DOCUMENTO ORIENTADOR DO SEMINÁRIO REGIONAL POLO DE SINOP

Este Documento é resultado da sistematização das Teses oriundas dos Seminários Locais de Alta Floresta, Colíder, Juara e Sinop. Sendo a base de discussão dos GTs, constituirá a Tese Regional a partir da realização do Seminário Regional e seguirá para a Plenária Final do 3º Congresso Universitário da Unemat.

Comissão Central
Secretaria de Sistematização de Documentos
Julho de 2017

EIXOS TEMÁTICOS QUE FAZEM PARTE DESTA TESE

(X) Eixo 1 - Graduação
(X) Eixo 2 – Pós-graduação
(X) Eixo 3 - Pesquisa
(X) Eixo 4 – Extensão e Cultura
(X) Eixo 5 - Gestão
(X) Eixo 6 – Política Estudantil
(X) Eixo 7 – Política de Financiamento

RESUMO

As sugestões recebidas no formato de teses das etapas locais de Alta Floresta, Colíder, Juara e Sinop apresentam elementos para orientar uma proposta de reestruturação da universidade contemplando os sete eixos temáticos propostos para o 3º CONGRESSO DA UNEMAT. Tendo como princípios norteadores: fortalecer a pós-graduação *stricto sensu*, garantir maior vinculação da graduação com a pós-graduação por meio da pesquisa, otimizar formação de acadêmicos, realinhar lotação de docentes, reestruturar os câmpus universitários por áreas de conhecimento afins (constituindo-os como polos de excelência), reestruturar os cursos de graduação de modo que tenham ciclos de formação comuns e obrigatórios a todos os cursos, reestruturar as funções administrativas e pedagógicas dos câmpus, núcleos e reitoria, reestruturar as políticas de lotação e qualificação dos PTES, aprovar e instituir seu Regimento Interno, ampliar as políticas de assistência estudantil, definir critérios para realização de investimentos, dentre outras proposições. Em termos metodológicos, as discussões foram realizadas entre docentes, PTES e discentes, utilizando-se como subsídio as proposições do Planejamento Estratégico Participativo (PEP) e o caderno de propostas apresentadas ainda à época do II Congresso Universitário, realizado em 2008. Melhorar a qualidade da Educação Superior do Estado de Mato Grosso, a partir da análise e com base na atual estrutura da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Objetiva conexão entre estes de forma a estimular a formação do pesquisador/docente e a garantir que o ensino de graduação seja contemplado com as mais recentes descobertas na pesquisa acadêmica em nível de pós-graduação. Consolidar e divulgar de forma transparente os conhecimentos adquiridos na universidade para toda a sociedade. Propiciar e dar voz aos atores sociais que estão envolvidos nos processos de ensino, pesquisa e extensão cotidianamente. Propõe o estabelecimento da fixação de uma taxa de no mínimo 5,0% (cinco) do orçamento anual da UNEMAT destinada exclusivamente à aplicação em infraestrutura física dos *Câmpus*. Os resultados são apresentados em formato de propostas em cada eixo temático, salientando que há uma complexidade nos processos de discussão, isso porque pensar a universidade envolve múltiplas formas de pensar, recursos, políticas de gestão, políticas públicas e muitas variáveis difíceis de compreender a própria identificação e suas relações. Contudo, acredita-se que o esforço foi salutar para pensar as limitações e possibilidades de atuação profissional em cada eixo temático por todas as categorias de trabalho e dos próprios usuários dos serviços prestados pela instituição.

INTRODUÇÃO

A universidade é uma instituição de ensino superior que tem a prerrogativa de desenvolver ensino, pesquisa e extensão, bem como gerir essas funções, com qualidade. As proposições buscam atribuir perfil de qualidade à Universidade do Estado de Mato Grosso, numa reestruturação que compreende os sete eixos definidos para discussão no III Congresso Universitário.

As propostas visam a reestruturação das atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão da universidade, bem como de ações voltadas à assistência estudantil e financiamento. Alicerçam principalmente na reestruturação de cursos de graduação, dos câmpus universitários, das estruturas administrativas, da redefinição dos critérios de lotação de docentes e PTES, bem como, das políticas da avaliação, de modo a possibilitar que a universidade alcance novos patamares de qualidade.

São necessárias mudanças que possibilite ao Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa (DURA) a conclusão das ações planejadas e permitam organicidade das relações administrativas entre o planejamento e as execuções, mediadas por políticas sustentadoras dos gestores. Proposição de que seja alterado o tempo de mandato do cargo, concomitante com a duração do cargo de Diretor Político Pedagógico e Financeiro (DPPF), mantendo a permanência de eleições independentes. Propõe a divisão da execução do orçamento e do financeiro para que a DURA possa executar as ações relacionadas com o orçamento e a DPPF as relacionadas com o financeiro.

Propõe-se a redução do número de Colegiados Deliberativos nos Câmpus diante do fortalecimento das estruturas de faculdades, os colegiados de cursos deixariam de existir e os Colegiados de Faculdades agregariam as deliberações pedagógicas e administrativas desses dispositivos extintos. O Colegiado Regional deliberaria sobre as questões administrativas e pedagógicas sendo a última instância de deliberação do câmpus.

Garantia do auxílio alimentação e moradia aos acadêmicos como finalidade de seguridade social e alimentar. Esses auxílios são necessários, uma vez que o número de evasão nos cursos de graduação a cada ano que passa, se torna uma triste realidade nas universidades públicas brasileiras. Muitos municípios não dispõe de transporte público, o que gera dificuldades de locomoção aos alunos para universidade, sendo necessário a criação de uma política específica.

Propõe-se a criação de uma Política de Integração do Egresso com o Ambiente Acadêmico, Corporativo e Empreendedor para que a universidade possa acompanhar e encaminhar por meio de parcerias empresariais e institucionais os seus egressos à continuidade na vida acadêmica, mercado de trabalho e no empreendedorismo. Deste modo haveria também a certeza da inserção do acadêmico na vida profissional, colocando em prática o conhecimento adquirido no âmbito acadêmico e a criação de um elo entre aluno e instituição, A universidade pública tem o dever de se atualizar, considerando os avanços feitos ao longo do tempo: é necessário interagir com a sociedade.

Os eixos sobre os quais toda a universidade se articula, GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO compreendem o cerne da academia, de modo que um ensino forte e articulado deve ser entendido como alicerce para o sucesso de toda a universidade. Porém, temos notado que, não raramente, esses dois eixos apresentam-se pouco

conectados no dia-a-dia da UNEMAT. A grande maioria dos pós-graduandos vivencia momentos acadêmicos com os graduandos somente quando realizam estágio de docência. Uma parcela ainda pequena dos graduandos participa do dia-a-dia dos laboratórios de pesquisa - geralmente apenas aqueles que possuem bolsa de Iniciação Científica ou que estão realizando estágio obrigatório. Entendemos que é preciso muito mais articulação, pois essa poderá ser uma ponte importante entre o que é produzido em termos de pesquisa e o que será de fato incorporado ao ensino de graduação. Além disso, devemos destacar a importância da universalização das pesquisas realizadas na universidade através de textos de divulgação de ciência, acessíveis para a população em geral. Nesse sentido, acreditamos ser relevante a existência de diretrizes, na UNEMAT, que possam fortalecer a conexão entre graduação, pós-graduação e sociedade.

Desde o período de criação da UNEMAT e instalação dos atuais *Campus* nos respectivos municípios mato-grossense é clara a tamanha deficiência de infraestrutura em cada um deles. Desde então tal demanda continua cada vez mais reprimida e com grandes dificuldades de superação, o que impede a consolidação com qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição. Isso deve ao fato de nunca haver a programação de uma reserva orçamentária anual da Universidade destinada exclusivamente ao investimento em infraestrutura. Estruturação física de todos os *Campus* da UNEMAT e capacidade para atender as suas demandas futuras é imprescindível à fixação de taxas repasses do orçamento anual da instituição destinado exclusivamente ao investimento. Sendo assim, torna-se possível a elaboração de programações anuais de ações em cada um dos centros universitários, considerando a necessidade e prioridade de cada um deles. Dessa forma, ao longo do tempo os centros universitários da instituição terão condições financeiras de atingir a tão esperada estruturação física básica e essencial para o pleno funcionamentos das atividades acadêmicas.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Universidade do Estado de Mato Grosso, favorecendo, desta forma, a melhoria da qualidade de Ensino até que se atinja a excelência. Melhorar a qualidade da educação superior ofertada por meio do fortalecimento e da valorização isonômica entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Propor melhorias na qualidade da Educação Superior Estadual, especificamente na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Propor uma reestruturação da universidade de modo a alcançar maior atuação institucional junto à sociedade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir a autonomia dos campus em decisões, como a forma de aplicação de recursos destinado ao auxílio alimentação. Estabelecer um percentual mínimo da receita da Universidade destinados a políticas estudantil como moradia, alimentação, esporte e eventos que vise a promoção de condições de permanência na universidade.

Garantir que o ensino de graduação seja contemplado com as mais recentes descobertas na pesquisa acadêmica em nível de pós-graduação; Proporcionar a consolidação da formação do pós-graduando, pelo exercício da sua capacidade de ensinar e defender seus métodos e resultados experimentais; Repassar para a comunidade não acadêmica o resultado alcançado nas pesquisas, através de textos de divulgação científica.

Garantir que a UNEMAT apresente reserva financeira própria direcionada exclusivamente para solucionar as suas demandas por infraestruturas; Possibilitar a programação ao longo do tempo da estruturação física básica e essencial de cada *Campus*. Atender a demanda regional em atenção ao perfil socioeconômico de cada campus da UNEMAT; Propor instrumentos de acompanhamento da aprendizagem dos acadêmicos; Maior divulgação do vestibular - *Marketing* da universidade e dos cursos oferecidos. Ofertar formação continuada aos docentes para a melhoria da prática docente em atenção às necessidades e especificidades dos acadêmicos e dos cursos; Acompanhar e avaliar as atividades docentes trabalhadas, bem como propor intervenções que valorizem o acesso e a permanência dos alunos cotistas do ingresso à conclusão.

Garantir o acesso e a permanência de alunos indígenas, quilombolas e do campo; Possibilitar o desenvolvimento da formação integral dos acadêmicos; Possibilitar dedicação exclusiva aos professores para dedicação de Atividades de Ensino; Viabilizar o intercâmbio entre pesquisadores da UNEMAT, bem como melhorar suas condições de trabalhos.

Garantir aporte financeiro próprio da UNEMAT para fomento dos projetos de pesquisa; Assegurar o princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; Afiançar carga horária para os professores pesquisadores contratados desenvolverem projetos de pesquisa. Fortalecer os Programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UNEMAT; Possibilitar que os acadêmicos que tenham vínculo empregatício, participem dos editais de processos seletivos internos da UNEMAT; Incentivar o envolvimento dos professores nos cursos de pós-graduação *lato sensu.*

Garantir que os gestores participem dos processos decisórios relacionados aos aspectos financeiros, administrativos e pedagógicos, envolvendo o ensino a pesquisa e a extensão, que afetam diretamente os câmpus universitários; Garantir o número de conselheiros necessários para composição dos diferentes órgãos colegiados nas unidades regionalizadas.

Garantir a participação de professores e profissionais PTES contratados nos órgãos colegiados e processos decisórios (garantia do direito a voto); Criar setores descentralizados para as licitações.

Garantir a instalação, manutenção e inovação das estruturas de tecnologia da informação e comunicação; Garantir autonomia financeira e orçamentária para as unidades regionalizadas.

Garantir dotação financeira e orçamentária para melhorias constantes nos aspectos infraestuturais dos câmpus.

Garantir investimento de no mínimo de 2% do total de repasse anual para a universidade; Investir no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade em Pesquisa; Investir no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade em Extensão, Cultura e Desporte.

Garantir que todos os Professores tenham oportunidades de propor e desenvolver projetos de ensino pesquisa e extensão; Promover programas de formação continuada em todos os níveis e instâncias; Criar uma política de rotatividade de cursos que atenda as demandas formativas nas unidades regionalizadas; Criar equipes multiprofissionais nos câmpus visando a qualidade de vida e valorização da comunidade acadêmica: docentes, PTES e discentes; Criar infraestrutura voltada para humanização dos espaços para prática desportiva em todos os Câmpus.

Garantir Plano de Saúde e Seguro de vida para os servidores; Definir politicas e critérios para fins do exercício frente às Pró-Reitorias; Definir uma estrutura organizacional Básica para implementação/execução de quaisquer estruturas: Campus, Núcleos, turmas fora de sede, turmas especiais, FAMA e outras modalidades de cursos que a UNEMAT tenha ou crie.

Alteração na estrutura organizacional da Universidade para a inclusão, Criação, e redistribuição no número de diretorias e supervisões para garantir uma estrutura padronizada nos campus.

Diminuir o número de professores atuando em cargos Administrativos Junto a Sede Administrativa. Alterar a duração do mandato da DURA para 04 (quatro) anos com eleições concomitantes à DPPF e com eleições independentes sem a criação de chapas eleitorais no segundo semestre do ano anterior ao ano da posse dos diretores; Tornar a DURA responsável pela execução orçamentária e o cargo de DPPF permanecer na execução financeira como ordenador de despesas.

Reduzir o número de colegiados por campus, sendo extintos os colegiados por curso e os Colegiados de Faculdade respondendo pelas deliberações pedagógicas e o Colegiado Regional pelas administrativas.

Criar a Política de Integração do Egresso com o Ambiente Acadêmico, Corporativo e Empreendedor para permitir aos egressos informações, orientações e acompanhamento para a continuidade da vida acadêmica, oportunidades no mercado de trabalho e como empreendedores.

Criar política específica de re-oferta de disciplinas para discentes reprovados, mas com frequência suficiente, visando reduzir os gastos públicos com contratação de professores e melhor aproveitamento da infraestrutura.

Criar uma escola de extensão junto à Unemat, visando o oferecimento de cursos na modalidade *latu sensu* pagos; Fortalecer o mecanismo de avaliação institucional docente, com a instituição de políticas de qualificação visando a atualização profissional.

Permitir a oferta de curso com baixa demanda como turmas fora de sede, inclusive com atualização do PPC, visando um maior atendimento às demandas do Estado; Maior rigor quanto ao controle das atividades de docentes em Regime de Dedicação Exclusiva; Sugerir com base em discussões de âmbito local formalmente as ideias de consenso para futuras implementações na Universidade; Fomentar em esfera regional as discussões para melhoria das proposições e para que sejam efetivadas na Universidade.

Garantir que formação seja realizada de forma ampliada, com integração de cursos de áreas de conhecimento afins.

Garantir que a formação universitária, em todos os cursos, compreenda conteúdos voltados à formação humana, social, científica e crítica (básica) do aluno; Fortalecer os cursos de licenciatura, de modo que continuem sendo a identidade de formação da Unemat.

Garantir que a formação de professores nos cursos de licenciatura atenda as DCNs e que compreenda conteúdos comuns a todas as licenciaturas; Estabelecer matrizes curriculares de referência para todos os cursos de graduação da Unemat.

Garantir que todos os conteúdos exigidos por lei (CNE/CEE) sejam inseridos na matriz dos cursos de graduação; Prever créditos à distância e efetivar os 10% de extensão no currículo dos cursos de graduação.

Otimizar a formação dos alunos mediante nova lógica de estabelecimento de horários; Redefinir política de ingresso de alunos na Unemat; Estabelecer que a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* seja realizada por pólos de excelência; Fortalecer e ampliar as linhas de pesquisa na graduação e na pós-graduação; Fortalecer a criação de projetos de pesquisa na graduação e na pós-graduação, de forma vinculada; Reestruturar os câmpus por pólos de excelência / áreas de conhecimento afins; Fortalecer a realização de atividades artísticas, culturais e esportivas na universidade; Realocar os cursos com baixa procura; Reestruturar os cursos estabelecendo suas disciplinas por áreas e subáreas de acordo com os critérios de classificação do CNPq.

Instituir o Regimento Interno; Reestruturar unidades setoriais administrativas em ambientes organizacionais; Equalizar e garantir isonomia das estruturas administrativas e pedagógicas dos câmpus.

Garantir que mais unidades setoriais de perfil administrativo e administrativo-pedagógicas sejam ocupadas por PTES; Instituir política de qualificação profissional de acordo com áreas profissionais; Profissionalizar as atividades pedagógicas e administrativas nos câmpus e nos núcleos; Estabelecer lotacionograma de todos os cursos, por disciplinas e respectivas áreas; Estabelecer lotação dos professores em áreas e subáreas de conhecimento de acordo com a classificação do CNPq.

Reestruturar a política de avaliação institucional (avaliação interna); Estabelecer representação paritária entre docentes, PTES e discentes nos conselhos

superiores; Estabelecer que cada campus tenha, no mínimo, um representante de cada segmento – docente, PTES e discente – nos conselhos superiores (CONEPE e CONSUNI); Estabelecer limite percentual para gastos com folha de pagamento e percentual mínimo do orçamento para investimento.

METODOLOGIA

A metodologia de sistematização das Teses Locais para a composição documento orientador para o Seminário Regional iniciou-se na reunião da Secretaria de Sistematização da Comissão Organizadora Central no dia 19 de junho de 2017.

Inicialmente, foi discutido como seria realizada a sistematização, reforçando a necessidade de manutenção dos textos originais, sem qualquer alteração das proposições da comunidade acadêmica. Assim, ficou acordado que seriam agrupadas as proposições com mesmo objeto, mantendo-se objetivos, metas e estratégias que se diferenciassem. As análises foram realizadas por eixo, agrupando as proposições com mesmo objeto, mesmo que contraditórias, de todas as Teses Locais que compõem cada Regional.

Após o agrupamento das proposições no quadro proposições/conclusões, foram agrupados os elementos textuais que fundamentaram as proposições da comunidade acadêmica.

Toda metodologia utilizada na condução dessa sistematização foi embasada na Resolução Nº 015/2016-CONSUNI, Resolução Nº 016/2016-CONSUNI e Resolução Nº 040/2016 *AD Referendum* do CONSUNI.

JUSTIFICATIVA

O Congresso Universitário define as macro políticas da universidade e conforme Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT (RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONCUR) "com representação paritária da comunidade acadêmica e com participação da sociedade". A UNEMAT, como uma instituição pública, tem o dever de promover e necessita estimular o interesse do cidadão em cursar uma graduação, e quando se mostrarem interessados, propiciar aos interessados as condições de permanência nos cursos de graduação, principalmente aos alunos de graduação integral, uma vez que devido ao período em que estudam impossibilitam que trabalhe e se mantenham, tendo que muitas das vezes fazer a escolha de sobreviver e trabalhar ou dedicar aos estudos.

As proposições justificam-se pela relevância da posição da Unemat no oferecimento de cursos de graduação, pós-graduação, ensino e pesquisa no Estado de Mato Grosso, em nível nacional e internacional diante da possibilidade de mobilidade acadêmica, pesquisadores e extensionistas oferecendo a vários estados e países o conhecimento científico, multicultural e inclusivo que se tornam diferenciais da instituição.

Justificam-se ainda pela possibilidade de a comunidade acadêmica desenhar os caminhos a serem percorridos pela Instituição no seu processo de desenvolvimento e consolidação, amparando-se em eixos abrangentes, referenciais e essenciais para a construção da UNEMAT democrática e que atenda com qualidade a comunidade em suas especificidades locais e regionais.

EIXO 1 – GRADUAÇÃO Os campus da Unemat possuem identidades pouco definidas no que tange à formação de seus acadêmicos, considerando que há campus, especialmente, os menores, que oferecem cursos de áreas que pouco dialogam entre si. Esse fator prejudica a interlocução entre as áreas e, consequentemente, o fortalecimento da pós-graduação stricto sensu.

É necessário propiciar que a formação seja realizada de forma ampliada, com integração de cursos de áreas de conhecimento afins. Dessa forma, propõe-se: Realocar os cursos de graduação nos câmpus de acordo com polos de excelência (áreas de conhecimento afins). A existência de currículos com diferentes perfis de formação é salutar, contudo, até o ponto em que essa diversidade não prejudique a identidade institucional na formação dos alunos (inclusive sua mobilidade na universidade), que esteja em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais das respectivas áreas de formação, e que atenda às exigências.

A universidade precisa garantir, a seus alunos, que a formação universitária, em todos os cursos, compreenda conteúdos voltados à formação humana, social, científica e crítica (básica) do aluno (p. ex., origem e evolução do conhecimento, metodologia científica, elaboração de textos acadêmicos, lógica, formação social, econômica e política do Brasil etc.). Do mesmo modo, é necessário garantir que a formação de professores atenda as DCNs e que compreenda conteúdos comuns (filosofia, psicologia e sociologia da educação, política e legislação educacional, avaliação da aprendizagem, história da educação, libras, educação e relações étnico raciais, etc.) de modo que haja primeiro a formação em fundamentos antes de se iniciar a formação específica (por área) de cada curso. Umas das proposições é garantir que os conjuntos de disciplinas comuns a 2 ou mais cursos de graduação em áreas afins sejam oferecidas em bloco,

logo após o ciclo básico, e em vários horários, efetivando o regime de créditos. Assim, as proposições são:

- Implantar formação nos moldes dos bacharelados interdisciplinares no que se refere às disciplinas comuns a 2 ou mais cursos de graduação de áreas fins.
- Implantar ciclo de formação inicial e comum a todos os cursos de graduação.
- Implantar, no caso das licenciaturas, ciclo de formação subsequente de formação comum a todas as licenciaturas (além do ciclo inicial básico). Atender a escassez de professores nessas áreas, e propiciar melhor aproveitamento de disciplinas que são comuns a 2 ou mais cursos (oferecidas ao mesmo tempo, no mesmo ciclo de formação).
- Implantar formação integrada em cursos de licenciatura (p. ex., matemática e física, química e biologia, letras português e inglês, etc.).

Considerando que a Unemat não possui modelo para a elaboração dos PPCs de seus cursos de graduação (o que permite a existência de variados perfis de projetos), e que os PPCs atualmente em vigência não mais atendem às recentes exigências do CEE/MT, recomenda-se a definição de um modelo de PPC com o objetivo de se estabelecer um modelo unificado e com a devida identidade institucional para os projetos pedagógicos dos cursos da Unemat e, ao mesmo tempo, se atender às recentes exigências do CEE para a elaboração dos mesmos: o currículo deve contemplar conteúdos sobre educação ambiental (Lei 9.795/1999, Decreto 4.281/2002 e Resolução CNE/CP 02/2012), diversidade étnico-racial, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei 11.645/2008 e Resolução CNE/CP 01/2004.), Educação das Relações Étnico raciais, Educação em Direitos Humanos e ética socioambiental das atividades profissionais (essas estabelecidas pela Resolução Normativa 002/2014–CEE/MT), atendimento de portadores de deficiência, entre outros temas, e que os PPCs dos cursos de licenciatura estejam de acordo com as exigências da Resolução CNE/CP nº 2/2015, considerando que o prazo para as adequações é 2017. Dessa forma é possível garantir que haja uma identidade na formação dos cursos, e que as eventuais alterações de PPCs sejam feitas tendo-se como parâmetro essa matriz de referência, possibilitando efetivar o regime de créditos, transferências, e otimizar o tempo de formação do aluno.

Outro aspecto fundamental é que, de forma equivocada, as disciplinas eletivas tem sido criadas como disciplinas obrigatórias, muitas vezes, até mesmo já pré-definidas no PPC. As disciplinas eletivas devem ser previstas de acordo com a grade de oferta de disciplinas dos demais cursos de graduação do polo de excelência. Deve ser previsto, no currículo, disciplinas eletivas de áreas afins, e livres (qualquer área), e que a ênfase nas disciplinas a serem incluídas (identidade do curso no pólo) se dê com base nas áreas de interesse de pesquisa dos professores (linhas), buscando, também, subsidiar a continuidade da pesquisa na pós-graduação. AS proposições são:

- Estabelecimento de matriz curricular de referência para os cursos de graduação da Unemat.
- Redefinir lógica de estabelecimento de disciplinas eletivas.
- Garantir que todos os conteúdos exigidos por lei sejam inseridos na matriz dos cursos de graduação.
- Adequação das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura às exigências do Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP nº 2/2015.

- Estabelecer critérios e percentual-limite para alterações nas matrizes curriculares dos cursos (autonomia dos NDEs e colegiados de curso) para inclusão de disciplinas de acordo com a organização didático-pedagógica por áreas de cada polo de excelência.

Todas essas ações buscam propiciar estabilidade nas políticas de ensino de graduação, evitando-se ações paliativas e "remendos".

Outro aspecto consiste em garantir que se mantenha a formação de professores como uma das principais identidades da Unemat, fortalecendo-a por meio de sua vinculação com a oferta de pós-graduação stricto e lato sensu. Assim, propõe-se:

- Garantir que todos os câmpus ofereçam cursos de licenciatura. Criar, em todos os câmpus, escolas de aplicação para atender as licenciaturas.

Na sequência, é necessário que se reestruturem os cursos de graduação, estabelecendo suas disciplinas por áreas e subáreas de acordo com os critérios de classificação do CNPq, de modo a reestruturar o lotacionograma de docentes de acordo com essas áreas/subáreas e, assim, garantir, também, maior coerência na abertura de concursos públicos por área. Assim, propõe-se que:

- Classificar áreas e subáreas das disciplinas de acordo com os critérios de classificação do CNPq. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação estão defasados no que se refere ao atendimento das exigências estabelecidas pela legislação nacional e estadual no que diz respeito à estrutura e conteúdo curriculares.

É necessário garantir que todos os cursos prevejam créditos à distância, de modo que seja possível melhorar a distribuição de carga horária letiva por semana e por semestre, bem como atender a legislação que assim o define, e a Res. CONEPE que regulamenta o mínimo de 10% de extensão. Para tanto, são necessárias as seguintes medidas:

- Estabelecer créditos à distância em todos os cursos de graduação. Estabelecer efetivamente, no PPC, os 10% de créditos destinados à extensão. Todos semestre se observa a dificuldade de acadêmicos em ter condições de cursar as disciplinas, pois embora se afirme existir um regime de créditos, na prática a oferta e, principalmente, a definição dos horários das disciplinas, obedece a uma lógica linear e de ordenamento semestral para o percurso acadêmico.

Caso o aluno deixe de cursar uma disciplina, terá dificuldade de cursá-la novamente, por questões de choque de horário principalmente. É necessário realizar, de fato, o sistema/regime de créditos na universidade, possibilitando que acadêmicos consigam cumprir as disciplinas com a menor possibilidade de choque de horários. Sendo assim, é necessária a seguinte medida:

- Estabelecer matriz de horário para atribuição de aulas e disciplinas. Ao início do semestre letivo corresponde, também, o ingresso de novas turmas na universidade.

E o planejamento das atividades letivas, bem como a recepção de calouros, são atividades letivas relevantes, e que devem ser estabelecidas de forma coerente, conjunta e comum a todos os cursos de graduação da universidade, em todos os câmpus, com uma agenda mínima a ser pre-estabelecida. Dessa forma, são necessárias as seguintes medidas:

- Estabelecer conjunto mínimo de atividades que os cursos (faculdades) devem cumprir, garantindo que essa semana seja voltada para atividades de planejamento e acolhimento.
- Estabelecer semana pedagógica efetiva e semestral. Realizar semanas pedagógica e de recepção de calouros no mesmo período, com interlocução entre as mesmas. Atualmente diversos cursos da UNEMAT estão com problemas de falta de demanda, deixando uma grande quantidade de vagas ociosas ou remanescentes em seus ingressos tradicionais.

Quando se tentou fazer ingressos alternativos, através de análise de currículo, as vagas foram preenchidas, porém, com grande quantidade de desistências, ou seja, o problema das vagas ociosas não foi resolvido e inúmeros municípios do estado necessitam de cursos de graduação nestas áreas. Para sanar este problema esta proposta pretende criar uma nova modalidade de ensino, os Cursos Rotativos. Estes são cursos fixos em uma determinada faculdade e oferecidos em diversos locais com o quadro de professores efetivo do curso. Acreditamos que turmas únicas devem reduzir a quantidade de vagas ociosas por serem oferecidas de acordo com as demandas locais, sem saturar o mercado de trabalho das regiões, proporcionando mais oportunidades de emprego aos egressos. Nesta proposta, as atividades de ensino, seriam oferecidas em câmpus e/ou núcleos pedagógicos de forma alternada, totalizando 8 ou 10 turmas simultâneas, de acordo com a duração do curso, 4 ou 5 anos. Destas turmas, ao menos uma a cada 2 anos deve ser oferecida no câmpus onde a faculdade está vinculada e as demais devem ser oferecidas de acordo com as demandas regionais.

Quanto às atividades de pesquisa e extensão, os professores devem realizá-las no câmpus onde a faculdade está vinculada. A gestão de todas as turmas é feita pela coordenação de curso e colegiado de curso nos moldes de um curso “regular”. Assim, as atividades de ensino, pesquisa e extensão são preservadas para todos os professores. As despesas de locomoção e estadia dos professores é feita com recursos da UNEMAT ou em parceria com as prefeituras nas regiões onde os cursos serão oferecidos.

Um Curso Rotativo pode ser criado a partir de novas demandas ou com a transformação de Cursos “Regulares” em Cursos Rotativos, de acordo com a quantidade de vagas ociosas que os cursos tem. Por exemplo, um curso “regular” que está a 4 ingressos sem preenchimento de suas turmas pode ser transformado em um curso rotativo oferecendo uma entrada anual no câmpus de origem e uma entrada em um núcleo pedagógico/câmpus externo, caso, mesmo assim, permaneça com vagas ociosas no câmpus de origem, deve-se aumentar o intervalo das ofertas. Desta forma acreditamos que possamos atender uma quantidade maior de matogrossenses sem encarecer a folha de pagamento da instituição e aumentar a relação de ingressantes/concluintes dos cursos.

Contudo, estabelecendo que a rotatividade de cursos ocorra somente após a reestruturação dos câmpus universitários por pólos de excelência. Criação da Modalidade de Cursos Rotativos, definindo-se critérios para se realizar rotatividade de cursos (atendimento de demandas pontuais extracâmpus).

Considerando o pouco uso das dependências das bibliotecas da Unemat, faz-se necessário a seguinte medida: Elaborar projetos que incentivem a leitura e o uso das bibliotecas. Todas as ações colegiadas são desafiadas a maior transparência, coerência

e homogeneidade às inúmeras demandas que chegam até os Colegiados Deliberativos dos campus, pois as resoluções dessas situações atingem diretamente a vida de acadêmicos e servidores e tornam os processos administrativos e pedagógicos fluidos ou não, o que reverbera nos setores administrativos, salas de aulas, execução e prestação de contas financeiras. Para tanto esta tese propõe a extinção dos Colegiados de Cursos sendo os Colegiados de Faculdades os herdeiros das deliberações administrativas e pedagógicas desses colegiados extintos. Essa mudança é necessária devido o fortalecimento das estruturas das faculdades como forma ágil e homogênea de decisão. Além disso, diante da competitividade externa de instituições públicas e privadas a Unemat tem se organizado de forma crescente para o oferecimento de cursos por créditos, maior participação de editais de transferência interna e externa e mobilidade acadêmica.

Essas situações elencadas demonstram um movimento institucional para soluções mais flexíveis que permitam a mobilidade entre cursos, ou seja, mais possibilidades de aprendizado e troca de experiências entre os acadêmicos, mas para que isso ocorra os cursos precisam estar alinhados também nas decisões pedagógicas e administrativas, o que aconteceria se essas decisões fossem tomadas em um ambiente com um maior número de possibilidades e que também levem em consideração os outros cursos que direta ou indiretamente estão interligados na mesma faculdade. Com um menor número de colegiados facilitaria para os pares dos segmentos o acompanhamento das decisões tomadas por seus representantes.

Sendo assim, faz-se necessário a redução no número de Colegiados por câmpus com a extinção dos colegiados por cursos e os Colegiados de Faculdade respondendo pelas deliberações pedagógicas e administrativas e o Colegiado Regional pelas administrativas.

Propõem-se políticas de oferta de cursos rotativos, com turmas fora de Sede, por demanda regional; normatizar e institucionalizar a criação e remanejamento de cursos da UNEMAT; Nos câmpus onde houver a migração definitiva de cursos regulares para outra localidade, garantir dois cursos de turma única, para cada curso migrado; fortalecimento de políticas e programas de acompanhamento dos ingressantes; política de *Marketing* da universidade e dos cursos oferecidos; reformulação do sistema de ingresso no vestibular para que o candidato possa optar por dois cursos; oferta de vestibular de ingresso gratuito para alunos de escola pública; criação de políticas de valorização e incentivo as atividades artístico-culturais e desportivas envolvendo acadêmicos dos diversos câmpus; implementação de política de formação continuada dos docentes do ensino superior; articulação da política de avaliação institucional com a gestão dos câmpus; fortalecimento da faculdade intercultural indígena; política de financiamento para atividades complementares; fortalecimento e criação de novas políticas e programas de acompanhamento dos ingressantes; formação do estudante universitário tendo como base a perspectiva multidimensional (técnica, humana, política, e sociocultural; revisão/regulamentação dos critérios que validam a dedicação Exclusiva Docente.

EIXO 2 - PÓS-GRADUAÇÃO A universidade pública deve se fortalecer naquelas atividades que os demais tipos de Instituições de Ensino Superior não podem (ou não possuem prerrogativas legais) realiza: pós-graduação em nível stricto sensu e pesquisa. O princípio é de que a graduação e a pós-graduação tem de se fortalecer mutuamente.

A pós-graduação é criada de forma vinculada à graduação. E, para que isso seja possível, é necessário que se compreenda e se reestruture os câmpus como pólos de excelência em áreas de conhecimento afins. Outro aspecto fundamental é garantir que todos os professores dêem aulas na graduação, inclusive aqueles que estão na pós-graduação, bem como abolir a dispensa de disciplinas na graduação devido à orientação na pós-graduação.

O foco é fortalecer a vinculação da graduação com a pós-graduação, e a formação de pesquisadores desde a graduação, e evitar que tenhamos uma pós graduação de boa qualidade e uma graduação de não tão boa qualidade quanto. As medidas propostas são: Criar cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* nos pólos de excelência. Definir linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação stricto sensu que sejam coerentes com as linhas definidas nos cursos de graduação. Criar mecanismos que garantam a mesma qualidade de ensino (recursos humanos, infraestrutura, etc) na graduação e na pós-graduação. Quanto mais o discente se relaciona com o ambiente acadêmico e "vive a universidade", mais ele(a) entende a sua importância naquele meio. Uma dessas formas de relação seria a sua imediata inserção em grupos de pesquisa. Isso faz com que o acadêmico se envolva cada vez mais no meio que será um dos mais importantes de sua vida. Além disso, haveria também um sentimento de compromisso pela universidade catalisado por essa inserção, podendo assim fortalecer vínculos e reduzir o desinteresse que muitos acadêmicos demonstram pelo curso e/ou pela universidade, ou até mesmo criar dentro de si a sensação de que este é o curso certo para ele, mesmo não sendo o que lhe era sonhado. Nesse sentido, uma relação mais forte com a pesquisa e com a pós-graduação pode, inclusive, reduzir a evasão dos graduandos da UNEMAT.

Uma pós-graduação hoje no Brasil é autorizada e avaliada pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que atribui notas de 1 a 7, sendo 3 a mínima para autorização de início de curso em nível de mestrado. Para o programa pleitear o nível de doutorado, comumente deve-se ter nota mínima 4 no curso de mestrado em andamento, ou em raros casos, se a instituição apresentar avanços significativos na área de pesquisa e tiver estrutura para tal, poderá ser aprovado o doutorado direto, como, por exemplo, o curso de doutorado em Ciência do Sistema Terrestre do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais).

Acredita-se que, para uma consolidação dos programas de pós-graduação da UNEMAT e fortalecimento de seus vínculos com a graduação, devem ser adotados regimes de comunicação das pesquisas concluídas para com o estado, buscando sanar problemas encontrados no meio em que está inserido. Além disso, é necessário valorizar a internacionalização de pesquisadores, palestrantes e, o mais importante, enviar pós-graduandos como bolsistas-sanduíche não somente a outros países, mas também para universidades brasileiras reconhecidas pelas pesquisas que desenvolvem na respectiva área. Isso serviria para que o discente do programa se iniciasse como pesquisador buscasse meios de incentivo e reservasse fundos para que cada um participasse ao menos uma vez de congresso nacional ou internacional na sua área de pesquisa. Ao término de sua dissertação ou tese, depois de aprovado no exame de qualificação, o mesmo deveria obrigatoriamente, antes da defesa final, submeter um artigo em revista científica indexada de sua pesquisa, sendo no mínimo de estrato Qualis Capes B2 e B1 na área do programa para obtenção do título de mestre e doutor,

respectivamente. Essa política se encaixa na produção intelectual do curso como um todo.

Após essas iniciativas, espera-se uma avaliação trienal justa para com o programa, o qual, após atender os quesitos mínimos exigidos pela CAPES, poderia pleitear avanços no programa com mais bolsas, infraestrutura, autonomia financeira, PROEX (Programa de Excelência Acadêmica, disponível para cursos com conceito CAPES 6 ou 7), dentre outros.

Fortalecimento de Políticas de apoio aos Programas de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* da UNEMAT; reformulação da política de concessão de bolsas de iniciação à pesquisa da UNEMAT; integralização de carga horária dos docentes para atuarem em programas de pós-graduação *Lato Sensu*; criação de políticas que favoreçam parcerias com poder público para oferta de Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu q*ue atendam as demandas da Administração Pública; democratização dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ofertados pela Unemat de forma a atender a demanda regional dos câmpus universitários.

EIXO 3 – PESQUISA Na área de pesquisa é necessário o incentivo à elaboração de projetos de pesquisa que fortaleçam novas linhas de pesquisa, considerando a interlocução de docentes de diversos cursos e áreas dentre um mesmo polo de excelência, possibilitando a criação de mais linhas de pesquisa nos programas de pós-graduação stricto sensu a serem oferecidos no pólo de excelência.

Conhecer os pontos fortes de pesquisa de cada campus, reunir o que pode ser afim, criar grupos de pesquisas, promover que os pesquisadores de um mesmo campus e/ou polo se conheçam e possam produzir juntos é um dos caminhos possíveis. De modo conjunto, é necessário que haja orientação para a elaboração de projetos de pesquisa voltados a agências de financiamento e à captação de recursos externos. Assim, propõe-se: Estimular criação de projetos de pesquisa interdisciplinares, compreendendo professores de 2 ou mais cursos, de acordo com áreas de conhecimento afins no pólo de excelência. Criar escritório para qualificar a elaboração de projetos de pesquisa voltados a agências de financiamento e à captação de recursos externos. Promover inicialmente seminários locais (depois regionais) por grande área de conhecimento (exatas, humanas, biológicas, sociais) para socializar e fomentar a criação de grupos de pesquisa inter câmpus e interdisciplinares. A pesquisa científica é alavancada fortemente quando em um mesmo centro encontra-se um curso de pós-graduação. A partir desse momento, a inserção de graduandos neste meio pode provocar o interesse futuro do mesmo em concorrer a uma vaga no curso, não somente por interesse em bolsa de estudo (o que vem ocorrendo com muita frequência), mas também pelo amor à pesquisa que poderá surgir ao longo do tempo.

Alunos de graduação que tenham vínculo com programas de pós-graduação e seus discentes podem não somente auxiliar nas pesquisas, mas também utilizar parte desse conhecimento em seu TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). Aqui, poderá se iniciar a habilidade do pós-graduando em atuar como orientador, uma vez que ele, embora não possa atuar como tal, adquirirá experiência para, futuramente, exercer esse papel.

O fomento é a engrenagem essencial de uma pesquisa científica de qualidade. Pesquisadores buscam agências de fomento principalmente para obter êxito em gerir e conduzir as atividades de seus laboratórios. Atualmente, os órgãos de financiamentos no Brasil estão cada vez mais escassos e, ao abrirem editais, além da

concorrência ser esmagadora, algumas vezes a forma de avaliação de um determinado projeto pode não ser justo, fazendo com que as pesquisas e pesquisadores sejam prejudicados. Os órgãos que financiam pesquisas hoje são CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e FAPEs (Fundações de Amparo a Pesquisas). Por outro lado, quando se trata de montantes milionários ou até mesmo de suporte a construções, o principal órgão de fomento é a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) do governo federal. No entanto, neste modelo de projeto espera-se abranger diversas áreas de pesquisa para que ocorra a aprovação e somente por meio de inscrição CNPJ (instituição) e via reitoria é que existe a possibilidade de envio. Consequentemente, com mais financiamentos que a universidade tem e/ou um determinado laboratório, as chances de poderem oferecer bolsas de iniciação científica aos alunos de graduação aumentam consideravelmente, tendo como pensamento circular para com a relação graduação e pós-graduação.

Propõem-se reestruturação da política de infraestrutura e apoio aos grupos de pesquisa; institucionalização de financiamento próprio; valorização dos professores pesquisadores contratados (mestres e doutores); possibilidade de os Técnicos Administrativos da Educação Superior propor e desenvolver pesquisa; possibilidade de o Técnico Administrativo dedicar-se 10 (dez) horas semanais para participar de projetos.

EIXO 4 - EXTENSÃO E CULTURA Cada dia mais é necessário que os acadêmicos tenham conhecimentos de inglês (instrumental) e de conhecimentos mínimos de informática indispensáveis a qualquer curso de graduação. Dessa forma, propõe-se que: Oferecer, em todos os câmpus, cursos de informática e de inglês para acadêmicos e comunidade externa.

A universidade é uma instituição que tem a prerrogativa de propiciar atividades e artísticas nos câmpus. É necessário garantir participação acadêmica em eventos culturais e artísticos, bem como a devida discussão sobre a importância da arte na formação humana. Porém, nem sempre os docentes e técnicos estão devidamente sejam instruídos na elaboração e oferta dessas atividades. Da mesma forma, não há uma periodicidade mínima definida para a realização dessas atividades. Assim, propõe-se: Orientar e instruir os câmpus (professores e técnicos) na elaboração de atividades culturais e artísticas. Instituir periodicidade mínima para realização de eventos culturais e artísticos. Retomar o festival de música da Unemat, ampliando o mesmo para outras modalidades – dança, pintura, escultura, literatura, teatro, fotografia, cinema, HQ, jogos multimídia, arte digital, entre outros. Criação da Política de Integração do Egresso com o Ambiente Acadêmico, Corporativo e Empreendedor justifica-se pela importância dos serviços oferecidos para os egressos, pois os auxiliam em um momento difícil da vida no qual o encontro e aproveitamento de oportunidades fazem a diferença para a continuidade na vida acadêmica ou no ingresso ao mercado de trabalho e empreendedor. Essa política alicerçar-se-ia na criação de um sistema virtual com informações aos egressos sobre as pós-graduações e vagas de emprego, parcerias com as empresas para disponibilizarem suas vagas no sistema virtual e criação de incubadoras de empresas nos campus para estímulo do empreendedorismo.

A proposição é um diferencial da instituição na escolha e permanência dos vestibulandos e acadêmicos na Unemat, pois apesar da grande disponibilidade de

informações proporcionada pelo avanço tecnológico, as pessoas ainda perdem oportunidades por desencontro ou ausência de informações. Para tanto se propõe a criação de um Sistema de Integração do Egresso com o Trabalho e Academia da Unemat – SIETA, que funcionaria como um portal completamente voltado para os interesses dos egressos, com informações sobre como e onde encontrar as seleções atualizadas para pós-graduação por área de interesse e vagas de empregos. Para isso também seria necessário firmar parcerias com as empresas para que elas disponibilizassem suas vagas de empregos no SIETA, além de estimular a criação de vagas como vínculo *trainneer*, oferecer serviços às empresas como palestras ou organização de seleções e treinamento em forma de projetos de extensão de professores e servidores. O sistema funcionaria com o cadastro e detenção de senhas para acesso das empresas e dos egressos com a utilização do *currículo lattes*. Ou seja, a etapa de cadastro do currículo até a comunicação da etapa presencial de seleção seria virtual o que pode facilitar o contato inicial de egressos e empresas de outros municípios. O desenvolvimento desse sistema pode contar ainda com um sistema de seleção mediante oferecimento de critérios pré-estabelecidos pelas empresas e sua pontuação.

Já as incubadoras de empresas nos campus podem estar voltadas para os cursos com as faculdades instaladas e oferecerem suporte técnico para a orientação e encaminhamento na formação de novas empresas e *startups*. Há uma grande demanda de alunos, principalmente dos cursos de bacharelado, para cursar novamente disciplinas em razão de reprovação por nota. Parte desses discentes cumpriram a carga horária mínima exigida, entretanto não atingiram a nota mínima para a aprovação. Em alguns casos, faz-se necessária a oferta de turmas extras, em razão desta demanda ser superior às vagas oferecidas pelo curso, o que exige a contratação de professor temporário, onerando a instituição.

Outras instituições de ensino público utilizam o conceito de TURMAS ESPECIAIS: os discentes que cumpriram a carga horária da disciplina, mas que reprovaram por nota e desde que tenham obtido uma nota mínima, podem se matricular em Turma Especial, na qual não há a necessidade de assistir novamente as aulas, sendo suficiente a aprovação por nota.

Em decisão do STF referente ao Recurso Extraordinário (RE) 597854, com repercussão geral reconhecida, foi autorizada a cobrança de mensalidade em curso de pós-graduação *lato sensu* por universidade pública. Assim, abriu-se a possibilidade da universidade se autofinanciar, ao menos parcialmente, por meio deste tipo de oferta. Sugere-se, portanto, a criação de uma Escola de Extensão da Unemat, que unificaria todos os oferecimentos de curso de extensão, bem como sua gestão financeira, possibilitando a cobrança de taxa para a própria instituição, que posteriormente faria o repasse às faculdades, visando investimento em pesquisa; Atualmente, a Unemat realiza um programa de Avaliação Institucional, por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que mobiliza toda a comunidade acadêmica.

Os dados compilados pela comissão são encaminhados aos coordenadores do curso de graduação. Apesar de todo este investimento de tempo e recursos, não há, a rigor, nenhuma política efetiva de utilização deste diagnóstico na melhoria continua dos cursos de graduação. Desta forma, sugere-se a implementação de uma política efetiva de atualização pedagógica aos docentes que tiverem, reiteradamente, baixa pontuação nesta avaliação. Sugere-se que seja exigido do docente nesta condição um

curso de atualização pedagógica. Assim, espera-se uma maior preocupação dos docentes quanto à qualidade de suas aulas e da atualização do conteúdo de suas disciplinas; Uma grande preocupação da instituição atualmente refere-se aos cursos de baixa demanda, seja porque o custo de formação *per capita* é elevado, seja porque geram conflitos internos, no que concerne à necessidade de remanejamento de cursos e/ou "fechamento" de campus. Neste contexto, sugere-se que a instituição repense sua política de oferecimento de cursos de graduação, possibilitando que cursos de baixa demanda sejam convertidos em cursos fora de sede.

Os cursos poderiam ter seus PPC's adaptados às novas demandas da sociedade e do Estado. Com isso, se garantiria uma maior capilaridade da instituição e seu fortalecimento. Sugere-se que os docentes mantenham o mesmo regime de trabalho, lecionando 3 disciplinas por semestre, e que os custos de diárias e locomoção sejam repassados às prefeituras; É sabido que o regime de Dedicação Exclusiva é o regime de trabalho preferencial da Unemat. Entretanto, o cumprimento deste regime é negligenciado pela instituição, que controla parte das atividades de ensino, via assinatura de livro ponto, e parte das atividades de extensão e pesquisa, via COPAD.

Visando fortalecer as políticas de pesquisa, extensão e pós graduação da instituição, propõe-se que os critérios de avaliação para a manutenção do regime de Dedicação Exclusiva sejam enrijecidos, com a cobrança anual de publicações em periódico e de oferta de atividades de extensão, efetivamente destinadas à comunidade externa.

A extensão universitária também surge como importante possibilidade de fortalecimento do vínculo entre graduação e pós-graduação. A união dos agentes envolvidos nessas duas instâncias tem o potencial do otimizar o alcance das pesquisas, as quais não devem se restringir ao âmbito acadêmico. Por exemplo, na área de conservação da biodiversidade, há lacunas sérias entre aquilo que a ciência detecta como prioritário e que os tomadores de decisão entendem como o mais acertado em termos de políticas públicas (Habel et al. 2013). Nesse sentido, artigos de divulgação científica são fundamentais, pois, ao utilizarem uma linguagem mais acessível, poderão sensibilizar importantes segmentos da sociedade para reverter, para essa mesma sociedade, tecnologias ou recomendações que emergiram de um trabalho de pesquisa científica.

Desburocratização no processo de institucionalização de projetos e eventos sem ônus para a UNEMAT. Previsão de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e eventos de extensão.

EIXO 5 – GESTÃO Propõe-se uma reestruturação na universidade, que compreenda a universidade como um todo, desde a infraestrutura ao pessoal. Esse processo compreende sua reestruturação enquanto pólos de excelência, com foco no fortalecimento da graduação vinculada à pós-graduação e na realocação de cursos com baixa demanda; a reestruturação dos câmpus por área de conhecimento, pensando na congregação de áreas afins com o objetivo de possibilitar a abertura de mais cursos de pós-graduação stricto sensu, e; a reestruturação dos câmpus para oferecer infraestrutura de apoio estudantil: restaurante universitário, alojamento estudantil, bolsas e auxílios. O objetivo é fortalecer a pós-graduação stricto sensu, otimizar formação de acadêmicos, realinhar lotação de docentes, realinhar funções administrativas e pedagógicas, por meio de uma reestruturação organizacional da universidade.

Garantir maior vinculação da graduação com a pós-graduação, fortalecendo esta por meio de abertura de cursos *stricto* e *lato* sensu. Por sua vez, por meio da transferência da sede da universidade (Reitoria) para a capital, Cuiabá, será possível garantir articulação política mais próxima entre a universidade e o governo do estado e seus órgãos (SEGES, SEFAZ, SEDUC, entre outros), os quais a Unemat tem interlocução frequente, melhorar acesso à instâncias de Mato Grosso e fora do estado (e vice-versa), e reduzir cursos e riscos de deslocamento de servidores diariamente de Cáceres a Cuiabá.

Como terceiro elemento, propõe-se a criação de campus universitário no parque tecnológico do estado, em Várzea Grande, de modo que a universidade ocupe esse espaço destinado à ela nesse importante e estratégico centro de desenvolvimento tecnológico do estado. Transferir a sede (reitoria) para a Capital do estado, Cuiabá.

Criação de campus universitário em Várzea Grande, com vocação tecnológica. Transferir cursos com baixa procura para o campus de Várzea Grande e para outros câmpus. Reestruturar os câmpus por pólos de excelência / áreas de conhecimento afins. Por sua vez, é necessário também garantir que os cursos de licenciatura também se fortaleçam, alocando-os em câmpus de acordo com as áreas de conhecimento do polo de excelência. Assim, propõe-se: Realocar a oferta dos cursos de licenciatura de acordo com as áreas de conhecimento do pólo de excelência.

No caso dos câmpus que realizaram seu processo de reestruturação e que definiram por não mais ofertar cursos regulares (oferta contínua), é necessário garantir que a sua estrutura física seja utiliza para atender demandas específicas (turmas especiais, fora de sede, parceladas, etc.). Assim, propõe-se: Reestruturar câmpus que não mais ofertarem cursos regulares (oferta contínua semestral), de modo que sejam ofertados no mínimo 2 cursos (turma fora de sede, ou parcelada, ou UaB) concomitantemente.

Verifica-se, na estrutura dos câmpus, a falta de isonomia entre os câmpus universitários no que se refere, principalmente, aos cargos e funções administrativas. Assim, propõe-se: Equalizar as estruturas administrativas e pedagógicas dos câmpus.

É urgente e que se definam as responsabilidades e atribuições das unidades setoriais (o que lhe compete e o que deve fazer) e os requisitos funcionais para o profissional ser lotado na respectiva unidade setorial (perfil profissional e se é função de nível superior, médio ou fundamental), considerando que a universidade ainda não possui essa definição. Constata-se, portanto, a urgência na discussão e aprovação de Regimento Interno da universidade, definindo as diversas instâncias e setores, e respectivas atribuições e responsabilidades, bem como o requisito para ocupação da função (requisito de cargo e de nível/área de formação). Além disso, há um relevante conjunto de funções e unidades setoriais de perfil administrativas e administrativo-pedagógicas que podem ser ocupadas por PTES em cargos de nível superior, em vez de professores, garantindo que PTES de carreira (de nível superior) as ocupem. Dessa forma, propõe-se: Instituir o Regimento Interno.

Possibilitar que PTES ocupem os cargos de Pró-reitor das pró-reitorias referentes às atividades-meio (Administração, Finanças, Planejamento, Tecnologia da Informação), desde que possuam titulação mínima em nível de graduação. Possibilitar que PTES possam atuar em projetos de pesquisa e de extensão e cultura, de modo que possa dedicar 10 (dez) horas de sua de sua carga horária semanal para tal.

Garantir que mais unidades setoriais de perfil administrativo e administrativo-pedagógicas sejam ocupadas por PTES. Além de se redefinir a estruturas, é necessário estabelecer coerência tanto na realização das atribuições das unidades setoriais como em relação à qualificação dos PTES para desempenhá-las, garantindo-se que os PTES tenham qualificação para cumprir as responsabilidades e atribuições das unidades setoriais com competência e qualidade necessários. Assim, propõe-se: Reestruturar unidades setoriais administrativas em ambientes organizacionais, conforme proposta em anexo (PROFIC).

Instituir política de qualificação de PTES conforme proposta em anexo (PROFIC): política de qualificação profissional de acordo com áreas profissionais. Em relação a concursos públicos para PTES, propõe-se que o concurso público seja baseado em necessidades efetivas, as quais, por sua vez, serão apontadas a partir das responsabilidades e atribuições de cada unidade setorial. Essas responsabilidades e atribuições devem constar no Regimento Interno da universidade, bem como os requisitos funcionais para o profissional ser lotado na respectiva unidade setorial (perfil profissional para atuar na unidade, se é função de nível superior, médio ou fundamental). Com essa definição, é possível se estabelecer qual o quadro necessário de profissionais para a universidade (quais já estão preenchidos, e para quais ainda há vagas). E, só a partir disso, realizar concurso público.

O concurso público deverá ser, prioritariamente, para profissionais de nível superior, e deve ser realizado somente após o plano de reestruturação definido. Antes de se pensar em concurso, é necessário se pensar em reestruturar a universidade em suas unidades setoriais e se definir, prioritariamente, as responsabilidades e atribuições de cada unidade setorial, as quais devem constar no Regimento Interno da universidade. Em suma, a ordem desse processo é: Reestruturação organizacional (câmpus e sede) > Regimento Interno com responsabilidades e atribuições das unidades setoriais (o que lhe compete e o que deve fazer) > Requisitos funcionais para o profissional ser lotado na respectiva unidade setorial (perfil profissional para ser lotado na unidade, se é função de nível superior, médio ou fundamental) > Estabelecimento do quadro de necessidade de profissionais > Concurso público. Dessa forma, propõe-se: Realizar concurso público para PTES de acordo com necessidades apontadas após reestruturação.

A partir do ano de 2015, a Unemat tem vivenciado um processo de reestruturação de seus conselhos superiores – CONEPE e CONSUNI, o que tem, consequentemente, resultado na discussão e aprovação de um relevante volume de resoluções que tratam dos mais variados aspectos de ensino, pesquisa, extensão, gestão, financiamento, assistência, entre outros. Esse processo de construção é salutar, e em muito fortalece as ações desenvolvidas na universidade. Porém, ao tempo em que esse conjunto de políticas, critérios, normas e procedimentos tem sido estabelecido, é igualmente necessário que os câmpus universitários e suas respectivas instâncias competentes sejam devidamente instruídos sobre o conteúdo e as definições oriundas dessas resoluções. Além desses aspectos, há de se considerar ainda as demandas e normativas estabelecidas no âmbito do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Nacional de Educação e do próprio Ministério da Educação, referentes a questões de ensino, pesquisa, extensão e gestão, as quais devem ser observadas e atendidas pelas mais variadas instâncias da universidade, em especial, pelas pró-reitorias responsáveis pelas atividades fins da universidade.

Nesse sentido, não basta que noras sejam aprovadas, que sejam inseridas notícias no site, ou que sejam feitos "repasses" nos câmpus (quando acontecem).

Considerando essa situação, e ante a necessidade de se profissionalizar as atividades administrativas e pedagógicas dos câmpus, propõe-se a constituição de equipe multisetorial, compreendendo as três pró-reitorias fins - ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de garantir a devida orientação, monitoramento, supervisão e exigência de atendimento/cumprimento das definições estabelecidas por meio de normativas internas, de resoluções do CONEPE e do CONSUNI e de legislação externa. Especialmente em relação à PROEG, destacam-se as seguintes atividades que necessitam de maior atenção: Adequação das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura ao disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2015, a qual estabelece as Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Estabelecimento de matriz curricular de referência para os cursos de graduação da Unemat, de modo que haja uma identidade na formação por curso, e que as eventuais alterações de PPCs sejam feitas tendo-se como parâmetro essa matriz de referência. Prever créditos à distância em todos os cursos de graduação; Estabelecer efetivamente, no PPC, os 10% de créditos destinados à extensão. Assim, propõe-se Profissionalização das atividades pedagógicas e administrativas nos câmpus e dos núcleos.

Os dois últimos concursos provocaram distinções em relação às áreas de concurso dos professores. Portanto, é necessário se realizar a adequação da lotação de professores por área de acordo com áreas e subáreas de conhecimento conforme classificação do CNPq, de modo também que se realizem os futuros concursos e contratações de professores com mais coerência e com base nesses lotacionogramas. Assim, propõe-se: Estabelecer lotação dos professores em áreas e subáreas de conhecimento de acordo com a classificação do CNPq. Estabelecer lotacionograma de todos os cursos, por disciplinas e respectivas áreas. Outro aspecto fundamental é garantir que docentes, especialmente bacharéis, tenham formação para a docência no ensino superior. Assim, propõe-se: Garantir qualificação de docentes em didática, metodologia e avaliação do ensino superior.

A abertura de câmpus e cursos, bem como de remanejamento de cursos para outros câmpus, devem ser regulamentados com critérios que necessariamente precisam ser respeitados. Assim, propõe-se: Regulamentar abertura de câmpus e cursos, bem como de seu remanejamento para outros câmpus.

Considerando que sábado é dia letivo, é necessário garantir atendimento ampliado das bibliotecas em todos os câmpus. Assim, propõe-se: Possibilitar abertura das bibliotecas aos sábados.

As atividades docentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão são atividades acadêmicas e administrativas, as quais precisam ser vinculadas em termos de acompanhamento e controle, incluindo-se o registro das atividades referentes ao RTD. Outro elemento fundamental consiste em definir os instrumentos de contagem de pontos e de avaliação que serão efetivamente utilizados, pois há dois formulários disponíveis no link da COPAD. Assim, propõe-se: Integrar os sistemas da universidade – acadêmico e de gestão de pessoas. Regulamentar os instrumentos de avaliação do COPAD.

Necessidade de se criar setor de engenharia, obras, infraestrutura e segurança no trabalho que, além de prezar pelo cumprimento das normas, emitirá parecer quando o assunto em discussão (principalmente nos conselhos) for referente à sua área de competência. Assim, propõe-se: Criar unidade setorial de engenharia, obras, infraestrutura e segurança no trabalho.

A avaliação institucional tem o objetivo de, efetivamente, ser um processo no qual se utilizem seus resultados como parâmetros para se melhorar a qualidade do ensino (em todos os aspectos: pedagógico, infraestrutura, administrativo, etc.). Assim, é necessário reavaliar os instrumentos e procedimentos de avaliação, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Propõe-se, portanto: Reestruturar a política de avaliação institucional (avaliação interna).

Há alguns aspectos pontuados no PEP que já foram regulamentados na universidade. Assim, é necessário orientar os professores e profissionais técnicos nos câmpus universitários sobre demandas apontadas no PEP que já foram integralmente ou parcialmente atendidas, de modo que tenham ciência dessas deliberações. Evidenciar demandas constantes do PEP e que já foram atendidas.

Contudo, dentre as demandas do PEP, bem como de demandas dos profissionais técnicos da educação superior, destacam-se os seguintes pontos que precisam ser discutidos, deliberados e regulamentados – proposições, referentes à garantia de paridade nos conselhos, isonomia na representatividade nos conselhos, isonomia entre os mandatos de DURA e DPPF, Garantir a respectiva paridade. Estabelecer, nas eleições gerais da universidade, voto paritário para os três segmentos – docente, PTES e discente.

Estabelecer, nos conselhos superiores (CONEPE e CONSUNI), representação paritária entre os três segmentos - docente, PTES e discente. Estabelecer que cada campus tenha, no mínimo, um representante de cada segmento – docente, PTES e discente – nos conselhos superiores (CONEPE e CONSUNI). Estabelecer 4 anos de mandato para a DURA, sem reeleição, com mandato concomitante ao da DPPF do campus.

Em relação à qualidade de vida no trabalho, é necessário garantir que as atividades laborais sejam realizadas com maior qualidade de vida no ambiente de trabalho, o que incluir a realização de atividades desportivas, acesso a planos de saúde subsidiados pela universidade e transporte para servidores. Assim, propõe-se: Estabelecer políticas de qualidade de vida e valorização profissional. Criar infraestrutura para prática desportiva em todos os câmpus. Realizar convênio para estabelecer plano de saúde e seguro de vida para todos os servidores.

Garantir transporte aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano.

No âmbito da carreira de docentes e PTES, garantir que as discussões em torno da garantia de direitos sejam estendidas para as duas carreiras de modo unificado. Dessa forma, propõe-se: Unificar as carreiras de docentes e PTES em lei complementar única.

As alterações são necessárias para que a Unemat responda com maior rapidez às demandas da comunidade acadêmica e ofereça cada vez mais uma estrutura onde os processos financeiros sejam assertivos, ágeis e transparentes.

A alteração da duração do mandato da DURA para 04 (quatro) anos com eleições concomitantes à DPPF faz-se necessária para que assim como é visualizado esse período como necessário para a DPPF e aos cargos eletivos do executivo como tempo necessário para o ciclo do processo de gestão que contempla o planejamento, organização, execução e controle das ações do gestor pode-se entender que esse tempo também se faz necessário para a DURA e não apenas 02 (dois) anos como os atuais.

Ainda deve-se levar em consideração a complexidade do cenário legal com um número considerável e mutável de leis, resoluções, portarias, acórdãos e instruções normativas que a DURA passa a lidar a partir da investidura no cargo, pois, como consta no Estatuto da Unemat, a concorrência para esse cargo é livre e o único fator limitante é a detenção de um curso superior (CONCUR, 2012). Sendo esse diretor provindo de qualquer das áreas de atuação da Unemat e com formação que não necessariamente seja específica em administração pública necessita de um período de ambientação, de composição, execuções e acompanhamento dos processos administrativos e financeiros. Os cenários político e econômico também se encontram desafiadores a um gestor público, pois sua atuação administrativa está totalmente ligada ao desenvolvimento das atividades do campus, que são referenciais básicos para que a DPPF e assessorias possam conceber, planejar e executar a bem do serviço público as boas políticas para o bem comum e coletivo da unidade regional e da totalidade da Unemat.

Os diretores vivem em uma linha tênue entre a necessidade de ações de qualidade e os obstáculos financeiros e infraestruturais no ambiente acadêmico, em razão dos recursos financeiros limitados, na mesma medida em que há a necessidade de planejarem e atuarem no planejamento, organização e execução de todas as atividades fundamentais para o ensino público com qualidade e que garanta a relação entre a oferta e a demanda, a estrutura adequada e a funcionalidade para os três segmentos acadêmicos. Ainda é urgente transformações culturais na gestão pública. A eleição do diretor é um consenso da comunidade acadêmica. Esse cenário cultural de relações interpessoais é complexo e da mesma forma que ocorre com o ambiente legal precisa-se de um tempo de ambientação, conhecimento dos estilos de gestão, que varia conforme os autores, só para citar o autor Minicucci (1995) existem três tipos básicos: autocrática, permissiva e a democrática. E, considerando o cenário tecnológico, também vive-se um desafio à DURA, pois em um macroambiente ele precisa discutir e, se for o caso, prover meios para que sejam implantadas plataformas para a inserção do avanço tecnológico em situações que vão desde as substituições de servidores pela tecnologia até esta última na inserção no ensino. Já no microambiente ele precisa ser agente de proposição de sistemas virtuais, o que exige tempo, dedicação e comprometimento. Diante do exposto justifica-se tornar o mandato da DURA por um período de 04 (quatro) anos e as eleições podem ser realizadas juntamente com as eleições para DPPF.

Contudo diante da necessidade de pluralidade de oferecer diversas opções para a comunidade acadêmica, a proposta entende como necessária a não criação de chapas eleitorais, pois para o melhor atendimento das necessidades dos câmpus é relevante a maior diversidade de ideias. Ainda sobre as eleições de diretores tanto da DURA como DPPF essa tese propõe que as eleições sejam realizadas no segundo semestre do ano anterior ao ano da posse, pois com as eleições no primeiro semestre

há um período de transição muito extenso com a possibilidade de interferência direta ou indireta na linha hierárquica da gestão entre os diretores eleitos em um momento importante de término das proposições e avaliações do diretor atual. Propõe ainda tornar a DURA responsável pela execução orçamentária e a DPPF permanecer na execução financeira como ordenador de despesas. Essa proposição justifica-se pela necessidade de regularizar institucionalmente uma situação que já ocorre nos documentos oficiais como nota de empenho emitido pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso (FIPLAN), pois a DURA assina no espaço destinado ao responsável pela execução orçamentária e a DPPF no campo de ordenador de despesa, ou seja, estabelecer nas normas o que já ocorre na prática institucional. A divisão da execução orçamentária e financeira entre os diretores alinha-se com o intuito de segregação entre as funções quando da criação das atuais denominações de Diretoria de Unidade Regionalizada e Diretoria Político Pedagógico e Financeiro. Esse raciocínio se dá pela necessidade de alinhamento das estratégicas administrativas entre os dois diretores, pois os processos de aquisição caminha pelo planejamento orçamentário, autorização orçamentária, ordenação de despesas e prestação de contas. A DPPF continua sendo o ordenador de despesa e para tal a DURA mesmo autorizando a execução orçamentária para a continuidade e execução do processo de aquisição a DPPF precisa autorizar a despesa. Diante do exposto justifica-se a necessidade de dividir a execução orçamentária e financeira para as direções DURA e DPPF respectivamente.

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – AD REFERENDUM DO CONSUNI, no qual aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI 2017 – 2021 da Universidade do Estado de Mato Grosso, no capitulo IV que trata das INFRAESTRUTURAS FÍSICA, TECNOLÓGICA E PATRIMONIAL da universidade, em relação à acessibilidade aos campus e às dependências, de um modo geral, os campus possuem linhas regulares de transporte coletivo, realidade essa que não é a mesma no município de Alta Floresta, o que se torna necessário um restaurante universitário dentro da universidade, como forma de fortalecer o ensino e garantir a demanda por ensino superior no município.

EIXO 6 – POLÍTICA ESTUDANTIL Quando do ingresso em uma universidade, é necessário esclarecer aos calouros o que é uma universidade, o curso em que estão ingressando, linhas de pesquisa, projetos, oportunidades, bolsas, auxílios, colegiados, organização do curso, coordenação, dependências do campus, biblioteca, promovendo o acolhimento do discente. Assim, propõe-se: Estabelecer semana do Calouro (semestral).

No processo de convivência acadêmica, há espaços de representação estudantil, os quais devem ser devidamente instituídos. Assim, propõe-se: Estimular e propiciar condições para criação e permanência de Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos. Nesse quesito de assistência estudantil, é necessário também ampliar a democratização no acesso à universidade. Assim, propõe-se: Viabilizar vestibular gratuito para alunos de escola pública e para alunos de escolas privadas que tiveram bolsa integral.Estabelecer que a taxa de inscrição no vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente. Criar sistema unificado para ingresso na Unemat no qual o candidato escolherá o curso de acordo com o seu desempenho no processo seletivo (sem definição prévia de campus e curso). Institucionalizar e garantir a efetivação de plano de marketing dos cursos oferecidos.

Atualmente, o processo de concessão de auxílios para acadêmicos tem sido feito de forma desarticulada, sendo uma parte nos câmpus e outra na sede. É necessário que o processo de inscrição e seleção de candidatos bem como de acompanhamento dos alunos beneficiados tem sido realizado pela seja realizado nos câmpus universitários. Assim, propõe-se: Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos para que ocorra de forma descentralizada.

Melhoria nas condições de permanência e de aproveitamento do ensino, através do desenvolvimento de ações contextualizadas que além de oportunizarem o acesso e inclusão na educação superior, garanta as condições necessárias para que o acadêmico possa participar efetivamente na vida da academia, favorecendo sua permanência bem-sucedida, levando em conta as necessidades dos *Câmpus* (ANDRÉS, 2011).

A oferta de auxilio alimentação pela universidade, mesmo tendo como objetivo principal oferecer as condições de permanência aos acadêmicos de baixa renda, os quais realmente se encontram em vulnerabilidade socioeconômico, encontra problemas na distribuição aos discentes, não sendo totalmente eficiente no seu objetivo principal. O maior problema na seleção de acadêmicos no programa de auxílios é a suscetibilidade a fraude de documentos comprobatórios por parte de acadêmicos e seus responsáveis que omitem ou distorcem informações a fim de pontuar mais perante o sistema da PRAE." Se aprovada a proposta de autonomia financeira na política estudantil de cada polo universitário, cada campus poderia discutir e decidir de acordo com a realidade da unidade e da quantidade de acadêmicos matriculados. A proposta visa dar maior eficiência ao art. 36°, VI do estatuto da UNEMAT, no qual determina que as Pró-Reitorias, órgãos diretamente ligados à Administração Central, supervisione, oriente, coordene, fiscalize, execute e proponha políticas e ações das seguintes atividades meio e atividades fins da UNEMAT, e garanta a assistência estudantil e assuntos comunitários para planejamento e execução de políticas permanentes de estímulo ao acesso à educação superior e garantia do ensino, pesquisa, extensão, de modo a evitar desestímulos e evasão.

Propósito de criar equipes em cada campus para acolhida dos ingressantes. Reformular a concessão de auxílios a acadêmicos de forma descentralizada. Hoje o percentual gasto com os mais de 16.000 acadêmicos em assistência estudantil varia de 0,6% a 0,8%, de um montante de 318 a 330 milhões, valor esse estimado para 2017, e representa os 2,4% da Receita Corrente Líquida do Estado, prevista para a UNEMAT. Se aprovada a pré-tese, a cada ano o valor investido em assistência estudantil sera corrigidos, de forma que o valor representasse um aumento de 0,2% até atingir 1,6% do orçamento da Universidade, garantindo assim políticas aos alunos já matriculados e aos calouros de cada curso. Diante das condições em que se encontram as unidades regionalizada, muitas localizadas em municípios desprovidos de transporte público, muitas das vezes em cidades nas quais se necessitam um meio de transporte para locomoção, e que devido as dificuldades, o acadêmico acaba desistindo de continuar na academia, acarretando maior evasão e consequentemente queda na demanda por curso.

EIXO 7 – FINANCIAMENTO São urgentes e necessárias medidas que busquem garantir que se evitem, ou se minimizem, os contingenciamentos financeiros da universidade, bem como garantir margem para investimento, e critérios para definição

de parcerias com agentes externos à universidade. Assim, propõe-se: Buscar meios de garantir fonte (elemento) de receita próprio.

Definir limite percentual para gastos com folha de pagamento. Instituir percentual mínimo do orçamento para investimento, sendo 2% para infraestrutura, 1% para pesquisa e 1% para extensão, cultura e esporte.

Criar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, bem como comercialização de bens e produtos desenvolvidos no âmbito da universidade, para arrecadação de recursos financeiros ou não.

Necessário se garantir que as necessidades apontadas (no PEP, na avaliação institucional, etc.) sejam checadas e definidas por prioridade, e efetivamente atendidas, em vez de se atender demandas não previstas, considerando a nova reestruturação. Isso se fará por meio da constituição de comissão para estudo das necessidades apontadas no PEP, elaborar lista de checagem de itens e realizar visitas nos câmpus para definição de prioridades com base na lista. Assim, propõe-se: Realizar levantamento das efetivas necessidades de infraestrutura e equipamentos, respeitando e cumprindo, no planejamento da universidade, com o atendimento dessas necessidades – a partir de tópicos apontados no PEP. Itens a serem averiguados: recursos multimídia, readequação da rede elétrica, coleta de resíduos laboratoriais, áreas de convivência, serviços de internet com qualidade (fibra óptica), renovação e realocação de acervo bibliográfico, ampliação de bibliotecas com salas de estudo e de pesquisa, salas para professores e projetos, auditório em todos os câmpus, laboratórios de acordo com a necessidade, áreas experimentais, instalação de aparelho de ar condicionado nas salas de aula, aquisição e manutenção de frota de veículos ou contratos de locação, infraestrutura física e manutenção de coleções cientificas, solicitar doações de materiais apreendidos pela Receita Federal, providenciar infraestrutura para a realização de vídeo-conferência, verificar possibilidade de se instituir processos digitais (em vez de papel), aquisição de ônibus para transporte de servidores e alunos a reuniões, eventos, etc., substituir quadros-negros por lousa de vidro, aquisição de equipamentos para aulas de campo, estabelecer plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e orgânicos, implementar rede intranet, entre outros.

Propõe participação como membros natos no CONSUNI de Diretores Políticos, Pedagógicos e Financeiros (DPPF) e dos Diretores de Unidades Regionalizadas (DURA); e no CONEPE os Diretores de Faculdades; participação dos professores e PTES contratados por tempo determinado como membros dos órgãos colegiados; descentralização regionalizada dos processos licitatórios; melhorias no sistema de comunicação, internet e laboratórios (biblioteca digital); maior autonomia financeira e orçamentária, com critérios de equidade e isonomia de recursos entre os diversos câmpus; criação de um fundo de investimento fixo em Pesquisa, Extensão e Cultura; programa de formação em serviço para gestores e profissionais em todos os níveis e instâncias; investimentos em infraestrutura; oferta de cursos de modalidades diferenciadas para atender as demandas das unidades regionalizadas com orçamento próprio da UNEMAT; criação de políticas de qualidade de vida e valorização profissional e pessoal da comunidade acadêmica; manutenção do voto paritário para os três segmentos: Docente, Técnico e Discentes; mandato de 04 anos para o DURA, sem reeleição, concomitante com reitoria e DPPF; definição política e critérios para

escolha dos Pró-Reitores; composição paritária nos Conselhos dos três segmentos: docentes, técnicos e discentes; garantia de que as Pró-Reitorias que envolvem diretorias e supervisões sejam ocupadas por Profissional de Carreira Técnico-Administrativo; definição das ações, atribuições e competências de cada cargo na estrutura organizacional da UNEMAT; criação de equipes em cada campus para acolhida dos ingressantes; reformulação da concessão de auxílios aos acadêmicos de forma descentralizada; institucionalizar restaurante universitário e moradia estudantil, criação de equipe multidisciplinar; criação de parceria com poder público local com vistas a oferta de espaço pedagógico para acolher os filhos de acadêmicos; Criação de ações para captar recursos financeiros externos juntos aos órgãos públicos e privados; desburocratização no processo de institucionalização de projetos e eventos sem ônus para a UNEMAT; previsão de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e eventos de extensão.

Desenvolver mecanismos que possam criar ações para captar recursos financeiros externos juntos a órgãos públicos e privados. Nos *Campus* da UNEMAT é notória a demanda reprimida de infraestrutura básica e essencial para o funcionamento das atividades acadêmicas desenvolvidas. No entanto, as inciativas basicamente focadas na busca de recursos financeiros externos, a qual na prática tem demonstrada ser ineficiente e insuficiente para corrigir tal deficiência comum em todos os centros universitários da instituição. Para tanto, a presente proposta indica a fixação de uma taxa de no mínimo 5,0% (cinco) do orçamento anual da UNEMAT, destinada exclusivamente à aplicação em infraestrutura física dos câmpus.

O montante financeiro anual certamente poderia auxiliar de forma decisiva na estruturação física de cada um dos centros universitários da UNEMAT. Essa medida certamente garante autonomia e reserva financeira própria direcionada essencialmente para solucionar as suas demandas por infraestruturas. garantir através do CONSUNI, um percentual destinado a assistência estudantil, como moradia, alimentação, material didático, etc., de modo a assegurar que a universidade promova um ambiente propicio a formação dos acadêmicos, principalmente aqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica.

EXTRATO (SÍNTESE CONCLUSIVA DAS TESES LOCAIS QUE ORIGINARAM O DOCUMENTO ORIENTADOR DO SEMINÁRIO LOCAL)

Eixo 1: Graduação

Eixo	Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia
GRADUAÇÃO	1. 1.1Normatizar as matrizes curriculares em relação a distribuição de carga horária durante o curso, estipulando um número máximo de disciplinas por semestre dos alunos de cursos integrais 1.2 Rever a normativa dos cursos de graduação de acordo com os conselhos de classe (exemplo CRBio, CREA, OAB, CRM) 1.3 Normatizar as matrizes curriculares em relação a distribuição da carga horária atual e carga horária exigida por cada conselho. 1.4 Não normatizar as matrizes curriculares em relação a distribuição de	1. Evitar o excesso de disciplinas em determinados períodos, e caso esse seja no início de curso, implica em desmotivação causando altas taxas de reprovação 2. Atender o mínimo exigido pelo conselho de classe e atender a formação flexível ao acadêmico. 3. Readequar a carga horária das disciplinas, permitindo que haja disciplinas com carga horária diferente de 60hs, desde que respeitando o total de 180 horas para cada professor. 4. Para não inferiorizar de certa forma, o curso em relação a outras universidades.	1. Realização dessa adequação o mais breve possível (próximo semestre), 2017/2 visando adequação da matriz.	1. Adequando as matrizes curriculares, para realizar essa normatização. Estudos a ser realizados pelos NDEs dos cursos.

	carga horária			
	2. 2.1 Estabelecer que os currículos devem atender a carga horária mínima estabelecida nas Diretrizes Curriculares. 2.2 Destinar 25 horas para aulas práticas principalmente agronomia.	1. Todos os Cursos presenciais deverão ofertar os 20% permitidos por lei, a distância, em plataforma tecnológica; 2. Aumentar a experiência na prática e aprendizagem para aplicação na profissão. 3. Os cursos deverão avaliar se terão ou não os 20% permitidos por lei, a distância, em plataforma tecnológica.	1. Implantação em até 2 anos 2. Nas matérias específicas, como máquinas, mecanização, topografia. 25% da carga horária. 3. Implantação em até 2 anos	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos 2. 4 horas teóricas e 4 práticas por dia 3. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	3. 3.1 Flexibilizar as matrizes curriculares dentro do Curso. 3.2 Flexibilizar as matrizes curriculares entre os cursos da IES.	1. Proporcionar ao acadêmico a escolha de disciplinas na área específica em que deseja, fazendo disciplinas da área em qualquer curso. 2. Entre os cursos, poder se matricular em disciplinas para credenciamento e permissões quando profissional	1. Realização dessa adequação o mais breve possível	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	4. Formar o estudante universitário tendo como base um currículo cultural que permita ao estudante obter uma ampla formação geral sobre a qual possa	1. Assegurar que todos os estudantes, independentemente de seu campo de concentração, adquiram conhecimentos, habilidades e hábitos de	1. O processo de discussão e elaboração deve iniciar-se logo após aprovação e homologação nos conselhos.	1. A universidade deve empreender a reestruturação curricular por meio de um processo democrático de discussão entre os quatro principais grupos que a compõem: professores, alunos, ex-alunos e

	embasar a formação da área específica.	pensamento para uma apreciação crítica dos modos de conhecimento existentes, de como os conhecimentos são criados, como são usados e o que o conhecimento pode significar para o indivíduo pessoalmente.	Estabelecendo um prazo de implantação de até 5 anos.	PTEs.
	5. 5.1 Fixar a taxa de vestibular com um valor máximo de 5% do valor do salário mínimo vigente para os candidatos em geral, estipulando a gratuidade aos alunos que fizeram 100% do ensino médio em escola pública e bolsistas de 100% em escolas particulares. (Além dos casos já previstos na legislação) 5.2 Fixar a taxa de vestibular com um valor máximo de 5% do valor do salário mínimo vigente para os candidatos em geral. 5.3 Ofertar vestibular de ingresso gratuito para alunos de escola pública	1. Visando permitir uma maior participação no vestibular por parte dos concluintes do ensino médio. 2. Democratizar o acesso ao ensino superior 3. Para que a demanda do curso oferecido aumente significativamente.	1. Aplicação para o próximo vestibular. 2. Nos processos seletivos institucionais 3. Em todos os campos.	1. Alterando as normas que tratam das políticas do vestibular. 2. Deixar os 5% para auxiliar nos gastos das realizações do vestibular, pois pode-se observar que há gastos nessas programações voltadas ao vestibular. 3. Isentar taxa de vestibular 4. Introduzir alunos nos campos de classes sociais.

	5.4 Proporcionar que os alunos que vêm de escolas particulares, também possa ter a possibilidade de ser isento de taxa de inscrição.			
	6. 6.1 Oferecer estruturas de apoio para alunos, principalmente para os recém - ingressantes, no momento de ingresso na universidade. 6.2 Implantar e regulamentar o alojamento estudantil, gratuitamente e com estrutura adequada de cama, colchões e banheiros. 6.3 Criar um setor para atendimento ao acadêmico (no sentido de comunicação, social, emocional, apoio, informações). 6.4 Oferecer apoio aos	1. Quanto maiores forem as expectativas (educacionais e de carreira) e quanto mais satisfatória for sua integração social e acadêmica, suas chances de evasão diminuem 2. Dar apoio de moradia e alimentação 3. Oferecer apoio psicológico, incluir parceria com secretaria de saúde para fazer cadastro e informar os ingressos à sua unidade de saúde e instruções. Além de um centro de apoio na universidade que ofereçam informações gerais de moradia, estabelecimentos, etc. 4. Melhor seleção dos bolsistas. 5. Evitar desistência por falta de condições dos alunos e garantir permanência no curso.	1. Implantação dessa política em um prazo máximo de 2 anos 2. implantação no prazo de 6 meses a 1 ano. 3. Estabelecer amparo imediato ao aluno de baixa renda e também aos que vem de outra região.	1. Aprovação das alterações necessárias na legislação para implantação das políticas. 2. Oferecer moradias temporárias. Apoios sociais que direcionem o aluno recém chegado. Deixando claro que a universidade não precisa construir desde que alugue um lugar.

	acadêmicos que vem de estados mais distantes, já que muitos desistem por falta de apoio de moradia. 6.5 Possibilitar que a seleção seja feita por câmpus e não pela pró-reitoria. .			
	7. 7.1 Planejar de curto, médio e longo prazo a criação e/ou remanejamento de cursos em todos os câmpus. 7.2 Especificar diretrizes políticas que deverão ser tomadas pelo câmpus, afim de evitar o remanejamento do curso causando problemáticas na estruturação, de modo geral nos câmpus (Estrutura física e corpo docente). 7.3 Retirar remanejamento de cursos.	1. Padronizar os procedimentos para levantamento de demanda, abertura ou remanejamento de cursos. 2. Retirar remanejamento de cursos.	1. Realizar estudos de demandas através de comissão local formada por representante dos 3 segmentos e se possível com representação também da comunidade local.	1. A metodologia desse estudo de demanda deverá ser definida através de Conepe e, deverá ser aplicada da mesma forma em todos os câmpus e cidades que se enquadrarem nessa dificuldade de baixa demanda
	8. Ofertar pela UNEMAT cursos de Licenciatura,	1. Os critérios deverão ser estabelecidos após ampla	1. Início imediato de estudos para	1. Criação de uma comissão específica

	bacharelado e Tecnólogos superiores, podendo ofertar novos Curso de Graduação nas modalidades Presencial, Parceladas, Fora de sede, Indígena e a Distância com critérios a serem estabelecidos.	discussão nas bases e no CONEPE	implementação dessas políticas.	para elaborar essas políticas.
	9. Criar o Auxílio TCC - Trabalho de Conclusão de Curso para publicação de TCC's e outros trabalhos, além de transportes, hospedagens.	1. Apoiar o acadêmico na aquisição de materiais de consumo, deslocamento e diárias para desenvolvimento do estudo. 2. Possibilitar iniciação científica	1. Início imediato de estudos para implantação dessa política no prazo máximo de 1 ano. 2. Implantação imediata.	1. Criação da política dentro da PROEG ou PRAE.
	10. Criar Editais para subsidiar os Estágios.	1. Ajudar financeiramente os acadêmicos que precisam realizar os estágios obrigatórios em outros locais. 2. Ajudar financeiramente os acadêmicos que precisam realizar os estágios internos e externos à instituição.	1. Início imediato de estudos para implantação dessa política no prazo máximo de 2 anos.	1. Criação da política dentro da PROEG
	11. 11.1 Inserir na	1. Possibilitar ao acadêmico fazer seus estágios durante o	1. Implantação imediata	1. Criação da política dentro da PROEG

	Normatização Acadêmica a justificativa de falta para acadêmicos que desenvolvem seus estágios obrigatórios fora do Campus de origem. 11.2 Garantir que o aluno não seja reprovado por faltas advindas de ausências justificadas por realização de estágios obrigatórios fora do câmpus de origem. 11.3 Permitir também para outros motivos, tais como atividades certificadas devidamente comprovadas, aumentando ou remanejando o tempo para justificar.	período letivo. 2. Criar oportunidades para que todos tenham suas atividades sem se prejudicar. 3. A fim de favorecer o acadêmico a ser ativo na universidade.		2. Remanejar o tempo para justificação.
	12. 12.1 Criar cursos de formação continuada permanentes para docentes. 12.2 Implantar política de formação continuada dos docentes do ensino superior	1. Contribuir para a melhoria da didática dos docentes 2. Aprimorar o trabalho docente por meio do desenvolvimento de cursos em áreas de interesse. 3. Para o desenvolvimento da prática docente que atenda às necessidades e especificidades dos	1. Implantação imediata 2. No âmbito da PROEG que envolva todas as faculdades e cursos	1. Criação da política dentro da PROEG 2. Criação de programa de formação continuada 3. Institucionalização de programa de formação continuada em serviço.

	12.3 Criar programa de formação continua em serviço aos profissionais docentes da unemat.	acadêmicos e dos cursos. 4. Reflexão sobre as propostas metodológicas e avaliativas 5. Melhorar a docência universitária e, por conseguinte, o processo ensino e aprendizagem.		
	13. Criar Programa de Estágios	1. Desburocratizar e dinamizar a concessão de estágio de alunos de outras IES e egressos na UNEMAT.	1. Implementação imediata	1. Criação da política dentro da PROEG
	14. Criar auxílio alimentação para aulas de campo	1. Ofertar diárias para alimentação para a comunidade acadêmica durante a atividades de aulas de campo, de um dia ou mais.	1. Implementação imediata	1. Criação da política dentro da PROEG
	15. 15.1 Ofertar aulas de campo integradas multidisciplinar nos cursos, por semestre 15.2 Desenvolver um relacionamento direto com produtores da região e estabelecer aulas de campo em lugares fixos.	1.Promover a formação multidisciplinar nos cursos e otimização de recursos financeiros e humanos	1. Implantação no próximo ano-calendário acadêmico, após análises e adesão do cada curso a proposta.	1. Criação da política dentro da PROEG, de acordo com as demandas dos cursos

	16. Facultar ao graduando a sua inserção no ensino da pós-graduação.	1. Para estimular o graduando a prosseguir estudos em nível de pós-graduação e se inserir no ambiente dos pós-graduandos.	1. Em todos os cursos de graduação e pós-graduação. 2. A partir do cumprimento de 60% dos créditos do curso de graduação.	1. Permitir ao aluno de graduação cursar disciplina na pós-graduação, desde que com a autorização do orientador de iniciação científica e/ou TCC, devendo cumprir todas as obrigações inerentes à disciplina pleiteada. A disciplina não poderia ser considerada eletiva, mas poderia ser eventualmente aproveitada caso o aluno decida cursar pós-graduação.
	17. Realocar os cursos de graduação nos câmpus de acordo com pólos de excelência (áreas de conhecimento afins).	1. Propiciar que a formação seja realizada de forma ampliada, com integração de cursos de áreas de conhecimento afins.	1. Em todos os câmpus. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	18. Implantar formação nos moldes dos bacharelados interdisciplinares no que se refere às disciplinas comuns a 2 ou mais cursos de graduação de áreas fins.	1. Garantir que os conjuntos de disciplinas comuns a 2 ou mais cursos de graduação em áreas afins sejam oferecidas em bloco, logo após o ciclo básico, e em vários horários, efetivando o regime de créditos.	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	19. Implantar ciclo de formação inicial e comum a todos os cursos de graduação.	1. Garantir que a formação universitária, em todos os cursos, compreenda conteúdos voltados à formação humana, social, científica e	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.

		crítica (básica) do aluno (p. ex., origem e evolução do conhecimento, metodologia científica, elaboração de textos acadêmicos, lógica, formação social, econômica e política do Brasil etc.). Esse bloco inicial é comum e deve permanecer inalterável.	discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	
	20. 20.1 Implantar, no caso das licenciaturas, ciclo de formação subsequente de formação comum a todas as licenciaturas (além do ciclo inicial básico). 20.2 Propiciar que em todas licenciaturas a disciplina de libras seja ofertada desde o início do curso.	1. Garantir que a formação de professores atenda as DCNs e que compreenda conteúdos comuns (filosofia, psicologia e sociologia da educação, política e legislação educacional, avaliação da aprendizagem, história da educação, libras, educação e relações étnico raciais, etc.) de modo que haja primeiro a formação em fundamentos antes de se iniciar a formação específica (por área) de cada curso.	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	21. Implantar formação integrada em cursos de licenciatura (p. ex.,	1. Atender a escassez de professores nessas áreas, e propiciar melhor	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais

	matemática e física, química e biologia, letras português e inglês, etc.)	aproveitamento de disciplinas que são comuns a 2 ou mais cursos (oferecidas ao mesmo tempo, no mesmo ciclo de formação).	Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	22. Estabelecer matriz curricular de referência para os cursos de graduação da Unemat.	1. Garantir que haja uma identidade na formação dos cursos, e que as eventuais alterações de PPCs sejam feitas tendo-se como parâmetro essa matriz de referência, possibilitando efetivar o regime de créditos, transferências, e otimizar o tempo de formação do aluno.	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	23. 23.1 Redefinir lógica de estabelecimento de disciplinas eletivas. 23.2 Adicionar a disciplina de inglês instrumental na grade curricular nos cursos de ciências exatas e tecnológicas. 23.2 Ofertar curso de inglês técnico obrigatório por faculdade.	1. Estabelecer que as disciplinas eletivas devam ser previstas de acordo com a grade de oferta de disciplinas dos demais cursos de graduação do polo de excelência, considerando que serão de áreas afins. Deve ser previsto, no currículo, disciplinas eletivas de áreas afins, e livres (qualquer área). 2. Propiciar maior conhecimento da língua inglesa a cerca de sua importância nos cursos de sistemas de informação e	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso. 2. Nos próximos 2 anos na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração. 2. Implementar a disciplina nos respectivos cursos. 3. Turmas por faculdade com alunos de cursos mistos.

		licenciatura. 3. Proporcionar e capacitar os discentes para melhor desempenho nas disciplinas e mercado de trabalho.		
	24. 24.1 Garantir que todos os conteúdos exigidos por lei sejam inseridos na matriz dos cursos de graduação. 24.2 Garantir que o que for trabalhado em sala de aula, somente o que for exclusivamente em lei.	1. Atender as exigências para que o currículo contemple conteúdos sobre educação ambiental (Lei 9.795/1999, Decreto 4.281/2002 e Resolução CNE/CP 02/2012), diversidade étnico-racial, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei 11.645/2008 e Resolução CNE/CP 01/2004.), Educação das Relações Étnicorraciais, Educação em Direitos Humanos e ética socioambiental das atividades profissionais (essas estabelecidas pela Resolução Normativa 002/2014–CEE/MT), atendimento de portadores de deficiência, entre outros temas.	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração. 2. Instituir comissão onde os orientadores instruiriam a comunidade acadêmica.

		2. Não ser partidarista nos assuntos tratados. Planejamento.		
	25. Adequar as matrizes curriculares dos cursos de licenciatura às exigências do Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP nº 2/2015.	1. Garantir que os PPCs dos cursos de licenciatura estejam de acordo com as exigências da Resolução CNE/CP nº 2/2015, considerando que o prazo para as adequações é 2017.	1. Em todos os cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de licenciatura e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	26. Estabelecer critérios e percentual-limite para alterações nas matrizes curriculares dos cursos (autonomia dos NDEs e colegiados de curso) para inclusão de disciplinas de acordo com a organização didático-pedagógica por	1. Garantir que a ênfase nas disciplinas a serem incluídas (identidade do curso no pólo) se dê com base nas áreas de interesse de pesquisa dos professores (linhas), buscando, também, subsidiar a continuidade da pesquisa na pós-graduação.	1. Na definição da matriz, haverá margem percentual para se estabelecer disciplinas de acordo com o perfil do curso no polo local de acordo com as linhas de pesquisa e o interesse dos professores,	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de licenciatura e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.

	áreas de cada polo de excelência		inclusive por questões de lotação dos mesmos. Em todos os cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	
	27. Garantir que todos os câmpus ofereçam cursos de licenciatura.	1. Garantir que se mantenha a formação de professores como uma das principais identidades da Unemat, fortalecendo-a por meio de sua vinculação com a oferta de pós-graduação stricto e *lato sensu*.	1. Em todos os cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de licenciatura e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	28. 28.1 Criar, em todos os câmpus, escolas de aplicação para atender as licenciaturas. 28.2 Criar nos câmpus/polo de excelência escolas de aplicação para atender as licenciaturas, conforme proposição 17.	1. Garantir formação plena de futuros professores nas licenciaturas.	1. Em todos os cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de licenciatura e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.

	29. Classificar áreas e subáreas das disciplinas de acordo com os critérios de classificação do CNPq	1. Reestruturar os cursos estabelecendo suas disciplinas por áreas e subáreas de acordo com os critérios de classificação do CNPq, de modo a reestruturar o lotacionograma de docentes de acordo com essas áreas/subáreas e, assim, garantir, também, maior coerência na abertura de concursos públicos por área.	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	30. Estabelecer créditos à distância em todos os cursos de graduação	1. Garantir que todos os cursos se utilizem dessa modalidade e que seja possível melhorar a distribuição de carga horária letiva por semana e por semestre.	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	31. Estabelecer efetivamente, no PPC, os 10% de créditos destinados à extensão	1. Atender a legislação que assim o define, e a Res. CONEPE que regulamenta.	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após	1. Instituir equipe multisetorial (Proeg e Proec) para orientar e instruir os professores e técnicos dos câmpus.

			aprovação no congresso.	
	32. Estabelecer matriz de horário para atribuição de aulas e disciplinas, conforme proposta em anexo.	1. Realizar, de fato, o sistema/regime de créditos na universidade. Possibilitar que acadêmicos consigam cumprir as disciplinas com a menor possibilidade de choque de horários.	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	33. Estabelecer semana pedagógica efetiva e semestral.	1. Estabelecer conjunto mínimo de atividades que os cursos (faculdades) devem cumprir.	1. Em todos os cursos / faculdades da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	34. Realizar semanas pedagógica e de recepção de calouros no mesmo período, com interlocução entre as mesmas.	1. Garantir que essa semana seja voltada para atividades de planejamento e acolhimento.	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	35. 35.1 Criar a Modalidade de Cursos Rotativos, estabelecendo-se critérios	1. Oferecer turmas de cursos “regulares” em núcleos pedagógicos e outros câmpus que não seja aquele que o curso está vinculado, visando	1. Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.

	para se realizar rotatividade de cursos (atendimento de demandas pontuais extracâmpus). 35.2 Analisar a busca de cursos que pela realidade da região, como por exemplo: Colíder, setor de pecuária. 35.3 Propor uma regionalização assim o Câmpus oferecerá cursos em um determinado raio de km para que os professores possam transitar entre esses locais com facilidade.	reduzir a quantidade de vagas ociosas e atender às demandas pontuais de diversos municípios de Mato Grosso. 2. Estabelecer que a rotatividade de cursos ocorra somente após a reestruturação dos câmpus universitários por pólos de excelência. 3. Manter o interesse da comunidade local da universidade 4. Melhorar a logística, o trânsito e o atendimento aos locais onde será oferecido o curso.	ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso. Metas: (1) reduzir as vagas ociosas; (2) aumentar a relação ingressantes / concluintes; (3) aumentar a relação alunos/professor; (4) atender às demandas regionais com cursos de graduação que estão sem demanda em seus locais de origem 2. Estabelecer critérios para a oferta de cursos para não prejudicar a vida acadêmica do professor e do curso ofertado.	2. Para cursos com pouca procura já existentes: oferecer ingressos de um mesmo curso de graduação em diversos locais do estado, com ingressos alternados, reduzindo a oferta do curso no câmpus ao qual ele está vinculados. Os ingressos permanecem sendo dois por ano, com isso, não existe a necessidade de contratação de mais professores além do quadro necessário para um curso “regular”. Para novos cursos: o curso deve ser vinculado a uma faculdade de um câmpus, na qual o professor deve realizar as atividades de extensão e pesquisa. As turmas são abertas em diversos municípios do estado, com um ou dois ingressos por ano, de acordo com a quantidade de docentes efetivos no curso. Em ambos os casos os custos de deslocamento e estadia dos professores nos cursos fora do câmpus de origem serão custeados pela UNEMAT ou com parceria com as prefeituras. 3. Estudar a estrutura viária logística para poder regionalizar a oferta de cursos.
	36. 36.1 Normatizar e institucionalizar a criação e remanejamento de cursos	1. Garantir a alta demanda local e Regional para os cursos ofertados. 2. Impedir a superlotação de	1. Planejar a curto, médio e longo prazo para criação e/ou extinção/remanejamento	1. Criação de comissão para elaboração de métodos eficazes para avaliação da demanda local e regional dos cursos, assim como critérios de avaliação estruturais.

	da UNEMAT. 36.2 Normatizar e institucionalizar a criação e remanejamento de cursos da UNEMAT, que tem baixa demanda 36.3 Propor pesquisas municipais para a necessidade de profissionais qualificados.	profissionais da mesma área.	de cursos em todos os câmpus, de modo que possa haver uma adequação ao longo do processo, evitando a criação de cursos com pouca demanda e com estrutura precária. 2. Pequenos municípios	2. Adequar os cursos
	37. 37.1 Propor políticas de oferta de cursos rotativos na grande área por demanda regional. 37.2 Considerar a oferta de turmas fora de Sede de cursos nos quais a demanda local já está comprovadamente baixa (nos últimos 6 ingressos).	1. Atender a demanda regional em atenção ao perfil socioeconômico atendido em cada campus da UNEMAT	1. Evitar evasão e possibilitar a formação em várias áreas com vistas a minimizar a migração regional. 2. Melhorar a qualidade social da Educação ofertada na UNEMAT	1. Oferta semestral de um curso da grande área. 2. Oferta em conformidade com a demanda regional
	38. Possibilitar a oferta de curso com baixa demanda como turmas fora de sede;	1. Transformar os cursos de graduação com baixa demanda em cursos ofertados	1. Sugere-se que a instituição repense sua política de oferecimento de cursos de graduação,	1. Sugere-se que os docentes mantenham o mesmo regime de trabalho, lecionando 3 disciplinas por semestre, e que os custos de diárias e locomoção sejam repassados às

		fora de sede; 2. Ofertar os cursos de graduação com baixa demanda em municípios que tenham interesse, no referido semestre não ofertar no campus de origem;	possibilitando que cursos de baixa demanda sejam convertidos em cursos fora de sede. Os cursos poderiam ter seus PPCs adaptados às novas demandas da sociedade e do Estado. Com isso, se garantiria uma maior capilaridade da instituição e seu fortalecimento;	prefeituras. 2. Preservando e presando pela mesma qualidade de professor dos cursos de graduação regulares nas sedes.
	39. Propor oferta de Cursos;	1. Garantir a demanda dos cursos; 2. Garantir a oferta de curso na sede do campus universitário;	1. Instituir na Universidade comissões permanentes de acompanhamento da Oferta de Cursos; 2. Construir uma política de avaliação de qualidade de oferta de cursos;	1. Oferta de turmas fora de Sede de cursos nos quais a demanda local já está comprovadamente baixa (nos últimos 6 ingressos); 2. Normatizar e institucionalizar a criação e remanejamento de cursos da Unemat; 3. Planejar a curto, médio e longo prazo para criação e/ou extinção/remanejamento de cursos em todos os *câmpus*, de modo que possa haver uma adequação ao longo do processo, evitando a criação de cursos com pouca demanda e com estrutura precária; 4. Para concretizar a abertura de um curso é necessário um número mínimo de salas (no mínimo uma sala por semestre + 2), laboratórios de pelo menos até a metade do curso;

				5. Nos *câmpus* onde houver a migração de cursos para outra localidade (como no caso de Colíder), garantir que para cada curso que saia, seja ofertado continuamente, pelo menos dois cursos de turma única e/ou EAD, garantindo sempre 2 turmas para cada curso que saiu. 6. A oferta de turmas fora de sede deverão observar as mesmas condições dos câmpus; 7. O planejamento deve ser elaborado de maneira sistematizada, levando em conta por ex: Pesquisa de demanda, de absorção dos profissionais, etc. Sugiro consulta a pesquisa realizada pelos profs. Do curso de geografia de Colíder no processo de transferência p/ Sinop; 8. Fortalecer a qualidade dos cursos presenciais sem abrir cursos fora de sede.
	40. Garantir que nos câmpus onde houver a migração definitiva de cursos regulares para outra localidade, a oferta de dois cursos de turma única, para cada curso migrado, de forma rotativa atendendo permanentemente a demanda regional.	1. Possibilitar atendimento a demanda regional.	1. Início imediato após a migração do curso no câmpus de origem.	1. Levantamento da demanda regional e elaboração de cronograma para as turmas a serem implantadas.

	41. Elaborar projetos que incentivem a leitura e o uso das bibliotecas.	1. Estimular que acadêmicos utilizem as bibliotecas.	1. Em todos os câmpus da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão do CONEPE e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	42. Aperfeiçoar a Política de avaliação institucional	1. Acompanhar, propor intervenções na realidade apresentada.	1. PROEG, PRAE, câmpus	1. Articulação da CPA com a gestão dos câmpus para efetivação de ações pedagógicas conectadas com a política de formação continuada
	43. Fortalecer e criar novas políticas e programas de acompanhamento dos ingressantes	1. Propor instrumentos de acompanhamento dos acadêmicos cotistas e não cotistas	1. Evitar evasão e possibilitar a continuidade da formação	1. Fortalecimento dos programas existentes e implementação de projetos de ensino e extensão voltados para atender as necessidades e especificidades inerentes a cada curso 2. Incluir programas de pesquisas.
	44. Instituir política de Marketing da universidade e dos cursos oferecidos.	1. Maior divulgação do vestibular - Marketing da universidade e dos cursos oferecidos.	1. Implantação imediata após plano de Marketing definido.	1. Elaborar plano de Marketing para a Universidade.
	45. Reformular o sistema de ingresso no vestibular para que o candidato possa optar por dois cursos.	1. Possibilitar maiores chances de ingresso a universidade em áreas de afinidade do ingressante.	1. Implantação imediata.	1. Elaborar critérios que atendam tanto o ingressante quanto o ofertante.
	46. Criar políticas de valorização e incentivo as atividades artístico-culturais e desportivas envolvendo	1. Para que os acadêmicos realizem trocas de experiências e conheçam as	1. Nos câmpus universitários e na PRAE, PROEG,	1. Atividade de extensão, eventos envolvendo as unidades regionalizadas entre as modalidades de cursos

	acadêmicos dos diversos câmpus.	estruturas da UNEMAT.	PROEC.	presenciais, a distância e parceladas. 2. Incluir acadêmicos da faculdade intercultural indígena.
	47. Propor inovações curriculares;	1. Inovar o currículo dos cursos;	1. Manter o currículo dos Cursos ofertados pela Universidade atualizados permanentemente;	1. Formação do estudante universitário tendo como base um currículo cultural que permita ao estudante obter uma ampla formação geral sobre a qual possa embasar a formação da área específica; 2. Pensar e discutir uma grande reformulação curricular empreendida a partir de constatação da necessidade de pensar sobre o que é ensinado aos estudantes, como é ensinado e sobre o reconhecimento de que cada currículo, curso de estudos ou forma pedagógica que pode sempre ser melhorado. Assim, uma das dimensões que deve ser revistas, discutidas e propostas refere-se às inovações pedagógicas com vistas não apenas a uma busca constante de sua adaptação às novas proposições curriculares, mas também às condições da melhora de sua qualidade. O espírito da revisão é de equiparar em excelência os níveis acadêmicos do ensino e da pesquisa oferecidos aos estudantes, para que a Universidade seja conhecida tanto pelo excepcional ambiente de pesquisa como pelo superior ambiente de ensino e

				aprendizagem; Inserir propostas metodológicas, incluindo novas tecnologias, por exemplo, o uso de softwares adequados e plataformas de ensino.
	48. Propor formas de Ingresso e Permanência dos acadêmicos;	1. Fomentar e Garantir o ingresso e permanência dos Alunos na Universidade;	1. Criar de forma institucionalizada para todos os cursos que a Universidade oferta políticas de ingresso e permanência;	1. Construção de uma proposta de divulgação do vestibular - Marketing da universidade e dos cursos oferecidos, com a inserção dos alunos bolsistas no processo, visita a outros municípios; 2. Elaborar um sistema de seleção unificada para ingresso em cursos da UNEMAT, utilizando a nota do vestibular, sem escolha de curso/*campus*; 3. Vestibular de ingresso gratuito para alunos de escola pública e alunos de escolas privados que tiveram bolsa de estudos em tempo integral; 4. Taxa de inscrição do Vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente; 5. Ingresso através de análise do histórico escolar e entrevista, melhores notas nas olímpiadas. (Bancas qualificada para seleção de ingresso); 6. Elaborar um sistema de seleção unificada da UNEMAT (SISU); 7. Para permanência oferecer estruturas de

				apoio para os alunos, principalmente para os recém-ingressantes. O que a universidade faz para atender aos acadêmicos ingressantes econômica e socialmente desfavorecidos? Ou que programas dão conta da inserção universitária, cuidando da transição da cultura escolar da educação básica para o hábito acadêmico?; 8. Ofertar cursos de núcleo básico comum (1 ano) para todos os cursos de um campus, para alunos da escola pública, disponibilizando o número de vagas entre as escolas públicas do município, por exemplo, 50 vagas por entrada, com bolsa por um ano, após esse tempo o aluno escolhe qual curso do campus quer fazer; 9. Fazer convênios com prefeituras/empresas de transporte público, pontos/linhas de ônibus que ligam os bairros aos *Câmpus*. 10. Isenção do vestibular pelo programa federal CAD único (cadastro único) que já é utilizado de isenção de concursos federais e considera família de baixa renda até 3 salários mínimos e não apenas 2 salários mínimos como são os atuais para a isenção do vestibular.
	49.	1. As decisões dos colegiados	1. Nos câmpus e para as	1. Com um período de transição para

	49.1 Reduzir o número de colegiados por campus, sendo extintos os Colegiados por cursos com a permanência dos Colegiados de Faculdades e Regional; 49.2 Manter o número de colegiados; 49.3 Manter os colegiados de curso, de faculdades e regionais como espaços democráticos;	sejam mais homogêneas, transparentes e coerentes, pois com a maior interligação dos cursos da mesma faculdade será facilitada a comunicação entre eles e decisões mais uniformes; 2. Com um menor número de colegiados facilitaria para os pares de cada segmento o acompanhamento das decisões tomadas por seus representantes; 3. Fortalecer os colegiados; 4. Manter e fortalecer os espaços democráticos dos colegiados no âmbito de suas atribuições;	próximas eleições de conselheiros. Melhora na participação das eleições em 80% e alinhamento entre as decisões dos cursos de mesma faculdade em 90%; 2. Manter 100% o que está estabelecido; 3. Melhorar a regulamentação de competência de cada colegiado; 4. Fortalecer 100% de cada instância colegiada;	encerramentos dos mandatos atuais de Colegiados de Curso e eleição somente para Colegiados de Faculdades e Colegiado Regional; 2. Diminuir o número de membros; 3. Rever as normas de atuação de cada colegiado; 4. Ampliar a participação dos segmentos.
	50. 50.1 Implementar a aprovação parcial (por frequência) em disciplinas de graduação; 50.2 Implementar disciplina 50.3 Não implementar a aprovação parcial	1. Reduzir a demanda de vagas para cursar disciplinas em cursos de bacharelado; 2. Reduzir a demanda de vagas para cursar disciplinas em cursos de graduação; 3. Melhorar o desempenho do aluno;	1. Dispensar discentes de graduação reprovados em disciplinas (com nota superior a 5,0 e que reprovaram no exame final), de frequentar as aulas, podendo apenas realizar as avaliações, caso tenham cumprido 75% ou mais da carga	1. Os discentes que tiverem reprovado em disciplina de graduação no exame final, caso tenham tido frequência superior a 75%, ficam dispensados de frequentar as aulas novamente. Para obter aprovação total na disciplina, deverão realizar as avaliações e obter média final maior que 7,0, ou nota no exame final maior que 5,0; 2. Ofertar curso de férias; 3. Ofertas de disciplinas de verão com todo

			horária da disciplina; 2. Reduzir o número de alunos reprovados; 3. Equipar a formação; 4. Diminuir a superlotação de sala;	processo de avaliação do plano de ensino; 4.Permitir cancelamento de matrícula de disciplina até um dia antes da primeira avaliação.
	51. Implementar política de qualificação docente associada à Avaliação Institucional;	1. Fortalecer o mecanismo de avaliação institucional docente;	1. Melhorar a qualidade do quadro docente, a partir de políticas de qualificação obrigatória para professores com conceito insatisfatório reiterados na avaliação institucional;	1. Caso professores tenham conceito insatisfatório em duas avaliações institucionais consecutivas, deverão ser encaminhados pela coordenação do curso para um programa de qualificação docente, visando a realização de cursos de atualização profissional na área didática.
	52. Articular Política de avaliação institucional com a gestão dos câmpus	1. Para acompanhar, propor intervenções na realidade apresentada.	1. PROEG, PRAE, Câmpus.	1. Articulação da CPA com a gestão dos câmpus para efetivação de ações pedagógicas conectada com a política de formação continuada
	53. Fortalecimento das políticas afirmativas	1. Garantir o acesso e a permanência dos alunos cotistas com o acompanhamento do ingresso a conclusão.	1. PROEG: do ingresso ao término do curso.	1. Criação de comissão de avaliação e acompanhamento dos ingressantes cotistas (negros e indígenas) com a presença de membros dos conselhos estaduais da Promoção da Igualdade Racial e da Educação
	54. Fortalecer as políticas afirmativas	1. Garantir o acesso e a permanência dos alunos cotistas com o acompanhamento do ingresso	1. PROEG	1. Criação de comissão de acompanhamento dos ingressantes cotistas (negros e indígenas) com a presença de membros dos conselhos estaduais da

		a conclusão.		Promoção da Igualdade Racial e da Educação
	55. 55.1 Fortalecer a faculdade intercultural indígena com cursos que atendam as demandas diferenciadas à população do campo, à quilombola do estado de Mato Grosso 55.2 Fortalecer também da faculdade a adequação institucional para o atendimento as pessoas com deficiência.	1. Garantir o acesso e permanência de alunos indígenas, quilombolas e do campo.	1. Nos câmpus que se proporem a esta ação pedagógica. 2. Adequação dos espaços físicos e materiais didáticos dos campos para as pessoas deficientes.	1. Dotação financeira orçamentária e autonomia de gestão financeira nos câmpus.
	56. Propor política de financiamento para desenvolvimento das atividades complementares (Aulas de campo, museus, teatros, cinemas)	1. Possibilitar o desenvolvimento da formação integral	1. Durante o período de formação acadêmica.	1. Destinação de dotação orçamentária e autonomia financeira
	57. Revisar e regulamentar os critérios que validam a dedicação exclusiva Docente.	1. Possibilitar dedicação exclusiva aos professores para dedicação de Atividades de Ensino.	1. Propiciar políticas de trabalho que possibilitem a atuação do professor do ensino superior nas Atividades de Ensino.	1. Reformulação das regras de Dedicação exclusiva quanto a carga horária e atribuições.

Eixo 2: Pós-Graduação

PÓS-GRADUAÇÃO	1. 1.1 Ofertar Pós-graduação lato sensu pagas. 1.2 Ofertar de pós-graduação stricto sensu (Mestrado profissional)	1. Fortalecimento dos programas de pós-graduação voltados aos profissionais das diversas áreas.	1. Implantação a partir de 2018, após estudos de viabilidade, regulamentação e aprovação nos conselhos	1. Reestruturar a FAESPE para administrar financeiramente a execução de cursos de pós-graduação lato sensu e projetos. 2. Regulamentação e aprovação pelos conselhos.
	2. 2.1 Propor políticas de apoio aos Programas de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* da UNEMAT. 2.2 Normatizar a criação de cursos pós-graduação para cada curso oferecido de forma regular pelos câmpus.	1. Fortalecer os Programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UNEMAT. 2. Atender a demanda de continuidade de formação de formação dos graduados de diferentes câmpus. 3. Propiciar aos docentes interinos e da educação básica, as mesmas oportunidades de formação Stricto Sensu, para melhorar a prática educativa e qualidade de ensino. 4. Reserva de 10% das vagas dos programas Stricto e Lato Sensu da Unemat para técnicos, professores e egressos. 5. 10% das vagas serão reservados para alunos PEC, ou seja, alunos especiais, em	1. Fortalecimento e democratização dos Programas de Pós-Graduação. 2. Nos próximos 3 anos. 3. PRPPG Implementação Imediata	1. Garantir dotação orçamentária junto ao governo do estado. 2. Normatizar e acelerar o processo de criação e aplicação de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu. 3. Incluir os docentes interinos e os da educação básica nos programas de qualificação Stricto Sensu Minter e Dinter.

		regime matrícula especial nos cursos de pós graduação. 6. 5ª- 10% para técnico, 10% para docentes e 10% para egressos.		
	3. Reformular a Política de concessão de bolsas de iniciação à pesquisa da UNEMAT.	1. Possibilitar aos acadêmicos que tenham vínculo empregatício possam participar dos editais de processos seletivos internos da UNEMAT.	1. Garantia de condições de maior participação dos acadêmicos em projetos de pesquisa.	1. Garantir dotação orçamentária junto ao governo do estado.
	4. Integralizar a carga horária para atuação docente em programas de pós-graduação *lato sensu.*	1. Incentivar o envolvimento dos professores nos cursos de pós-graduação *lato sensu.*	1. Envolvimento dos professores na proposição e realização de cursos de pós-graduação *lato sensu.* 2. Fortalecimento da participação dos professores na realização de cursos de pós-graduação Lato Sensu.	1. Integralizar atividades de pós-graduação lato sensu na carga horária destinada à docência.
	5. Incentivar o credenciamento de novos professores nas pós-graduações.	1. Flexibilização do descredenciamento de professores que atuam em mais de um programa e descredenciamento automático dos que não atinjam as metas estabelecidas pela CAPES; 2. Manutenção de nível	1. Implantação dessa política em um prazo máximo de 2 anos.	1. Aprovação das alterações necessárias na legislação para implantação das políticas.

		mínimo de publicações, correspondente ao nível de publicações para o credenciamento, ou mais, em caso de elevação do conceito do curso; 3. Incentivar não apenas a quantidade de publicação para pós graduação, mas que haja produção para graduação. 4. Retirar Flexibilização do descredenciamento de professores que atuam em mais de um programa, pois existe uma normatização da CAPES que prevê esta situação. 5. Considerar sua produção na graduação (IC, TCC, avaliação institucional) para manter a permanência no programa de pós-graduação.		
	6. 6.1 Ofertar Pós-graduação stricto sensu – mestrado no formato 3T (modular no período de férias) nas áreas de gestão,	1. Esse formato traria para a Universidade nos períodos de férias acadêmicas, outra clientela, sendo profissionais da área da educação e administrativa, que buscam formação continuada e que o	1. Implantação em até 2 anos, após estudos de viabilidade tanto quanto a legalidade e qualidade.	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos.

	administração e educação. 6.2 Ofertar pós-graduação stricto sensu – mestrado no formato modular no período de férias.	único tempo disponível são esses períodos de férias acadêmicas e escolares.		
	7. 7.1 Fortalecer os programas de pós-graduação lato sensu com criação de vários cursos, tanto para os profissionais da universidade como para a comunidade em geral. 7.2 Estudar a verdadeira demanda de cada município, visando não apenas alcançar o público, mas também tornar verdadeiramente útil.	1. Nos cursos relacionados com a área pública, implementar políticas de reserva de vagas para servidores públicos tanto da esfera municipal, estadual e federal 2. Parcerias com as esferas municipais, estaduais e federais, para que haja a liberação dos profissionais para que os mesmos possam realizar o curso. 3. Não adotar a implementação de reservas de vagas para funcionários públicos	1. Implantação em até 2 anos, após estudos de viabilidade tanto quanto a legalidade e qualidade	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	8. Inserção contínua do pós-graduando nos cursos de graduação.	1. Capacitação do pós-graduando para atividades de orientação e docência. 2. Capacitação do pós-graduando para atividades de coorientação e de docência durante o estágio de docência.	1. Em todos os cursos de pós-graduação e graduação. 2. A partir de 6 meses da entrada dos alunos no Programa de Pós-Graduação.	1. Todo pós-graduando deverá apresentar no mínimo uma e no máximo três palestras sobre o seu trabalho de pesquisa aos alunos de graduação; 2. Ser estimulado pelo Programa de Pós-Graduação a coorientar bolsistas de iniciação científica e/ou supervisionar

			3. 100% de melhorias.	estágios obrigatórios e TCCs; 3. Permitir que doutorandos e pós-doutorandos orientem bolsistas de iniciação científica e/ou TCCs, desde que autorizados por seus respectivos orientadores. 4. Permitir que pós-graduandos que coorientem e que participem no estágio de docência.
	9. Garantir que haja um viés extensionista aos trabalhos em nível de pós-graduação.	1. Para levar conhecimento à sociedade o conhecimento gerado no âmbito da pesquisa e pós-graduação.	1. Em todos os cursos de pós-graduação. 2. Até 2 meses após a defesa como condição para o recebimento do título. 3. 100% de melhorias. 4. Aplicável após estudo de viabilidade.	1. Todas as Dissertações e Teses devem ter um viés extensionista e gerar um produto potencialmente aplicável (artigo de divulgação científica, cartilha, palestra em eventos ou outro). 2. Realizar estudos de viabilidade nos cursos.
	10. 10.1 Criar cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* nos pólos de excelência 10.2 Criar cursos de pós-graduação em todos os câmpus conforme demanda	1. Fortalecer a pós-graduação a partir da congregação de cursos de graduação em áreas afins. 2. Fazer o que as demais IES (faculdades e centros universitários) não fazem: formação em nível de pós-graduação *stricto sensu.* 3. Atender demandas locais independentemente de estar	1. Em todos os câmpus da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.

	(lato senso e strictu senso).	atrelada a um polo de excelência.		
	11. Definir linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* que sejam coerentes com as linhas definidas nos cursos de graduação.	1. Fortalecer a vinculação da graduação com a pós-graduação, e a formação de pesquisadores desde a graduação.	1. Em todos os câmpus da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	12. Criar mecanismos que garantam a mesma qualidade de ensino (recursos humanos, infraestrutura, etc) na graduação e na pós-graduação	1. Garantir que todos os professores dêem aulas na graduação, inclusive aqueles que estão na pós-graduação. 2. Abolir a dispensa de disciplinas na graduação devido à orientação na pós-graduação. 3. Evitar que tenhamos uma pós graduação de boa qualidade e uma graduação de não tão boa qualidade quanto. 4. Garantir pelo menos que 2 disciplinas sejam ministradas na graduação 5. Garantir a qualidade da pós-graduação com a dispensa de uma disciplina com 2 ou mais orientandos da pós-graduação	1. Em todos os câmpus da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para se rever a Resolução 14/2012-CONSUNI.

	13. Ofertar Cursos;	1. Ofertar cursos de Pós-graduação *Lato* e *Stricto Senso;*	1. Ser excelência na oferta dos cursos de Pós-graduação *Lato* e *Stricto Senso* no Estado de Mato Grosso*;*	1. Oferta de turmas de âmbito regional; 2. Possibilidade de Técnicos Administrativos contribuírem na Coordenação e Organização dos Cursos de Pós-graduação da Unemat; 3. Possibilidade de Técnicos Administrativos ministrarem aulas na Pós-graduação; 4. Unemat formar parcerias de âmbito estadual com outros órgãos para assumir a responsabilidade e coordenação da Pós-graduação *Lato* e *Stricto Senso* da Administração Pública; 5. Parceria público-privado ou com outros órgãos do governo para ofertas de pós graduação tanto lato sensu quanto stricto senso.

Eixo 3: Pesquisa

PESQUISA	1. 1.1 Possibilitar o Técnico Administrativo dedicar-se 10 (dez) horas semanais para participar de projetos (ensino, pesquisa, extensão e/ou cultura). 1.2 Possibilitar o Técnico Administrativo dedicar-se 4 horas semanais, com flexibilização de dias para a conclusão das horas de livre escolhas dos PTES.	1. Para incentivar a participação de PTES efetivamente nos projetos de pesquisa e extensão.	1. Flexibilizando a carga horária dos PTES de forma que ele cumpra as 40h semanais, porém com a possibilidade de utilizar 10h desta carga, em atividades relacionadas a projetos de ensino, pesquisa e extensão. 2. Instituir de imediato, comissão para discussão e planejamento após o congresso.	1. Alterando a legislação que trata do assunto. 2. Regulamentar e flexibilizar a carga horária de 40h para que possa se dedicar 10h em atividades de projetos. 3. Alterando a legislação que trata do assunto.
	2. 2.1 Custear a instalação e manutenção de equipamentos de pesquisa e coleções científicas 2.2 Solicitar recursos fora do orçamento anual com medida de urgência.	1. Implementar a contrapartida da universidade com reserva orçamentária para tais ações 2. Fazer estudo financeiro com urgência para destinar os recursos sem prejuízo ao orçamento do câmpus.	1. Implantar após estudos de viabilidade financeira, em cada câmpus que desenvolve projetos e programas de pesquisas 2. Implantar após estudos de viabilidade financeira, em cada câmpus que desenvolve projetos e programas de	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos 2. Solicitar diretamente a reitoria os recursos e a verba destinada diretamente ao projeto.

			pesquisas	
	3. Política de Infraestrutura e apoio aos grupos de pesquisa.	1. Viabilizar o intercâmbio entre pesquisadores da UNEMAT com outros pesquisadores, bem como melhorar as condições de trabalhos dos pesquisadores.	1. Fortalecimento dos grupos de pesquisa, bem como, o ensino e a extensão universitária.	1. Garantir junto ao governo do estado aporte financeiro para melhoria da infraestrutura e abertura de editais internos.
	4. 4.1 Criar políticas para fomentar os projetos e programas de pesquisas 4.2 Criar políticas para fomentar os projetos, programas, centros e núcleos de pesquisa	1. Fomentar o fortalecimento da Pesquisa na Instituição	1. Implantação em até 2 anos	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos 2. Maior incentivo para publicação científica em revistas qualificadas, com maior verba, por exemplo, para artigos em inglês. 3. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	5. Discutir a importância dos grupos de pesquisa nos Câmpus de áreas afins	1. Com o intuito de aglutinar os grupos com linhas de pesquisas iguais ou semelhantes 2. Envolver o corpo docente em grupos de pesquisa, principalmente os docentes da formação básica.	1. Implantação em até 2 anos	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	6.	1. Fortalecimento da Pesquisa	1. Implantação em até 2	1. Regulamentação e aprovação pelos

	6.1 Criar normas para parcerias público/privada no âmbito das Fundações, tanto para pesquisas, como para bolsas de IC, extensão, ensino e pós-graduação. 6.2 Incluir "estágio de bacharelado".	na Instituição 2. Estabelecer convênios com agências de fomento internacionais, por exemplo INSF programa *dimensions*.	anos	conselhos
	7. Criar normas para Incentivo de participação de PTES nos programas de pós-graduação da UNEMAT	1. Fortalecimento da Pesquisa na Instituição	1. Implantação em até 2 anos	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	8. Criar Auxílio Campo	1. Proporcionar ao acadêmico o acesso a recursos materiais visando apoiar as atividades do TCC 2. Proporcionar aos pós-graduandos recursos para realização das coletas de campo.	1. Início imediato de estudos para implantação dessa política no prazo máximo de 1 ano	1. Criação da política dentro da PROEG, PRAE ou PRPPG
	9. Estimular criação de projetos de pesquisa interdisciplinares, compreendendo professores de 2 ou mais cursos, de acordo com	1. Incentivar a elaboração de projetos de pesquisa que fortaleçam novas linhas de pesquisa, considerando a interlocução de docentes de diversos cursos e áreas dentre	1. Em todos os câmpus da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Mediante interlocução entre docentes dos diversos cursos, compreendendo a proposta de programas de pós-graduação *stricto sensu* e as respectivas linhas de pesquisa a serem criadas nesses programas.

	áreas de conhecimento afins no polo de excelência	um mesmo polo de excelência. 2. Possibilitar a criação de mais linhas de pesquisa nos programas de pós-graduação *stricto sensu* a serem oferecidos no polo de excelência.		
	10. Criar escritório para qualificar a elaboração de projetos de pesquisa voltados a agências de financiamento e à captação de recursos externos.	1. Orientar a elaboração de projetos de pesquisa voltados a agências de financiamento e à captação de recursos externos.	1. Reitoria, com representação nos câmpus. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Constituir equipe de consultores no âmbito da Reitoria, com representação nos câmpus.
	11. Criar política institucional de financiamento para desenvolvimento de Pesquisa.	1. Garantir aporte financeiro próprio da UNEMAT para fomento dos projetos de pesquisa.	1. Ampliação do acesso a maior número de pesquisadores.	1. Possibilitar que pesquisadores (mestres e doutores) possam institucionalizar projetos de pesquisa.
	12. Promover inicialmente seminários locais (depois regionais) por grande área de conhecimento (exatas, humanas, biológicas, sociais) para socializar e fomentar a criação de grupos de pesquisa inter campus e interdisciplinares.	1. Conhecer os pontos fortes de pesquisa de cada campus, reunir o que pode ser afim, criar grupos de pesquisas, promover que os pesquisadores de um mesmo campus e/ou polo se conheçam e possam produzir juntos.	1. Em todos os câmpus da Unemat. Realizar reuniões iniciais com diretores de faculdades, ficando toda organização dos seminários por conta das Faculdades com apoio dos cursos.	1. Inicialmente cada faculdade realiza o seminário em seu campus de origem. Após a realização do seminário local (com data limite pré-estabelecida), realizar seminário regional, considerando principalmente a localização. Gerar dossie com todos os professores e suas respectivas pesquisas.

			2. Iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	
	13. Fomentar a Pesquisa na Universidade;	1. Estimular, incrementar e fomentar as pesquisas na Universidade;	1. Criar políticas institucionais de pesquisa na Unemat que possam contemplar os Técnicos, Docentes, Discentes e parcerias com outros estudiosos ou grupos de pesquisa de âmbito externo;	1. Possibilidade de Técnicos Administrativos da Educação Superior atuar em Pesquisa; 2. Possibilitar para que o Técnico Administrativo possa dedicar 10 (dez) horas semanais para participar nos projetos de Pesquisa; Parceria público/privado para o desenvolvimento de pesquisas e fomento de bolsas; 3. Projeto de pesquisa multidisciplinar os quais discentes e docentes de diferentes cursos contribuem na construção de um projeto de pesquisa que possa abranger várias áreas conhecimento.
	14. Propor política de valorização dos professores pesquisadores contratados (mestres e doutores).	1. Garantir o princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. 2. Garantir carga horária para os professores pesquisadores contratados propor e desenvolverem os projetos de pesquisa.	1. Garantir a isonomia entre os pares e, consequentemente, a melhoria social da educação ofertada na UNEMAT. 2. Oportunidade para que os pesquisadores efetivos e contratados possam realizar pesquisas.	1. Oportunizar condições de trabalho aos pesquisadores efetivos e contratados.

			3. Interlocução entre redes de grupos de pesquisa.	

Eixo 4: Extensão e Cultura

EXTENSÃO E CULTURA	1. 1.1 Implementar projetos de extensão na universidade em todos os Câmpus para a Criação de espaços de convivência 1.2 Criar espaços de convivência dentro do câmpus.	1. Fortalecimento das atividades de extensão e cultura	1. Implantação em até 2 anos	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos e representantes dos acadêmicos (CA's e DCE).
	2. Apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais das comunidades, com ações de extensão, pesquisa e inovação	1. Pensando os câmpus como centros irradiadores de produção artística e cultural, com a realização de mostras, seminários e festivais, parceria direta de artistas e grupos artísticos das regiões	1. Elaborando um plano estruturado, consistente e alinhado com os Planos Nacionais de Educação e de Cultura, com ações que já são desenvolvidas e ações inovadoras	1. Implantação em até 2 anos, após estudos de viabilidade, regulamentação e aprovação pelos conselhos
	3. 3.1 Realizar a Olimpíada Universitária a cada 2 anos 3.2 Proporcionar o acesso	1. Fortalecimento das atividades de extensão, cultura e pratica esportiva na Universidade.	1. Implementação já para o próximo ano de 2018	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos

	dos acadêmicos dos cursos noturnos aos jogos da olimpíada.			
	4. Fomentar e implementar projetos de extensão em todos os Câmpus com programas de atividades físicas e culturais como: (saraus, concurso de poesias, apresentações culturais, exposições, palestras motivacionais, ginastica laboral, esportes etc.)	1. Fortalecer projetos de extensão.	1. Estes projetos e ou programas devem envolver os três segmentos tanto na elaboração como da implantação de tais ações	1. Implementação em até 2 anos
	5. Criar políticas que visem o fomento da extensão universitária junto à comunidade.	1. Vide Eixo Extensão e cultura, fortalecimento da extensão universitária, item c1. 2. Fortalecimento da extensão universitária. 3. Estimular, incrementar e fomentar as atividades de Extensão e Cultura na Universidade; .	1. Políticas devem ser criadas e implementadas em até 2 anos após estudos e análise da viabilidade 2. Políticas devem ser criadas até 2018. 3. Criar políticas institucionais de fomento à Extensão e Cultura na Unemat que possam contemplar os Técnicos, Docentes, Discentes e parcerias com outros grupos ou instituições de âmbito externo que	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos 2. Diagnósticos de demandas, criação de núcleos de extensão, regulamentação e aprovação pelos conselhos. 3. Possibilidade de Técnicos Administrativos da Educação Superior atuar em Projetos de Extensão e Cultura; 4. Possibilitar para que o Técnico Administrativo possa dedicar 10 (dez) horas semanais dentro das 40 horas para participar dos projetos de Extensão e Cultura; 5. Apoio e auxílio financeiro da Universidade aos jogos universitários e

			desenvolvem atividades afins;	eventos sociais criados e organizados pelos acadêmicos ou associações atléticas acadêmicas (Regulares) internos (em seus respectivos câmpus) ou externos (região ou estado); 6. Ampliação, implantação e melhoria das praças esportivas nos câmpus da Universidade buscando parcerias público/privada; 7. A criação de uma resolução que possibilite a regularização das atléticas e dos eventos organizados por elas; 8. Criação do projeto de extensão de cursos pré-vestibular nos *câmpus* voltados a priori para a comunidade carente com o intuito de aproximar os acadêmicos da docência e consequentemente divulgar os cursos e trazer os vestibulandos para dentro da universidade em que cursaram o pré-vestibular.
	6. Criar políticas de regulação e implantação da empresa júnior	1. Essas ações trariam um maior envolvimento da sociedade com a universidade bem como proporcionar profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho	1. Implantação em até 2 anos, após estudos e análise da viabilidade	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	7. Criar políticas de financiamento de cursos de	1. Possibilitar aprimoramento de técnicas atuais de estudos	1. Implantação em até 6 meses, após estudos e	1. Criar políticas dentro da PROEG e

	extensão	nas diversas áreas de atuação da universidade, a partir da promoção de cursos de extensão com participação de profissionais da própria IES, e expertise de outras instituições parceiras.	análise da viabilidade	PROEC.
	8. 8.1 Garantir que haja um viés extensionista aos trabalhos em nível de pós-graduação. 8.2 Não garantir um viés extensionista aos trabalhos em nível de pós-graduação	1. Para levar conhecimento à sociedade o conhecimento gerado no âmbito da pesquisa e pós-graduação. 2. Não levar ao conhecimento a sociedade quando no âmbito da pesquisa e pós.	1. Em todos os cursos de pós-graduação. 2. Até 2 meses após a defesa como condição para o recebimento do título. 3. 100% de melhorias. 4. Não deve ser feito em todos os cursos.	1. Todas as Dissertações e Teses devem ter um viés extensionista e gerar um produto potencialmente aplicável (artigo de divulgação científica, cartilha, palestra em eventos ou outro). 2. Não ser feito em todas as dissertações e teses.
	9. Oferecer, em todos os câmpus, cursos de informática e de inglês para acadêmicos e comunidade externa	1. Atender necessidade de conhecimentos de inglês (instrumental) e de conhecimentos mínimos de informática indispensáveis a qualquer curso de graduação	1. Em todos os câmpus da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	10. 10.1 Orientar e instruir os câmpus (professores e técnicos) na elaboração de	1. Garantir que docentes e técnicos sejam instruídos na elaboração e oferta de atividades e artísticas nos	1. Em todos os câmpus da Unemat. 2. Instituir comissão ampliada para iniciar	1. Instituir comissão de conselheiros do CONEPE em conjunto com a Proec para sua elaboração.

	atividades culturais e artísticas 10.2 Instruir e orientar a elaboração de projeto de extensão.	câmpus.	discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	
	11. Instituir periodicidade mínima para realização de eventos culturais e artísticos	1. Garantir que seja realizada, no mínimo, uma atividade cultural e/ou artística por semestre em cada campus	1. Em todos os câmpus da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão de conselheiros do CONEPE em conjunto com a Proec para sua elaboração.
	12. Retomar o festival de música da Unemat, ampliando o mesmo para outras modalidades – dança, pintura, escultura, literatura, teatro, fotografia, cinema, HQ, jogos multimídia, arte digital, entre outros	1. Garantir participação acadêmica em eventos culturais e artísticos, bem como a devida discussão sobre a importância da arte na formação humana	1. Em todos os câmpus da Unemat. 2. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso. 3. Fazer intercâmbios entre Universidade e comunidade. “Movimentos Sociais”.	1. Instituir comissão de conselheiros do CONEPE em conjunto com a Proec para sua elaboração.
	13. Criar política de Integração do Egresso com o Ambiente Acadêmico, Corporativo e Empreendedor;	1. Diferencial da instituição quando da escolha e permanência dos vestibulandos e acadêmicos na Unemat;	1. Os câmpus teriam que propor parcerias com as empresas para que estas disponibilizem suas vagas aos	1. Criação pela Diretoria de TI do Sistema de Integração do Egresso com o Trabalho e Academia da Unemat – SIETA que precisa reunir o maior número possível de informações sobre pós-graduações, vagas

		2. Auxiliar os acadêmicos no atendimento de seus objetivos como egressos seja na continuidade da vida acadêmica e maior número de cursantes na pós-graduação, ou no encontro de colocação no mercado de trabalho formal e no empreendedorismo;	egressos. Nos câmpus precisaria disponibilizar espaço e equipamentos para incubadoras de empresas Melhora no atendimento ao egresso em 90%;	de emprego e empreendedorismo; 2. Os câmpus precisariam estabelecer parcerias com empresas e instituições para oferta de vagas, como *trainneer* e outros; 3. Ainda que a criação seja da DATI, as informações necessárias devem ser providas pelas partes interesse.
	14. 14.1 Criar a Escola de Extensão da Unemat; 14.2 Criar a escola nos moldes de núcleos de extensão aos moldes do PET (federais);	1. Criar uma escola de extensão junto à Unemat, visando o oferecimento de cursos na modalidade *latu sensu* pagos. 2. Criar uma escola de extensão unto a Unemat com oferecimento de cursos latu sensu gratuitos; 3. Criar a escola de extensão junto a Unemat visando a oferta de latu sensu; 4. Implementar a escola nos moldes dos núcleos com acadêmicos supervisionados por professores;	1. Implementar a escola de Extensão da Unemat, para unificar o oferecimento dos cursos desta modalidade. 2. Ampliar a oferta extensionista;	1. A Escola de Extensão da Unemat visa unificar e gerenciar a oferta de cursos de extensão pagos da Unemat. A gestão unificada dos cursos possibilitaria o repasse dos recursos arrecadados (50% do valor cobrado nas inscrições) às faculdades, possibilitando o financiamento da extensão e pesquisa na instituição. 2. A escola de extensão da Unemat visa unificar e gerenciar a oferta de cursos de extensão gratuita; 3. Adequação a lei 13.243 de 11.01.2016; 4. O recurso não seja aplicado para pagamento de pessoal; 5. Cada escola, nos moldes do núcleo oferta curso e dependendo do público alvo pode cobrar ou não.
	15. Desburocratizar o processo de institucionalização de	1. Agilizar o processo de institucionalização/emissão de portarias e certificados de	1. Incentivar e fortalecer as ações de extensão da	1. Que os projetos e ações de extensão sem ônus para a instituição sejam avaliados

	projetos extensão sem ônus para a Unemat.	projetos e extensão sem ônus para a Unemat	UNEMAT	no âmbito dos colegiados locais
	16. Propor política institucional de financiamento para desenvolvimento de Extensão	1. Garantir aporte financeiro próprio da UNEMAT para fomento dos projetos de extensão.	1. Ampliação do acesso a maior número de extensionistas.	1. Possibilitar que extensionistas (graduados, mestres e doutores) possam institucionalizar projetos de extensão.

Eixo 5: Gestão

GESTÃO	1. 1.1 Estabelecer que no mínimo 5,0% do orçamento anual da UNEMAT será destinada infraestrutura física dos Câmpus. 1.2 Investir em infraestrutura .	1. Obter sustentação financeira para investimento em infraestrutura física nos câmpus da IES. 2. Garantir dotação financeira e orçamentária para melhorias constantes nos aspectos infraestruturas dos câmpus; Garantir investimento de no mínimo de 2% do total do repasse anual para a universidade.	1. Todos os *Campus* da IES serão contemplados com recursos financeiros para atendimento da demanda por infraestrutura. Tal medida deve ter contemplada no orçamento do ano de 2018. 2. Assegurar que os câmpus da Unemat tenham infraestruturas adequadas e necessárias para o cumprimento de sua missão;	1. Cumprimento da medida validada no Estatuto e Conselhos da IES. 2. Definir critério e planejamento reais, discutidos com docentes, discentes e PTES. 3. Instituir políticas de investimentos para os câmpus.

	2. Criar um fundo de investimento fixo em Pesquisa, Extensão e Cultura.	1. Investir no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade em Pesquisa. 2. Investir no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade em Pesquisa, Extensão, Cultura e Desporto. 3. Garantir que todos os Professores tenham oportunidades de propor e desenvolver projetos de ensino pesquisa e extensão;	1. Promoção de condições e oportunidades para que todos os pesquisadores e extensionistas possam desenvolver seus projetos com recursos financeiros próprios da UNEMAT.	1. Política institucional de dotação orçamentária para o desenvolvimento de pesquisa e extensão;
	3. Propor programa de formação em serviço para gestores e profissionais em todos os níveis e instâncias.	1. Promover programas de formação continuada em todos os níveis e instâncias.	1. Criação de Programas voltados para a formação em serviço.	1. Política de formação em serviço destinada aos profissionais da Unemat.
	4. Adequar o organograma da Unemat, alterando as estruturas locais de forma que apresente uma estrutura padrão para todos os câmpus, seguindo o modelo da estrutura do campus que possuir o maior número de setores, chefias e assessorias (Cáceres).	1. Possibilitar maior isonomia para os servidores que muitas vezes desenvolvem trabalhos exatamente iguais em câmpus distintos e não têm os mesmos direitos, como nos casos de supervisores de recursos humanos ou financeiros por exemplo, que em alguns câmpus recebem DGA e em outros não.	1. Alterar a legislação vigente imediatamente, possibilitando o tratamento igual de todos aqueles que desenvolvem as mesmas funções em todos os câmpus. 2. Realizar um levantamento efetivo e reorganizar o	1. Alteração do organograma e alteração da lei que define o quantitativo de DGA's. 2. Readequar o atual (Res. 02/2012 CONSUNI); 3. Definir que o organograma institucional apresente uma estrutura organizacional padrão para todos os Câmpus, seguindo o modelo da estrutura do Campus que possuir o maior número de chefias e assessorias;

		2. Readequar o organograma da Universidade;	organograma da Unemat que possa atender todas as demandas regionais;	4. Alteração na estrutura organizacional da Universidade para a inclusão dos novos câmpus (Diamantino e Nova Mutum), além da redistribuição e alteração no número de diretorias e supervisões para garantir uma estrutura mínima com equidade entre as funções desempenhadas nos câmpus; 5. Definir um organograma mínimo para implementação/execução de quaisquer estruturas: Núcleos, turmas fora de sede, turmas especiais, Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia (FAMMA) e outras modalidades de cursos que a Unemat tenha ou crie; 6. Todas as supervisões, assessorias e diretorias ligadas às Pró-Reitorias sejam ocupadas por PTES; 7. Todas as supervisões, assessorias e diretorias ligadas às Pró-Reitorias sejam definidas pelo pró-reitor.
	5. 5.1 Unificar as SAAs e Coordenações de curso criando a Secretaria Geral de Cursos. 5.2 Manter SAA's separadas da coordenação de cursos.	1. Otimização dos recursos materiais e humanos, agilidade no encaminhamento de processos, melhoria na comunicação interna, entre outros 2. Agilizar a contratação de PTES para dar apoio a coordenação de curso.	1. Essa reestruturação proporcionará melhora no atendimento, bem como facilitará o desenvolvimento das atividades administrativas, ficando o pedagógico a cargo das faculdades	1. Implantação em até 2 anos, após estudos de viabilidade, regulamentação e aprovação nos conselhos 2. Realização de concurso para PTES urgente. Levantamento da demanda das vagas PTES.

			2. Proporcionar melhoria no atendimento e desenvolvimento das atividades administrativas. 3. Essa reestruturação proporcionara melhor atendimento das demandas administrativas dos cursos.	
	6. 6.1 Reestruturar as faculdades 6.2 Possibilitar a criação de faculdades com menor número de cursos ou inserir em áreas não afins. 6.3 Reestruturar as atribuições de atividades administrativas e pedagógicas.	1. Esta reestruturação proporcionará menos burocracia e um melhor acompanhamento das atividades fins da universidade 2. Possibilitará a inserção de cursos em outras faculdades ou criação com apenas um curso. 3. Redefinir as atribuições de atividades administrativas e pedagógicas das faculdades.	1. Implantação em até 2 anos, após estudos e análise da viabilidade	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	7. 7.1 Criar o Setor de Estágios, dentro da estrutura da Secretaria	1. Sendo este responsável por buscar convênios e fazer o encaminhamento e acompanhamento dos estagiários.	1. Implantação em até 2 anos, após estudos e análise da viabilidade 2. Fortalecer os procedimentos	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos. 2. Seguir a resolução existente sobre estágio.

	Geral de Cursos. 7.2 Manter os procedimentos atuais de estágios supervisionado.	2. Continuar seguindo as normas e rotinas de trabalho conforme resolução vigente que trata do estágio.	burocráticos e pedagógicos do estágio supervisionado.	
	8. Mudar a Sede Administrativa para Cuiabá / Várzea Grande	1. Melhoria na logística, economia financeira em deslocamento de servidores, agilidade nos processos pela proximidade aos órgãos da administração do Estado. 2. Mudar a Sede Administrativa da Unemat para Cuiabá; 3. Permanência da sede em Cáceres e aparelhar escritório em Cuiabá;	1. Estudo de Viabilidade com início imediato. 2. Estabelecer um cronograma para que a Sede Administrativa mude para Cuiabá; 3. Melhorar o atendimento das ações das bases do interior;	1. Criação de comissão para análise e regulamentação e aprovação dos conselhos 2. Mudança da sede Administrativa da Unemat para Cuiabá (Capital do Estado), ficará melhor localizada geograficamente e estará perto dos órgãos do Governo do Estado e de fomento, trâmites burocráticos, administrativos e políticos serão mais rápidos e eficientes; 3. Estruturação de local em Cuiabá para atendimento na capital, criação de escritório.
	9. Reorganizar a estrutura da Unemat acrescentando os novos câmpus (Diamantino e Nova Mutum).	1. Organizar o organograma da Instituição.	1. Estudo de Viabilidade com início imediato.	1. Criação de comissão para análise e regulamentação e aprovação dos conselhos
	10. 10.1 Compor de forma paritária todos os	1. Garantir a participação e o direito de decisão de todos os segmentos.	1. Alteração imediata das estruturas de conselhos e colegiados.	1. Alteração da estrutura dos conselhos superiores (Conepe e Consuni) e também dos colegiados, para garantir a paridade.

	conselhos e colegiados (33% cada segmento) 10.2 Compor de forma paritária os Conselhos dos três segmentos: docentes, técnicos e discentes, garantindo a participação como membros natos dos DPPF E DURA no CONSUNI e Diretores das Faculdades na CONEPE. 10.3 Compor de forma paritária nos conselhos dos 3 segmentos e que não sejam membros natos nos conselhos DURA e DPPF e diretores de faculdade.	2. Garantir a respectiva paridade e participação de todos os câmpus nos conselhos. 3. Garantir direito a voz e voto dos DPPF, DURA e diretores de Faculdade nos Conselhos. 4. Assegurar no mínimo um representante de cada segmento de todos os câmpus nos conselhos superiores. 5. Possibilitar serem cadeiras cativas em Conselhos os ocupantes de Cargos;	2. Para a próxima eleição dos conselhos. 3. Composição paritária nos Conselhos pelos três segmentos; 4. Permitir aos Diretores de *campus*, Faculdades e Coordenadores de curso terem cadeira efetiva nos Conselhos Superiores;	2. Instituir comissão para alterações necessárias na regulamentar a composição dos conselhos. 3. Composição paritária dos três segmentos: Docentes, Técnicos e Discentes; 4. No mínimo um representante de cada segmento de todos os *câmpus* nos conselhos superiores; 5. Diretores de *campus*, Faculdades e Coordenadores de curso terem cadeira efetiva nos Conselhos Superiores.
	11. Garantir a representação de todos os câmpus, em cada segmento nos conselhos superiores	1. Garantir a participação de pelo menos 1 representante de cada segmento (docentes, PTES e discentes) de cada campus nos conselhos.	1. Alteração imediata das estruturas de conselhos.	1. Alteração da estrutura dos conselhos superiores (Conepe e Consuni), para garantir a representação de todos os segmentos de cada campus.
	12. 12.1 Possibilitar que DPPF e DURA sejam membros natos do CONSUNI e Diretor de Faculdade membro do CONEPE	1. Permitir as gestões de cada câmpus, participarem das decisões da instituição. 2. Garantir que os gestores participem dos processos decisórios relacionados aos aspectos financeiros,	1. Alteração imediata das estruturas de conselhos. 2. Participação dos gestores nos processos decisórios envolvendo aspectos financeiros,	1. Alteração da estrutura do Consuni 2. Alteração no Estatuto em conformidade com as legislações que orientam o princípio da gestão democrática 3. Manter o princípio da gestão democrática

	12.2 Manter a atual estrutura dos conselhos. 12.3 Manter eleição para CONEPE e CONSUNI	administrativos e pedagógicos, envolvendo o ensino a pesquisa e a extensão, que afetam diretamente os câmpus universitários. 3. Manter o processo democrático na escolha dos representantes do CONEPE e CONSUNI	administrativos e pedagógicos, nas próximas composições dos órgãos superiores CONSUNI e CONEPE. 3. Não alterar a estrutura dos conselhos 4. Eleger pessoas da comunidade acadêmica para os órgãos colegiados maiores na Unemat.	
	13. 13.1 Possibilitar que os professores e Profissionais Técnicos da Educação Superior, nos Campus participem de mais de um órgão Colegiado local. 13.2 Alterar o estatuto para que nos câmpus menores, professores e técnicos possam fazer parte de mais um colegiado. Nos câmpus maiores, em que não há falta de técnicos e professores, mais pessoas possam participar.	1. Garantir o número de conselheiros necessários para composição dos diferentes órgãos colegiados nas unidades regionalizadas	1. Composição e funcionamento dos diversos órgãos deliberativos nos câmpus.	1. Mudança no Estatuto. 2. Mais pessoas participarem do processo de decisão na Universidade.

	14. Possibilitar a participação dos professores e PTES contratados por tempo determinado como membros dos órgãos colegiados respeitando o vigor do contrato e direito a voto nos processos eleitorais nas diferentes instâncias deliberativas;	1. Garantir a participação de professores e profissionais PTES contratados nos órgãos colegiados e processos decisórios (garantia do direito a voto)	1. Promoção do princípio da gestão democrática, da autonomia e protagonismo dos diferentes segmentos que formam a UNEMAT.	1. Mudança do Estatuto;
	15. Descentralizar os processos licitatórios regionalizados.	1. Criar setores descentralizados para as licitações;	1. Descentralização dos processos licitatórios por regiões.	1. Criar núcleos licitatórios regionalizados.
	16. Capacitar os servidores e padronizar os procedimentos realizados em todas as unidades	1. As padronizações terão que ser aplicadas e usadas e em caso de não cumprimento, os não executores serão responsabilizados pelo descumprimento	1. A padronização das atividades desenvolvidas em todos os câmpus deve ser organizada e implantada o mais breve possível	1. A capacitação deve ser implementada pelas pró-reitorias, realizando cursos e seminários de capacitação e atualização. até 1 ano após estudo e verificação da viabilidade.
	17. Regulamentar a dedicação exclusiva somente para docentes que efetivamente estiverem desenvolvendo atividades de (gestão) ou (ensino + pesquisa ou extensão)	1. Evitando que alguns docentes sem nenhuma atividade de pesquisa e extensão ou exercendo cargo de gestão possuam Dedicação Exclusiva;	1. Aplicação Imediata.	1. Que o docente volte para 20h automaticamente se não estiver participando e desenvolvendo ações em nenhum projeto de pesquisa e extensão, exceto aqueles que estão em cargo de gestão; 2. Possibilitar também ao professor ser Dedicação Exclusiva se este tiver 20h aula

				em sala, ou seja, passar de 12h (atuais) para 20h em sala de aula, ser o professor auleiro;
	18. 18.1 Regulamentar atividade meio (atividades administrativas e técnicas) e atividade fim (ensino, pesquisa e extensão) para que o professor ocupe função de gestor em cargo que tecnicamente e legalmente não há a possibilidade de ser desenvolvido por um PTES 18.2 Definir que os cargos de gestão devem ser ocupados por docentes e PTES qualificados tecnicamente.	1. Evitar gasto excessivo na universidade quando o professor deixa a sala de aula e vai para a gestão, pois além de se contratar outro professor no lugar deste, tem o valor do DGA a mais 2. Seleção de profissionais mais qualificados tecnicamente para ocupação dos cargos de gestão das atividades fim e meio.	1. Implantação em até 2 anos, após estudos e análise da viabilidade	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	19. 19.1 Possibilitar que todos servidores da carreira da Unemat, com titulação mínima de mestre se candidatarem aos cargos	1. Garantindo o direito de todos os servidores concorrerem a esses cargos com isonomia. 2. Alterar legislação vigente na Unemat para concorrer ao	1. Mudança do estatuto para permitir a todos os servidores da unemat, ampliando a possibilidade para que PTES se candidatem a	1. Alteração do Art. 30, 34 e demais necessários do Estatuto e/ou qualquer legislação que trata sobre o assunto. 2. Ser servidor efetivo da carreira da Unemat; Ou ser somente docente efetivo da

	de Reitor e Vice-Reitor 19.2 Possibilitar que todos os servidores de carreira da UNEMAT, com titulação mínima de Doutor se candidatarem aos cargos de reitor ou vice-reitor.	Cargo de Reitor e Vice;	esses cargos.	carreira da Unemat (Legislação vigente); 3. Titulação mínima de Mestre (Legislação vigente); 4. Titulação mínima de Doutor (Nova proposição).
	20. 20.1 Definir políticas e critérios para escolha dos Pró-Reitores 20.2 Nomear pró-reitores, docentes nas pró-reitorias fins (ensino, assuntos estudantis, pesquisa e extensão) e nas pró-reitorias nas pró-reitorias meio, indicação de PTES. 20.3 Nomear pró-reitores, docentes e técnicos, para todas as pró-reitorias. 20.4 Nomear pró-reitores do segmento docente e PTES por competência técnica. 20.5 Possibilitar que PTES ocupem os cargos de Pró-reitor das pró-reitorias referentes às atividades-	1. Garantir a ocupação das Pró - reitorias Fins – por Docentes efetivos da carreira com Titulação mínima de Mestrado e as Pró - reitorias Meio – por Técnicos efetivos da carreira graduado na Área. 2. Garantir a participação dos PTES na gestão, principalmente nas pró-reitorias com perfil mais técnico. 3. Possibilitar que docentes e PTES possam participar das pró-reitorias. 4. Garantir a livre nomeação a critério da Reitoria. 5. Há um relevante conjunto de funções e unidades setoriais de perfil administrativas e administrativo-pedagógicas que podem ser ocupadas por	1. Aproveitar a grande qualificação do corpo técnico da Universidade na gestão. Obs. Pró-reitores deverão ter titulação mínima de Graduado 2. Para ocupar cargos de pró-reitorias deve ter titulação mínima de mestrado. 3. Aplicação imediata após III congresso. 4. Criação de comissão de estudo e acompanhamento para a implementação desta proposta. 5. Juntamente do processo de reestruturação.	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos 2. Instituir comissão para alterações necessárias na regulamentar dos critérios de escolha. 3. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração. 4. Pró-reitorias Fins – Docentes efetivos da carreira; 5. Pró-reitorias Meio – Técnicos efetivos da carreira; 6. Pró-reitorias Meio – Servidores efetivos da carreira; 7. Para ambos, ou seja, Docentes e Técnicos ter titulação mínima de graduado; 8. Livre nomeação a critério da Reitoria.

	meio (Administração, Finanças, Planejamento, Tecnologia da Informação), desde que possuam titulação mínima em nível de graduação.	PTES em cargos de nível superior, em vez de professores, garantindo que PTES de carreira (de nível superior) as ocupem.	Reitoria da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. 6. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso. 7. Estabelecer critérios para ocupar Cargos de Pró-Reitor;	
	21. 21.1 Possibilitar que todas as assessorias, supervisões e diretorias, ligadas as pró-reitorias, sejam ocupadas por PTES, preparados tecnicamente. 21.2 Possibilitar que as assessorias, supervisões e diretorias, ligados as pró-reitorias sejam ocupados por mérito dos servidores. 21.3 Redefinir a política de ocupação de cargos junto as Pró-Reitorias que envolvem Diretorias e assessorias sejam ocupadas por professores.	1. Para possibilitar aos docentes que ocupam esses cargos atualmente, realizarem seus projetos de pesquisa e extensão, além das atividades de ensino com a qualidade que possuem. 2. Diminuir o número de professores atuando em cargos Administrativos Junto a Sede Administrativa. 3. Garantia de que as Pró - Reitorias que envolvem diretorias e supervisões sejam ocupadas por Profissional de Carreira Técnico-Administrativo (PTES). 4. não se trata de apenas diminuir o número de	1. Realizar essa alteração imediatamente, possibilitando assim a diminuição nos gastos em folha, com contratos para substituição desses docentes que estão na gestão e melhorando a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. 2. após ser mostrado em estudo interno sobre as funções e locais a serem ocupados	1. Alteração do organograma. 2. Instituir comissão para alterações necessárias na regulamentar dos critérios de escolha. 3. compor uma comissão, inclusive com membros dos sindicatos, ADUNEMAT e SINTESMAT para fazerem esse estudo detalhado para criar critérios, em vista de ocupação de espaço e função técnica e de gestão sendo mesclado entre professores técnicos. .

		professores em funções de gestão em cargos técnicos		
	22. Realizar um estudo de ocupação das funções das pró-reitorias, a fim de determinar quem ocupará cada uma das funções, com qual perfil e capacidade técnica	1. Colocar os servidores melhores capacitados e com perfil mais adequado para realizar as funções dentro das pró-reitorias.	1. Implantação em até 2 anos, após estudos e análise da viabilidade	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	23. Elaborar um funcionograma técnico, a partir do levantamento das atribuições executadas por cada servidor, que deve ser contrastada com as atribuições previstas em concurso, com o levantamento feito por cada servidor.	1. Para que tanto a gestão, quando os servidores tenham muito claro suas atribuições.	1. Criação imediata de uma comissão.	1. Criação de uma comissão que fará a junção do de todas as atribuições levantadas e elaborará o funcionograma.
	24. Definir as ações, atribuições e competências de cada cargo na estrutura organizacional da UNEMAT.	1. Definir as ações, atribuições e competências de cada função na estrutura organizacional da UNEMAT.	1. Regulamentação no prazo máximo de um ano.	1. Criar comissão que fará estudo das ações, atribuições e competência com informações levantadas nos câmpus e após regulamentação a aplicação.
	25. 25.1 Elaborar um lotacionograma técnico. 25.2 Alterar o quantitativo	1. Para definição da lotação mínima para cada unidade, respeitando a estrutura organizacional estabelecida no organograma. E no momento	1. Criação imediata de uma comissão. 2. Unidades descentralizadas após	1. Criação de uma comissão que fará o levantamento e estudo e elaborará o lotacionograma técnico. 2. Regulamento nos conselhos da Unemat.

	de PTES.	da criação de novos cursos e estruturas, esse lotacionograma seja seguido e respeitado. 2. Atender demanda das unidades descentralizadas da Unemat.	aprovação de leis na assembleia legislativa.	
	26. Realizar um estudo de demanda tanto de PTES como de Professores, para garantir junto ao governo do estado concurso público.	1. O concurso proporciona um quadro de servidores qualificados e engajados em prestar serviços de qualidade com eficiência e eficácia	1. Implementação para 2018	1. Buscar junto ao governo do estado.
	27. Possibilitar a realização de concurso público pontual para suprir vagas oriundas por morte e/ou exoneração e por vacância de aposentadoria.	1. Manter um quadro de servidores efetivos, sem a necessidade de realizar grandes concursos	1. Implantação em até 2 anos, após estudos e análise da viabilidade	1. Regulamentação e alteração em possíveis legislações
	28. 28.1 Manter o voto paritário para os três segmentos: Docente, Técnico e Discentes nas eleições. 28.2 Manter o voto paritário em todos os processos eleitorais da instituição.	1. Garantir a respectiva paridade. 2. Garantir a participação e o direito de decisão de todos os segmentos.	1. Recomposição dos conselhos Superiores de forma imediata.	1. Deliberação pela reitoria para a recomposição dos conselhos. 2. Aprovação no congresso e homologação no CONSUNI 3. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e reitoria para deliberar sobre recomposição dos conselhos.

	(33% cada segmento)			4. Reitoria, CONEPE, CONSUNI. Consolidar essa política logo após aprovação no congresso.
	29. 29.1 Alterar nomes dos cargos de Diretores das Unidades Regionalizadas. DPPF passando a ser DPP (Diretor Político e Pedagógico). DURA passando a ser DAF (Diretor Administrativo e Financeiro). 29.2 Manter a estrutura atual (DPPF e DURA)	1. O DPP, ficará responsável pela parte política e pedagógica do campus e toda a parte administrativa e financeira será gerida pelo DAF. 2. Manter a estrutura atual. 3. Manter ou modificar os nomes dos Cargos DPPF e DURA;	1. Aplicação para as próximas eleições. 2. Manter a estrutura atual. 3. Fazer ou não alterações nas nomenclaturas dos Cargos DPPF e DURA;	1. Alteração da legislação que trata sobre o assunto, adequando à nova situação. 2. Mudança do nome de Diretor Político, Pedagógico e Financeiro (DPPF) para Diretor Político e Pedagógico (DPP) e Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa (DURA) para Diretor Administrativo e Financeiro (DAF); 3. Manutenção dos nomes Diretor Político, Pedagógico e Financeiro (DPPF) e Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa (DURA).
	30. 30.1 Alterar o mandato de Diretor Administrativo para 04 anos para, sem reeleição. 30.2 Definir o Mandato concomitante com o da reitoria e DPPF 30.3 Realizar as eleições no segundo semestre do	1. Visando um mandato com tempo mais adequado para um planejamento administrativo e sua execução. 2. Garantir isonomia entre as diretorias administrativas e pedagógicas (DURA/DPPF) do Câmpus. 3. Para que a DURA possa acompanhar o ciclo de gestão	1. Aplicação nas próximas eleições. 2. Em todos os câmpus para as próximas eleições. 3. Nos mandatos da DURA e DPPF dos câmpus e em eleições da DURA e DPPF; Com isso será possível um	1. A eleição para a DURA, deverá ser concomitante com eleição de Reitor e DPPF, porém em separado (não em chapa). 2. Eleição em separado da DURA e DPPF, sem composição de chapa. 3. Inicialmente com a prorrogação do mandato das DURAs atuais até o ano de 2018 e realização das eleições para as DURAs e DPPFs. E depois eleições concomitantes sem a formação de chapas

	ano anterior ao da posse;	de planejamento, organização, execução e controle das ações realizadas com o mesmo prazo já entendido necessário para a DPPF e mandatos eletivos do poder executivo; 4. Para ambientar-se e desenvolver um trabalho satisfatório em um cenário legal, político, econômico, cultural e tecnológico complexos e mutáveis que envolvem a gestão; 5. As eleições concomitantes à DPPF, mas sem a criação de chapas eleitorais proporcionarão o pluralismo político e de ideias; 6. As eleições no segundo semestre do ano anterior minimizarão as possíveis influências diretas ou indiretas dos diretores eleitos nas ações de término da gestão dos diretores atuais;	percentual de melhoria em 50% no trabalho já que os ciclos de gestão não ficarão incompletos; 4. Realizar adequação de prazo de mandato de Cargo eletivo devido pouco tempo para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Cargo;	eleitorais com interstício de 04 (quatro) anos e no segundo semestre. 4. Aprovação no congresso universitário. 5. Alterar o estatuto.
	31. 31.1 Alterar o mandato do Diretor Político Pedagógico Financeiro para 02 anos,	1. Visando adequar o tempo de mandato ao do DURA.	1. Aplicação nas próximas eleições.	1. A eleição para a DPPF, deverá ser concomitante com eleição de Reitor e DURA, porém em separado (não em chapa)

	com reeleição. 31.2 Manter a atual configuração de 4 anos sem reeleição.			
	32. Criar políticas de controle das atividades do servidor	1. Vide item c1, do Eixo Gestão / Políticas de Qualidade de Vida e Valorização Profissional do Servidor. 2. Planejar e organizar todos os métodos e procedimentos adotados dentro da universidade visando promover a eficiência operacional e encorajar a aderência as políticas definidas pela direção. Com o objetivo de evitar erros ineficientes e crises na universidade.	1. Implantação em até 2 anos, após estudos e análise da viabilidade	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	33. Criar um fundo de investimento fixo em infraestrutura (5% do total de repasse anual da universidade)	1. Para realização de obras de infraestrutura e investimentos nos câmpus.	1. A iniciar-se no próximo ano.	1. Reservando para este fundo 2% de cada repasse feito à Unemat.
	34. Criar políticas de atualização e modernização de toda	1. Vide item d1, do Eixo Gestão / Infraestrutura	Implantação em até 2 anos, após estudos e	Regulamentação e aprovação pelos conselhos

	infraestrutura da universidade	2. Padronizar, melhorar e modernizar as infraestruturas dos ambientes da universidade (salas de aula, laboratórios, secretarias, etc.)	análise da viabilidade	
	35. Criar equipe multiprofissional nos câmpus visando a qualidade de vida e valorização da comunidade acadêmica: docentes, PTES e discentes.	1. A equipe realizará um acompanhamento voltado para a assistência social, de fatores que influenciam na qualidade de vida da comunidade acadêmica.	1. A partir da criação das equipes e normatização das mesmas.	1. Regulamentando a criação e atuação das equipes.
	36. Criar de infraestrutura para prática esportiva em todos os câmpus	1. Para incentivar a prática esportiva nos câmpus de toda a comunidade acadêmica, melhorando assim a qualidade de vida.	1. Assim que houver recursos suficientes para a criação dessas estruturas. 2. Prazo de início para 2 anos.	1. Realizando um planejamento baseado no fundo de investimentos de infraestrutura
	37. 37.1 Aprimorar formar de controle fiscal da Gestão. 37.2 Fiscalizar por meio de assembleia de dois em dois anos, revisando se está ou não sendo realizado o que acordado em congresso	1. Criar Programa Universidade Transparente, onde todos os atos da gestão, por campus, devem estar publicados (Plano Orçamentário Anual, licitações, recursos recebidos e seu uso, etc.) 2. Aplicar efetivamente o que	1. Implementação em 1 ano .	1. Criar um site (página) de transparência da Universidade, para dar publicidade aos atos da gestão. 2. Representação do Consuni, Conepe e Concur, com comunidade acadêmica local por meio de assembleia. .

	universitário. Tornar os cursos mais atrativos. 37.3 Aprimorar a forma de controle fiscal da Gestão. .	foi elaborado em congresso universitário. Atrair públicos de diversos locais do Brasil para os Câmpus da Unemat. 3. Criação de comissão de avaliação orçamentária e de prestação de contas. 4. De forma que qualquer pessoa sem conhecimento prévio em prestação de contas possa entender e acompanhar.		
	38. Modernizar, padronizar e adequar os espaços da Universidade	1. Melhorar a infraestrutura de armazenamento e conservação de documentos visando maximizar o uso dos espaços e agilidade no acesso de informações. 2. Criar mecanismos de adequação da infraestrutura dos laboratórios visando atender o avanço das demandas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	1. Criação imediata de uma comissão permanente com profissionais de várias áreas para fazer avaliação e planejamento constante.	1. Análise e planejamento da necessidade de cada espaço (setor) para a aquisição de equipamentos e mobiliários, adequando-o ao fim que se propõe
	39. Garantir estrutura básica de segurança	1. Garantir estrutura de segurança de cada unidade da Universidade em relação prevenção de acidentes, e	1. Implementação em 2 ano	1. Cercamento de todas as unidades, para controle do acesso de à universidade para garanti segurança patrimonial e da

		segurança patrimonial e da comunidade acadêmica.		comunidade acadêmica. Implantação de sistemas de segurança contra incêndio, segurança eletrônica (câmeras, alarmes, cartões de acesso),
	40. Promover o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais nas áreas deficitárias da Universidade	1. Proporcionar o desenvolvimento de novas práticas que já são adotadas por outras instituições, que comprovadamente funcionam. 2. Buscar auxílios junto a outras IES para aprimoração das atividades de gestão administrativas e financeira.	1. Implementação em 2 ano	1. Análise das áreas deficitárias e dos Stakeholders. 2. Acordo de cooperação técnica com as instituições que possuem expertise nas áreas deficitárias apontadas.
	41. Reestruturar a organização da universidade.	1. Fortalecer a pós-graduação *stricto sensu*, otimizar formação de acadêmicos, realinhar lotação de docentes, realinhar funções administrativas e pedagógicas. 2. Especificar o que é função docente, função administrativa evitando que docentes façam papéis de PTES.	1. Reitoria e em todos os câmpus e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	42.	1. Garantir articulação política mais próxima entre a	1. Reitoria, compreendendo	1. Aprovação no Congresso universitário.

	42.1 Transferir a sede (reitoria) para a Capital do estado, Cuiabá. 42.2 Garantir que não haverá ajuda de custos aos gestores que forem atuar na sede. 42.3 Criar polos regionais deliberativos, mantendo a sede em Cáceres.	universidade e o governo do estado e seus órgãos (SEGES, SEFAZ, SEDUC, entre outros), os quais a Unemat tem interlocução frequente. 2. Evitar que seja trocado um gasto por outro, ou seja economiza em viagens para Cuiabá, mas cria um gasto devido ao custo de vida na capital. 3. Descentralizar.	docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso. 2. Evitar que tal mudança gere mais despesas do que economia. 3. Integrar polos em questões deliberativas.	2. Estabelecer esta regra durante o processo de migração caso haja aprovação. 3. Reunir campus em uns polos deliberativos.
	43. Criar o campus universitário em Várzea Grande, com vocação tecnológica	1. Ocupar espaço destinado à Unemat na área do parque tecnológico do estado de Mato Grosso. 2. Melhorar acesso às instâncias de Mato Grosso e fora do estado (e vice-versa). 3. Reduzir custos e riscos de deslocamento de servidores diariamente de Cáceres a Cuiabá. 4. Aproximar reitoria dos	1. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Aprovação no Congresso universitário.

		demais câmpus, inclusive por questões de logística para as demandas dos conselhos e da própria Reitoria em relação aos câmpus.		
	44. 44.1 Transferir cursos com baixa procura para o campus de Várzea Grande e para outros câmpus. 44.2 Transferir cursos com baixa procura para outros câmpus a partir de estudo de demanda. 44.3 Planejar oferta de forma rotativa dos cursos de baixa demanda nos câmpus Universitários da UNEMAT. 44.4 Propor planejamento político-econômico para inserir cursos de baixa procura para atender a classe estudantil.	1. Garantir que os mesmos estejam em área de grande demanda por cursos de graduação, e que sejam reestruturados (congregados) por áreas de conhecimento para fortalecer a pós-graduação. 2. Garantir que a rotatividade dos cursos atenda as demandas de formação superior de acordo com as necessidades regionais. 3. Estruturar o campus visando atender de forma mais ampla o ingresso dos estudantes.	1. Reitoria e câmpus da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso. 2. Trabalhar para que não haja desistência, falta de demanda para os cursos.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração. 2. Integrar ensino e políticas de Universidade com as escolas de nível médio para ingressar na Universidade.

	45. Reestruturar os câmpus por pólos de excelência / áreas de conhecimento afins	1. Garantir maior vinculação dos mesmos com a pós-graduação, fortalecendo esta por meio de abertura de cursos *stricto* e *lato sensu*.	1. Em todos os câmpus e cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	46. Realocar a oferta dos cursos de licenciatura de acordo com as áreas de conhecimento do pólo de excelência	1. Garantir que os cursos de licenciatura também se fortaleçam, alocando-os em câmpus de acordo com as áreas de conhecimento do polo de excelência.	1. Em todos os câmpus e cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	47. 47.1 Reestruturar câmpus que não mais ofertarem cursos regulares (oferta contínua semestral), de modo que sejam ofertados no mínimo 2 cursos (turma fora de sede, ou parcelada, ou UaB) concomitantemente. 47.2 Ofertar no mínimo 2 cursos (turma fora de sede ou parceladas).	1. Garantir que a estrutura física seja utiliza para atender demandas específicas (turmas especiais, fora de sede, parceladas, etc.). Seguir exemplo de Colíder.	1. Em todos os câmpus e cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração. 2. Aplicar estudos de demanda nas escolas para saber o que os alunos querem em seu ensino superior

	47.3 Ofertar 2 cursos por ano.			
	48. Equalizar as estruturas administrativas e pedagógicas dos câmpus.	1. Estabelecer isonomia entre os câmpus universitários no que se refere, principalmente, aos cargos e funções administrativas.	1. Juntamente do processo de reestruturação.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração
	49. Instituir o Regimento Interno.	1. Definir responsabilidades e atribuições das unidades setoriais (o que lhe compete e o que deve fazer) e os requisitos funcionais para o profissional ser lotado na respectiva unidade setorial (perfil profissional e se é função de nível superior, médio ou fundamental).	1. Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria e em todos os câmpus e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	50. Garantir que mais unidades setoriais de perfil administrativo e administrativo-pedagógicas sejam ocupadas por PTES	1. Há um relevante conjunto de funções e unidades setoriais de perfil administrativas e administrativo-pedagógicas que podem ser ocupadas por PTES em cargos de nível superior, em vez de professores, garantindo que	1. Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.

		PTES de carreira (de nível superior) as ocupem.	ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	
	51. Reestruturar unidades setoriais administrativas em ambientes organizacionais, conforme proposta em anexo (PROFIC)	1. Garantir coerência tanto na realização das atribuições das unidades setoriais como em relação à qualificação dos PTES para desempenhá-las.	1. Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria e em todos os câmpus e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	52. Instituir política de qualificação de PTES conforme proposta em anexo (PROFIC): política de qualificação profissional de acordo com áreas profissionais	1. Garantir que os PTES tenham qualificação para cumprir as responsabilidades e atribuições das unidades setoriais com competência e qualidade necessários.	1. Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria e em todos os câmpus e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração. 2. Definir necessidades de qualificação de acordo com as responsabilidades e atribuições das unidades setoriais; 3. Elaborar e ministrar cursos de qualificação por meio de cursos ofertados

				pela Unemat, pela Escola de Governo ou por outras instituições
	53. 53.1 Realizar concurso público para PTES de acordo com necessidades apontadas após reestruturação. 53.2 Realizar concurso público para docentes de acordo com as necessidades.	1. Suprir necessidade de quadro de pessoal conforme efetiva necessidade de profissionais (de nível superior) de áreas distintas. 2. Suprir necessidades de quadro docente para o desenvolvimento do curso.	1. Após processo de reestruturação aprovado e em execução. 2. Em toda universidade, considerando a necessidade de pessoal de acordo com a reestruturação feita. 3. Após aprovação no congresso Universitário em todos os câmpus.	1. Realização de concurso, porém, somente após realizada a reestruturação da universidade e aprovado seu Regimento Interno. 2. Não realizar concurso público antes de a reestruturação ser feita e aprovada. 3. Instituir comissões.
	54. Possibilitar que PTES possam atuar em projetos de pesquisa e de extensão e cultura, de modo que possa dedicar 10 (dez) horas de sua de sua carga horária semanal para tal.	1. Garantir maior participação de PTES qualificados em projetos dessa natureza.	1. Em todos os câmpus da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para elaboração de diretrizes.
	55. Profissionalizar as atividades pedagógicas e	1. Garantir a devida orientação, monitoramento,	1. Em todos os câmpus e núcleos da Unemat,	1. Constituição de equipe multisetorial, compreendendo as três pró-reitorias fins -

	administrativas nos câmpus e nos núcleos	supervisão e exigência de atendimento/cumprimento das definições estabelecidas por meio de normativas internas, de resoluções do CONEPE e do CONSUNI e de legislação externa.	compreendendo docentes e técnicos.	ensino, pesquisa e extensão. 2. Realização de orientações e supervisões nos câmpus.
	56. 56.1 Garantir qualificação de docentes em didática, metodologia e avaliação do ensino superior 56.2 Instituir políticas de qualificação docente em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado.	1. Garantir que docentes, especialmente bacharéis, tenham formação para a docência no ensino superior. 2. Proporcionar formação continuada aos professores que estão no ensino superior.	1. Em todos os câmpus e cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão de conselheiros do CONEPE, em conjunto com Proeg e Prppg, para elaboração do curso de formação, a qual deverá incluir, também, instruções sobre as normativas da Unemat.
	57. Estabelecer lotação dos professores em áreas e subáreas de conhecimento de acordo com a classificação do CNPq	1. Adequar a lotação de professores por área de acordo com áreas e subáreas de conhecimento conforme classificação do CNPq	1. Em todos os câmpus e cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	58. Estabelecer	1. Lotar os professores em	1. Em todos os câmpus	1. Instituir comissão mista de conselheiros

	lotacionograma de todos os cursos, por disciplinas e respectivas áreas	áreas de conhecimento de acordo com áreas e subáreas de conhecimento já reestruturadas conforme classificação do CNPq, de modo que se realize futuros concursos e contratações de professores com mais coerência e com base nesses lotacionogramas.	e cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	59. Regulamentar abertura de câmpus e cursos, bem como de seu remanejamento para outros câmpus	1. Estabelecer critérios que devam ser respeitados para a abertura de campus e cursos, bem como de remanejamento de cursos para outros câmpus.	1. Reitoria. 2. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	60. Possibilitar abertura das bibliotecas aos sábados.	1. Garantir atendimento ampliado das bibliotecas em todos os câmpus, considerando que sábado é dia letivo.	1. Em todos os câmpus da Unemat. 2. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	61. 61.1 Melhorar o sistema de comunicação, internet e laboratórios (biblioteca digital); 61.2 Melhorar o portal do	1. Garantir a instalação, manutenção e inovação das estruturas de tecnologia da informação e comunicação. 2. Fortalecer interação professor/aluno.	1. Melhorias nas condições de acesso da comunidade acadêmica aos meios de comunicação digital. 2. Desenvolvimento de aplicativo móvel para	Garantir uma política institucional de melhorias e manutenções permanentes nos sistemas de comunicação da UNEMAT ;

	aluno (sagu) 61.3 Criar novas plataformas de interação.	3. Facilitar, para os alunos e professores, as aulas a distância.	plataforma sagu 3. Melhorias nas condições de acesso da comunidade acadêmica aos meios de comunicação digital.	
	62. Integrar os sistemas da universidade – acadêmico e de gestão de pessoas.	1. Integrar duas funções nucleares da Unemat: ensino e lotação dos professores, incluindo-se o registro das atividades referentes ao RTD.	1. Reitoria. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Reitoria. Contratar consultoria para tal, em conjunto com a TI da Unemat.
	63. Criar unidade setorial de engenharia, obras, infraestrutura e segurança no trabalho	1. Necessidade de se criar setor que, além de prezar pelo cumprimento das normas, emitirá parecer quando o assunto em discussão (principalmente nos conselhos) for referente à sua área de competência.	1. Reitoria. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Reitoria. Estabelecer equipe.
	64. Reestruturar a política de avaliação institucional (avaliação interna)	1. Reavaliar os instrumentos de avaliação com o objetivo de, efetivamente, utilizar seus resultados como parâmetros para se melhorar a qualidade do ensino (em todos os aspectos: pedagógico, infraestrutura, administrativo,	1. Reitoria, CONEPE e CONSUNI, todos os câmpus e cursos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração, definindo-se o que fazer com os resultados da avaliação.

		etc.).		
	65. 65.1 Regulamentar os instrumentos de avaliação do COPAD 65.2 Implementar e acompanhar as demandas constantes no PEP.	1. Definir os instrumentos de contagem de pontos e de avaliação que serão efetivamente utilizados, pois há dois formulários disponíveis no link da COPAD 2. Atender demandas locais elencada no PEP dos câmpus de forma a subsidiar a atuação da universidade no âmbito geral.	1. Reitoria, CONEPE e CONSUNI. 2. Toda Unemat, instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
	66. Evidenciar demandas constantes do PEP e que já foram atendidas	1. Orientar os professores e profissionais técnicos nos câmpus universitários sobre demandas apontadas no PEP que já foram integralmente ou parcialmente atendidas, de modo que tenham ciência dessas deliberações	1. Reitoria, CONEPE e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração, garantindo agenda para orientação e instrução periódica dos Câmpus dobre novas resoluções / INs.
	67. Institucionalizar e garantir a efetivação de plano de marketing dos cursos oferecidos,	1. Maior divulgação do vestibular e de outras ações da universidade.	1. Reitoria. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Criar equipe de marketing, a atuar em conjunto com a equipe de comunicação social.
	68. Estabelecer, nos conselhos superiores (CONEPE e CONSUNI), representação paritária entre os três segmentos -	1. Garantir a respectiva paridade.	1. Recomposição dos conselhos superiores.	1. Aprovação no congresso universitário. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e reitoria para deliberar sobre recomposição dos

	docente, PTES e discente.			conselhos.
	69. Estabelecer que cada campus tenha, no mínimo, um representante de cada segmento – docente, PTES e discente – nos conselhos superiores (CONEPE e CONSUNI).	1. Garantir a respectiva isonomia.	1. Recomposição dos conselhos superiores.	1. Aprovação no congresso universitário. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e reitoria para deliberar sobre recomposição dos conselhos.
	70. Criar e estabelecer políticas de qualidade de vida e valorização profissional e pessoal da comunidade acadêmica.	1. Garantir que as atividades laborais sejam realizadas com maior qualidade de vida no ambiente de trabalho. 2. Criação de equipes multiprofissionais nos câmpus visando a qualidade de vida e valorização da comunidade acadêmica: docentes, PTES e discentes. 3. Criação de infraestrutura voltada para humanização dos espaços para prática desportiva em todos os Câmpus. 4. Garantir Plano de Saúde e Seguro de vida para os servidores. 5. Criar e estabelecer políticas de qualidade de vida e valorização profissional e pessoal da comunidade	1. Em toda Unemat. 2. Criar dentro da instituição uma divisão de apoio multidisciplinar aos acadêmicos e profissionais; 3. Qualificação da ambiência em todas as unidades regionalizadas, melhorando as condições de trabalho e de atendimento a comunidade acadêmica. 4. Promover a valorização profissional dos colabores da instituição principalmente com a instituição de políticas permanentes de acompanhamento, incremento e realização;	1. Criar equipes multiprofissionais nos câmpus visando a qualidade de vida e valorização da comunidade acadêmica: docentes, PTES e discentes 2. Implementar políticas nas unidades regionalizadas de apoio a comunidade acadêmica para o bem estar coletivo (espaços e atividades de lazer e culturais). 3. Humanização dos espaços de trabalho e estudo da comunidade acadêmica; 4. Qualificação constante da ambiência, melhorando as condições de trabalho e atendimento a comunidade acadêmica. 5. Criar e estabelecer políticas de qualidade de vida e valorização profissional e pessoal da comunidade acadêmica; 6. Reestruturar as faculdades; 7. Implementar as faculdades; 8. Criação de infraestrutura para prática esportiva em todos os *câmpus;*

		acadêmica;		9. Plano de Saúde e Seguro de vida para os servidores; 10. Garantir transporte aos servidores lotados em unidades localizadas fora do perímetro urbano; 11. Criar políticas efetivas de gestão de marketing institucional; 12. Regulamentar internamente o Regime de Dedicação Exclusiva dos docentes, visto que em lei de carreira está previsto; 13. Prever em lei de carreira docente a possibilidade de atuar em Pós-graduação Stricto Sensu; 14. Criar uma Lei Complementar única que contemplem as duas carreiras, de docentes e técnicos da Unemat.
	71. Criar estrutura para prática desportiva e cultural nos câmpus. Música, atividades lúdicas, teatros etc.	1. Garantir que nos câmpus sejam realizadas atividades desportivas pela comunidade acadêmica. 2. Socializar espaço para atividades que não sejam ou estejam inseridas na universidade.	1. Em toda Unemat. 2. Nos câmpus da Unemat sejam criadas áreas voltadas as atividades esportivas e culturais agregadoras com a comunidade.	1. Aprovação no congresso universitário. Instituir comissão mista de conselheiros do CONSUNI e Reitoria, de modo a estabelecer em quais campus serão criadas essas estruturas, de acordo com o programa de reestruturação. 2. Aprovação via conselhos superiores de instituições e estruturas físicas.

	72. Realizar convênio para estabelecer plano de saúde e seguro de vida para todos os servidores	1. Garantir que os servidores tenham acesso a plano de saúde subsidiado pela universidade;	1. Em toda Unemat.	1. Viabilizar discussão com operadoras de plano de saúde.
	73. Garantir transporte aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano	1. Garantir que servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano tenham transporte que os conduzam para as suas unidades de lotação (câmpus)	1. Nos câmpus que possuem essa característica.	1. Aprovação no congresso universitário. Viabilizar licitação para aquisição de ônibus.
	74. 74.1 Unificar as carreiras de docentes e PTES em lei complementar única 74.2 Alinhar as carreiras de docentes e PTES em lei complementar única, respeitando as especificidades de cada carreira.	1. Garantir que as discussões em torno da garantia de direitos sejam estendidas para as duas carreiras de modo unificado.	1. PCCS de docentes e PTES.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI, Reitoria e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração,
	75. Garantir a forma instituída eleições Gerais;	1. Garantir a forma instituída das eleições gerais da Unemat;	1. Adequar algumas normativas internas da Universidade que ainda não estão bem claras a despeito das eleições	1. Manutenção do voto paritário para os três segmentos: Docentes, Técnicos e Discentes; 2. A comissão eleitoral para conduzir qualquer processo eleitoral deverá ser

			gerais da Universidade;	paritária na quantidade de integrantes, sendo no mínimo um de cada segmento; 3. Todos os técnicos efetivos terão direito a voto em qualquer eleição que envolva a categoria em seu Campus ou unidade de vínculo.
	76. Tornar a DURA responsável pela execução orçamentária e a DPPF permanecer na execução financeira como ordenador de despesas;	1. Regularizar institucionalmente uma situação que já ocorre nos documentos oficiais como nota de empenho emitido pelo FIPLAN, que a DURA assina no campo de Responsável pela execução orçamentária; 2. Maior alinhamento das estratégicas administrativas entre os dois diretores;	1. Em portaria da Unemat que respalde os documentos que já são emitidos pelo FIPLAN. No próximo mandato de diretores. Melhoria no andamento dos processos administrativos e no alinhamento da gestão dos diretores em pelo menos 70%;	1. Divisão e responsabilização orçamentária à DURA.
	77. Readequar a (Res. 02/2012 CONSUNI).	1. Definir uma estrutura organizacional Básica para implementação/ execução de quaisquer estruturas: Campus, Núcleos, turmas fora de sede, turmas especiais, FAMA e outras modalidades de cursos que a Unemat tenha ou crie. 2. Alteração na estrutura organizacional da Universidade para a inclusão, Criação, e redistribuição no	1. Estrutura institucional apresente uma estrutura organizacional padrão para todos os Câmpus.	1. Alteração do organograma e da lei que rege o quantitativo de DGAs.

		número de diretorias e supervisões para garantir uma estrutura padronizada nos câmpus.		
	78. Criar um funcionograma;	1. Criar um funcionograma na Universidade;	1. Realizar um minucioso levantamento para instituir um funcionograma na Unemat;	1. Elaboração de um funcionograma técnico, a partir do levantamento das atribuições executadas por cada servidor, que deve ser contrastada com as atribuições previstas em concurso, com o levantamento feito por cada unidade de trabalho juntamente com os servidores. Criar comissão que fará a junção de todas as atribuições levantadas para verificar as demandas necessárias.
	79. Criar lotacionograma de PTES;	1. Criar um lotacionograma mínimo de Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES);	1. Ter um corpo técnico mínimo para dar suporte administrativo para os cursos da Unemat;	1. Elaboração de um lotacionograma técnico que defina lotação mínima para cada unidade, respeitando a estrutura organizacional estabelecida no organograma, no momento da criação de novos cursos e estruturas.
	80. Propor qualificação;	1. Criar programas de Pós-graduação *Lato* e *Stricto Senso;*	1. Incentivar o acesso e permanência dos Docentes e Técnicos nos programas de Pós-graduação *Lato* e *Stricto Senso;*	1. Fomentar e implantar políticas de incentivo para Docentes e PTES em Programas de Pós-graduação *Lato* e *Stricto Senso.*
	81. Fomentar a Estrutura dos Câmpus – do Modelo *Multicâmpus* de	1. Estruturar o modelo organizacional *multicâmpus* da Unemat;	1. Instituir políticas e aplicação de recursos específicos para manter,	1. Criação de um fundo de investimento fixo em infraestrutura, pesquisa e extensão; 2. Infraestrutura – Investimento de no

	Universidade;		ampliar e estruturar o modelo *multicâmpus* da Universidade;	mínimo de 2% do total de repasse anual para a universidade; 3. Pesquisa – Investimento de no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade; 4. Extensão, Cultura e Esporte – Investimento de no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade.
	82. Garantir maior autonomia financeira e orçamentária, com critérios de equidade e isonomia de recursos entre os diversos câmpus.	1. Garantir maior autonomia financeira e orçamentária para as unidades regionalizadas.	1. Funcionalidade e autonomia de todas as unidades regionalizadas.	1. Instituir política de descentralização da gestão financeira e orçamentária nos câmpus.
	83. Ofertar cursos de modalidades diferenciadas para atender as demandas das unidades regionalizadas com orçamento próprio da UNEMAT;	1. Criar uma política de rotatividade de cursos que atenda as demandas formativas nas unidades regionalizadas.	1. Democratização do ensino superior para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso	1. Criação de programas de rotatividade de cursos;

Eixo 6: Política Estudantil

POLÍTICA ESTUDANTIL	1. Flexibilizar o auxílio alimentação, podendo conceder o auxílio ou subsidiar uma empresa de alimentação	1. Garantir que a formação universitária, em todos os cursos, seja amparada por políticas estudantis que sejam eficientes e ofereça condições de permanência aos acadêmicos, principalmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. 2. Trazer o RU (Restaurante Universitário) e os auxílios sejam realizados com mais antecedência, logo no início das aulas.	1. Aumentar em 3 vezes o número de acadêmicos atendidos pelas políticas estudantis, como moradia, alimentação, etc. Podendo até universalizar com a implantação de restaurantes universitários.	1. Mudança no edital de concessão, deixando sobre encargo das unidades regionalizadas a decisão de concessão de bolsas ou o subsidio a uma empresa de alimentação, oferecendo a refeição a um valor reduzido ao acadêmico
	2. 2.1 Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos de	1. Possibilitar o atendimento levando em consideração as necessidades específicas de cada região. 2. Garantir o direito ao auxílio	1. Auxílio Moradia para estudantes em cidades pertencente a região do Câmpus. 2. Implementação	1. Criar comissão local para proposições da reformulação e comissão central para avaliação final. 2. Prevendo essa forma descentralizada no

	forma descentralizada. 2.2 Propor que a concessão do auxílio seja no início do semestre. O pedido da bolsa ser no ato da matrícula. 2.3 Implantar uma empresa que forneça alimentação aos acadêmicos e membros da Unemat.	aos estudantes pertencentes a cidades da região do Câmpus. 3. Para uma melhor análise e escolha dos candidatos que mais necessitam dos auxílios 4. Diminuir a dificuldade dos alunos. 5. Que todo o processo de inscrição e seleção de candidatos bem como de acompanhamento dos alunos beneficiados seja realizado nos câmpus universitários, realizando visitas da comissão dos auxílios nas casas dos candidatos.	imediata no próximo edital. 3. Próximo semestre. 4. Em todos os câmpus. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	edital. 3. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI, Reitoria e demais representatividades da comunidade acadêmica para elaboração de proposta.
	3. Propor moradia estudantil:	1. Proporcionar melhor qualidade de vida a comunidade acadêmica. 2. Auxiliar na permanência de acadêmicos de outras cidades no curso.	1. Ofertar alojamentos masculinos e femininos, além dos dormitórios, as unidades deveram possuir salas de estudo, refeitórios, banheiros, lavanderias etc.	1. Levantamento de recursos via Governo estadual, federal ou iniciativa privada. 2. Manter fonte de financiamento somente público
	4. Criar um setor exclusivo para atendimento ao acadêmico nos câmpus (No sentido de apoio	1. Analisar o que o aluno necessita para a adaptação no município e no ambiente acadêmico	1. Implementação em 1 ano .	1. A PRAE qualificar uma equipe em cada câmpus para fazer a acolhida dos ingressantes

	emocional, psicológico, comunicação, social e informação).			
	5. 5.1 Converter os valores de auxílios alimentação e moradia para bolsas apoio desenvolvendo atividades de pesquisa, ensino e extensão. 5.2 Aumentar a oferta de bolsas para ensino, pesquisa e extensão, permanecendo os auxílios moradia e alimentação. 5.3 Converter as bolsas restantes da Unemat que não foram ocupadas para auxílio moradia e alimentação. 5.4 Não converter os valores de auxílios alimentação e moradias para bolsa apoio desenvolvendo atividades de pesquisa ensino e extensão. E sim contemplar o acadêmico a exercer uma tarefa adjunto a unemat	1. Para trazer o acadêmico que pelas regras do auxílio já não pode ter vínculo empregatício, para dentro da universidade, ganhando uma bolsa, onde o valor é maior que do auxílio e ainda possibilitar ao acadêmico o desenvolvimento de seu currículo e a vocação dentro do seu curso. 2. Não prejudicar acadêmicos que não entram nesses projetos. Alunos novos tem menos oportunidade e conhecimento. 3. Afim de atender um número maior de acadêmicos. 4. Aumentar a quantidade de acadêmicos auxiliados pelas bolsas distribuídos na universidade. 5. Fazer com que os bolsistas (auxílios moradia e alimentação) vivenciem a graduação.	1. Implementação imediata no próximo edital. 2. Prazo de 1 ano após avaliação de viabilidade pelo Consuni.	1. Prevendo essa política no edital. 2. Distribuição dos auxílios através de editais próprios do câmpus. 3. A seleção dos alunos após reavaliado deve ter um acompanhamento por assistentes sociais (quantidade estipulado por câmpus de acordo com a quantidade de acadêmicos). Acompanhamento de 6 em 6 meses, se o acadêmico não necessitar, a bolsa será colocada novamente em edital para outros acadêmicos terem esta concessão.

	utilizando os auxílios. 5.5 Definir que para obter auxílios alimentação e moradia o discente deverá vincular-se em atividades de pesquisa ensino e extensão. 5.6 Garantir um quantitativo fixo de auxílios para os câmpus. 5.7 Garantir que os alunos que concorrem e recebem as bolsas de auxílio alimentação e/ou moradia, teriam o(s) auxílios até o final da graduação. Editais de 6 em 6 meses. Reavaliar o método de seleção.	6. Assegurar um efetivo de acadêmicos contemplados por câmpus. 7. As bolsas teriam duração durante toda graduação acadêmica.		
	6. Propor política para fomentar a participação dos acadêmicos nos CA's e DCE's.	1. Visando o envolvimento dos acadêmicos na vida da universidade.	1. Implantação em até 2 anos, após estudos e análise da viabilidade 2. Imediato.	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos
	7. 7.1 Retomar os programas Bolsa apoio, monitoria e o aumento das bolsas de extensão, cultura,	1. Aumento do número de estagiários Bolsistas em todos os câmpus. Pois este tipo de fomento proporciona o aluno uma maior dedicação aos estudos e uma maior	1. Implantação em até 2 anos, após estudos e análise da viabilidade	1. Regulamentação e aprovação pelos conselhos

	pesquisa, focco. 7.2 Divulgar de uma forma mais adequada, desenvolvimento de cada segmento, para haver um estímulo de futuros candidatos. 7.3 Propor discussão com Fapemat e CNPQ para permissão de acúmulo de bolsas. Ex; Auxílio e PIBID.	permanência na universidade		
	8. Construir Creches Universitárias	1. Beneficiar centenas de mães acadêmicas, que poderão estar próximas de seus filhos no decorrer das aulas, além de se estender ao corpo docente e administrativo que também poderão utilizar a creche.	1. Iniciar estudos e análises da viabilidade para implantação em até 4 anos	1. PRAE/Reitoria viabilizar parcerias com as Prefeituras Municipais para a construção e funcionamento das Creches.
	9. Criar Parceria com poder público local para oferta de espaço pedagógico de acolhida de filhos de acadêmicos.	1. Possibilitar ao acadêmico com filhos cursar sua graduação.	1. Criação de acordo com as necessidades dos câmpus.	1. Auxilio creche: auxílio financeiro no valor, para custeio das despesas com dependentes legais até a idade de 5 anos. 2. Firmar parcerias com a rede municipal de educação infantil 3. Criação de projetos permanentes ou de extensão para o atendimento no período de estudo da mão acadêmica e que este espaço seja no câmpus
	10. Criar um Programa de	1. O Atendimento Pedagógico	1. Iniciar estudos e	1. PRAE criar uma Comissão para realizar o

	Apoio Educacional, contemplando o Atendimento Pedagógico e o Atendimento Psicológico	é um conjunto de ações pedagógicas para contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes, atuando de maneira dialogada com o(a) estudante para realizar o tripé estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário, propiciando a redução dos índices de reprovações, jubilamentos e evasões na UNEMAT. E o Atendimento Psicológico seria um espaço de acolhimento e escuta com o objetivo de refletir sobre a vida acadêmica, as questões afetivas e emocionais que podem ocorrer durante a experiência universitária, além do atendimento breve e encaminhamento para outros serviços, quando necessário.	análises da viabilidade e implantação em até 2 anos	estudo e propor a melhor forma de implantar essa política
	11. Viabilizar procedimentos licitatórios de maneira a proporcionar o maior desconto no produto final em detrimento do pagamento pela locação, no fornecimento dos serviços de cantina e cópias/impressões.	1. O desconto em refeições/ lanches e cópias/impressões proporcionará redução dos gastos dos acadêmicos. Além do fato de o valor, depositado na conta única, raramente retornar ao Câmpus.	1. Implantação imediata, a partir do próximo edital. 2. Próximo semestre.	1. Implementação de práticas inovadoras nas Contratações na UNEMAT, buscando inspirações em outras instituições.

	12. Possibilitar a suspensão temporária de bolsas e atividades de bolsas	1. Permitir ao acadêmico fazer estágios, participar de programas de intercâmbio sem prejuízos das atividades dos projetos e da percepção remuneratória das bolsas.	1. Implantação imediata, a partir do próximo edital.	1. Criar uma Comissão para realizar o estudo e propor a melhor forma de implantar essa política
	13. Criar Edital de Auxílio Intercâmbio, TCC e estágios.	1. Viabilizar a realização de intercâmbios, TCC e estágios, sejam eles entre intercampus, nacional ou internacional 2. Apoiar o acadêmico na aquisição de materiais de consumo, deslocamento e diárias para desenvolvimento de estudos.	1. Implementação em um prazo máximo de 2 anos. 2. Implementação imediata. 3. Início imediato de estudos para implantação dessas políticas no prazo máximo de 1 ano.	1. Criar uma Comissão para realizar o estudo e propor a melhor forma de implantar essa política
	14. Estabelecer semana do Calouro (semestral) em parcerias com DCE'S e CA'S.	1. Esclarecer aos calouros o que é uma universidade, o curso em que estão ingressando, linhas de pesquisa, projetos, oportunidades, bolsas, auxílios, colegiados, organização do curso, coordenação, dependências do campus, biblioteca, promovendo o acolhimento do discente.	1. Reitoria, CONEPE e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso. 2. Propor debate de gênero, sexualidade, homossexualidade. Contrapondo a homofobia ao público	1. Instituir comissão de conselheiros do CONEPE e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração, definindo rol mínimo de atividades para essa semana.

			LGBT Universitário.	
	15. Estimular e propiciar condições para criação e permanência de Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos e DCE'S dos câmpus.	Garantir que esses espaços de representação estudantil sejam devidamente instituídos.	Em todos os câmpus. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e da Prae, bem como de representatividades da comunidade acadêmica para atender a demanda.
	16. Viabilizar vestibular gratuito para alunos de escola pública e para alunos de escolas privadas que tiveram bolsa integral e indígenas.	1. Ampliar a democratização no acesso à universidade.	1. Em todos os câmpus. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI, Reitoria e demais representatividades da comunidade acadêmica para elaboração de proposta.
	17. Estabelecer que a taxa de inscrição no vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente.	1. Ampliar a democratização no acesso à universidade.	1. Em todos os câmpus. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Aprovação no congresso universitário.
	18. Criar sistema unificado para ingresso na Unemat no qual o candidato	1. Ampliar a democratização no acesso à universidade.	1. Em todos os câmpus. Instituir comissão ampliada para iniciar	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI, Reitoria e demais representatividades da comunidade

	escolherá o curso de acordo com o seu desempenho no processo seletivo (sem definição prévia de campus e curso)		discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	acadêmica para elaboração de proposta.
	19. Criar política de permanência e acolhida estudantil	1. Criar formas de incentivo, permanência e acolhida estudantil	1. Estabelecer formas mais incisivas e políticas de permanência e acolhida dos estudantes no âmbito geral da Unemat	1. Criar equipes em cada *câmpus* para fazer acolhida dos ingressantes, composta por professores, alunos e técnicos, com a função de apresentar a universidade e analisar as necessidades dos acadêmicos para adaptação ao meio acadêmico; 2. Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos de forma descentralizada, em cada *campus* ter uma assistente social e um profissional da área de psicologia para o atendimento dos acadêmicos. Certos auxílios têm exigências e pré-requisitos ineficientes de seleção em algumas regiões do Estado; 3. As equipes de acolhida de cada *câmpus* deveram propor-se a estimular ações solidárias, afetuosas, respeitosas à dignidade e à boa convivência nos espaços sociais, incentivando práticas de cidadania e responsabilidade social, por meio da criação de projetos que integram os ingressantes à cidade e ao corpo estudantil de forma a desenvolver atividades durante o primeiro semestre voltadas para as áreas: social, ambiental, impacto institucional,

				educação, cultura, lazer, atividades inovadoras e criativas; 4. Instalação de restaurante universitário e casa do estudante universitário.
	20. Implantar restaurante universitário:	1. Proporcionar melhor qualidade de vida a comunidade acadêmica. 2. Auxiliar na permanência de acadêmicos de outras cidades no curso.	1. Destinados aos alunos e servidores da instituição, oferecendo café da manhã, almoço e jantar.	1. Levantamento de recursos via Governo estadual, federal ou iniciativa privada 2. Manter fonte de financiamento público
	21. 21.1 Criar equipes em cada campus para acolhida dos ingressantes. 21.2 Criar políticas de acolhida aos ingressantes.	1. Composta por professores, alunos e técnicos, com a função de apresentar a Universidade e analisar as necessidades dos acadêmicos para ambientação ao meio acadêmico. 2. Incentivar que os ingressantes conheçam a instituição e suas normativas acadêmicas.	1. Atuação para as próximas turmas em todos os Câmpus. 2. Atendimento as necessidades e especificidades de classe estudante.	1. Criar espaço para divulgação e trocas de experiências entre as equipes dos Câmpus. 2. Acesso a direitos, estudo de normativa e participação em órgãos deliberativos e fortalecimento de CAS e DCE.
	22. Criar ações para captar recursos financeiros externos juntos a órgãos públicos e privados.	1. Aumentar os investimentos na UNEMAT.	1. Iniciativa imediata em todos os câmpus.	1. Políticas para parceria da UNEMAT com instituições Públicas e Privada. 2. Com recursos financeiros públicos
	23. Desburocratizar o processo de institucionalização de projetos e eventos sem	1. Agilizar o processo de institucionalização/emissão de portarias e certificados de projetos e eventos sem ônus	1. Incentivar e fortalecer as ações de extensão da Unemat	1. Que os projetos e ações de extensão sem ônus para a instituição sejam avaliados no âmbito dos colegiados locais

	ônus para a Unemat.	para a Unemat		
	24. Prever recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e eventos de extensão	1. Fomentar proposições de projetos e eventos de extensão com apoio financeiro da Unemat	1. Fortalecer as ações de extensão da Unemat	1. Nos projetos e ações de extensão com ônus para a instituição sejam mantidas as avaliações externas

Eixo 7: Política de Financiamento

POLÍTICA DE FINANCIAMENTO	1. Determinar um valor mínimo de investimento em assistência estudantil, tendo o valor corrigido a cada ano em 0,2% até atingir 1,6% do orçamento da universidade.	1. Garantir recursos destinados a assuntos estudantis, a fim de assegurar o cumprimento de políticas voltada aos discentes. Através de um recurso já estabelecido, é possível elaborar um planejamento do recurso, de modo que aumente a eficiência das políticas e contribua para a formação dos alunos de graduação	1. Garantir recursos, a fim de dar apoio financeiro a políticas voltadas aos auxílios alimentação e moradia, a prática de esporte, participações em eventos representando a universidade, entre outros.	1. Formar uma comissão com os três segmentos da universidade, a fim de elaborar um planejamento de distribuição de recursos de assistência estudantil, e uma outra comissão de avaliação de eficiência, para garantir a aplicação adequada do recurso.
	2. 2.1 Garantir recursos financeiros da IES específicos para investimento em infraestrutura. 2.2 Garantir investimento de 6% em infraestrutura	1. Obter sustentação financeira para investimento em infraestrutura física nos *Campus* da IES. 2. Implementar a contrapartida da universalidade com reserva orçamentária para tais ações. 3. Garantir recursos para	1. Todos os *Campus* da IES serão contemplados com recursos financeiros p/ atendimento da demanda por infraestrutura. Tal medida deve ter contemplada no orçamento do ano de	1. Cumprimento da medida validada no Estatuto e Conselhos da IES. 2. Regulamentação e aprovação pelo conselho. 3. Discussão e aprovação de resolução via CONSUNI.

	física dos câmpus. O valor seria em relação ao valor que cada câmpus recebe mas sem mexer na verba recebida. 2.3 Garantir investimento em meios de transporte e quaisquer estruturações que cada câmpus necessite. 2.4 Custear a manutenção de todos os laboratórios, desde infiltrações, reestruturação e quaisquer reparos necessários. 2.5 Investir em acessibilidade na infraestrutura da universidade. 2.6 Estabelecer que no mínimo 5,0% do orçamento anual da UNEMAT seja destinada a infraestrutura físicas do campus. 2.7 Custear a instalação e manutenção de equipamentos de pesquisa e coleções científicas. 2.8 Instituir percentual	investimento na universidade.	2018. 2. Implantar após estudos de viabilidade financeiras, em cada Campus que desenvolve projetos e programas de pesquisa. 3. Reitoria e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	

	mínimo do orçamento para investimento, sendo 2% para infraestrutura, 1% para pesquisa e 1% para extensão, cultura e esporte.			
	3. Criar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos e pessoas físicas e jurídicas de direito privado, bem como comercialização de bens e produtos desenvolvidos no âmbito da universidade.	1. Para arrecadação de recursos financeiros ou não. Que seja garantido, pelo Estado, o acesso da Universidade a esses recursos financeiros de forma livre e desimpedida.	1. Implementação em um prazo máximo de 1 ano.	1. Criando uma comissão para realizar o estudo e propor a melhor forma de institucionalizar essas políticas.
	4. Propor política de financiamento e manutenção da UNEMAT	1. Instituir políticas de financiamento permanentes para manutenção da Universidade.	1. Estabelecer efetividade de financiamento e manutenção para demanda atual e perspectivas de ampliação da universidade.	1. Criar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, bem como comercialização de bens e produtos desenvolvidos no âmbito da universidade, para arrecadação de recursos. Que seja garantido, pelo Estado, o acesso da Universidade a esses recursos financeiros de forma livre e desimpedida. Exemplo: Núcleo de Inovação Tecnológico da Unemat (NIT); 2. Estabelecer parcerias com outros órgãos do Estado para fomentar cursos da área da educação, que a Universidade possa

				receber recursos para infraestrutura, pesquisa e extensão para potencializar e estimular o desenvolvimento educacional; 3. Manter parcerias somente com entidades públicas e com critérios claros avaliados e estabelecidas em Conselho - Órgãos deliberativos separativos. 4. Estabelecer parcerias público-privado para fomentar cursos de graduação e pós-graduação para obter recursos para infraestrutura.
	5. 5.1 Garantir que os recursos da fonte 240 (recursos oriundos de locação de cantinas, copiadoras, multas de bibliotecas) sejam revertidos para a UNEMAT, preferencialmente para o programa e/ou Campus a qual se originou a arrecadação, em 100% do valor arrecadado. 5.2 Garantir que todo o recurso arrecadado da fonte 240, voltar para o Campus de origem.	1. O valor retornando 100% poderá ser utilizado para a reestruturação das bibliotecas com aquisições de livros e modernização dos espaços e da infraestrutura tecnológica das bibliotecas 2. Retorno de 100% da fonte 240. 3. Por motivo de gasto de combustível sem necessidade e muitas vezes dificuldade de se locomover por motivos de morar perto da universidade, pois a lotérica é no centro.	1. Implementação em um prazo máximo de 1 ano. 2. Para próximo semestre.	1. Criando uma comissão para realizar o estudo e buscar isso junto ao governo do Estado 2. Criando uma comissão junto ao governo, para dar assistência aos universitários sem prejudicar ambas partes.

	5.3 Isentar a multa por atraso de livro da Biblioteca.			
	6. 6.1 Criar leis, normas e regimento permitindo que a fundação receba as taxas e mensalidades de cursos, eventos ofertados pela UNEMAT e serviços prestados pelos laboratórios, retornando ao Campus de origem. 6.2 Legalizar e implementar normas e procedimentos para pagamentos de taxas, multas, inscrições, cursos etc. Junto a fundação ligada diretamente a IES. 6.3 Criar leis, normas e regimento permitindo que a fundação receba as taxas e mensalidades de cursos, eventos ofertados pela UNEMAT e serviços prestados pelos laboratórios e multas de bibliotecas. Retornando ao Câmpus de origem.	1. Os recursos oriundos destas taxas e mensalidades devem retornar para o câmpus e/ou programa de origem das ações. 2. Facilitar a gestão e repasses de recursos financeiros arrecadados para os respectivos setores da IES.	1. Implementação em um prazo máximo de 1 ano. 2. Imediato.	1. Criando uma comissão para realizar o estudo e buscar isso junto ao governo do Estado

	7. 7.1 Criar mecanismos de captação de recursos de Compensações Ambientais junto ao Ministério Público com repasse de no mínimo 48%. 7.2 Firmar acordo entre a IES e o mistério público, a fim de repassar recursos financeiros provenientes de multas para aplicação em infraestrutura do IES.	1. Para investimento em Infraestrutura nos Campus	1. Implantação em um prazo máximo de 1 ano.	1. Criando uma comissão para viabilizar a parceria.
	8. Buscar meios de garantir fonte (elemento) de receita próprio	1. Buscar garantir que se evitem, ou se minimizem, os contingenciamentos financeiros da universidade	1. Reitoria. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Discussão com o governo do estado.
	9. Definir limite percentual para gastos com folha de pagamento	1. Garantir margem para investimento	1. Reitoria e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Discussão e aprovação de resolução via CONSUNI.

	10. Criar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, bem como comercialização de bens e produtos desenvolvidos no âmbito da universidade, para arrecadação de recursos financeiros ou não.	1. Garantir que sejam firmadas as respectivas parcerias.	1. Reitoria e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	1. Discussão e aprovação de resolução via CONSUNI.
	11. 11.1 Realizar levantamento das efetivas necessidades de infraestrutura e equipamentos, respeitando e cumprindo, no planejamento da universidade, com o atendimento dessas necessidades – a partir de tópicos apontados no PEP 11.2 Viabilizar também levantamento para o fornecimento de espaço adequação para os acadêmicos que tem filhos possam deixa-las no período de aula. 11.3 Realizar também	1. Garantir que as necessidades apontadas (no PEP, na avaliação institucional, etc.) sejam checadas e definidas por prioridade, e sejam efetivamente atendidas, em vez de se atender a demandas não previstas. 2. Visando a melhor desempenho das mães que muitas vezes precisam faltas as aulas para que não tenham com quem deixar seus filhos.	1. Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria e em todos os câmpus e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso. 2. No próprio campus com contribuições básicas dos acadêmicos.	1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração. 2. Compor comissão para estudo das necessidades apontadas no PEP, elaborar lista de checagem de itens e realizar visitas nos câmpus para definição de prioridades com base na lista. 3. Criar parcerias com município ou mesmo os pais onde as crianças tivessem onde serem cuidadas.

	levantamento e garantir criação e implantação de (RU) Restaurante universitário e moradia estudantil nos câmpus.			

REFERÊNCIAS

ANDRÉS, APARECIDA. ASPECTOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. Consultoria Legislativa da Área XV Educação e Cultura , Brasília, DF – 2011.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Estatuto da Unemat. Resolução Nº 002/2012 – CONCUR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Planejamento Estratégico Participativo (PEP): Relatório. Unemat: Cáceres, 2015.

Habel, J. C., Gossner, M. M., Meyer, S. T., Eggermont, H., Lens, L., Dengler, J., & Weisser, W. W. Mind the gaps when using science to address conservation concerns. Biodiversity and Conservation, v. 22, n. 10, p. 2413-2427, 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Planejamento Estratégico Participativo (PEP): Relatório. Unemat: Cáceres, 2015.

UNEMAT. Estatuto da Unemat. Resolução Nº 002/2012 – CONCUR

_____. Relatório da Gestão 2002-2010. UNEMAT para todos. Cáceres: Universidade do Estado do Mato Grosso, 2010.

_____. **Relatório da Gestão 2002-2010. UNEMAT para todos**. Cáceres: Universidade do Estado do Mato Grosso, 2010.

_____. **Portal do 3º Congresso da Unemat**. http://portal.unemat.br/congresso-universitario – "Participar, Propor, Consolidar" – Acesso em 20/04/17.

CONCUR (Conselho Curador). Resolução Nº 002/2012. Homologa o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Disponível em http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/curador/3151_res_curador_2_2012.pdf. Acesso em 26/04/2017.

MINICUCCI, Agostinho. **Psicologia Aplicada à Administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

_____. Planejamento Estratégico Participativo (PEP): Relatório. Unemat: Cáceres, 2015.

_____. Caderno de teses do II Congresso Universitário. Unemat: Cáceres, 2008.

_____. **Relatório da Gestão 2002-2010. UNEMAT para todos**. Cáceres: Universidade do Estado do Mato Grosso, 2010.

_____. RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONCUR. Homologa o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres: Universidade do Estado do Mato Grosso, 2012.

ANEXO 1

Procuradoria Geral

UNICAMP

Obs: Nova redação ao § 1º do artigo 10 pela Resolução GR-070/2000.

Portaria GR-086/1998, de 06/05/1998

Reitor: Hermano de Medeiros Ferreira Tavares

Dispõe sobre a matrícula em Sistema de Recuperação e em Turmas Especiais de disciplinas nos cursos de graduação da UNICAMP.

Ver Redação Consolidada

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - A critério da Unidade de Ensino e da Comissão de Graduação do Curso responsável pelo oferecimento da respectiva disciplina, fica estabelecida a possibilidade de:

I - Sistema de Recuperação para alunos reprovados;

II - Abertura de Turma Especial I;

III - Abertura de Turma Especial II.

Artigo 2º - Poderão se matricular em Turmas Especiais I ou II, alunos regulares dos Cursos de Graduação da Universidade que tenham tido frequência mínima obrigatória pelo menos uma vez, mas não tenham alcançado nota final de aprovação na disciplina correspondente.

§ 1º - O aluno poderá se matricular em Sistema de Recuperação somente se a disciplina correspondente for obrigatória para a integralização do respectivo curso de graduação e desde que tenha sido cursada no último semestre anterior ao Sistema de Recuperação, com frequência mínima obrigatória.

§ 2º - O aluno poderá se matricular em Turmas Especiais I e II somente se a disciplina correspondente for obrigatória para a integralização do respectivo curso de graduação.

Artigo 3º - O Sistema de Recuperação consistirá de trabalhos programados e prova(s), ficando, entretanto, desobrigado de frequência mínima.

§ 1º - Os períodos em que serão desenvolvidas as atividades no Sistema de Recuperação serão estabelecidos no Calendário Escolar, não podendo ser realizadas nos períodos regulares.

§ 2º - Os alunos matriculados em Sistema de Recuperação em disciplinas que sejam pré-requisitos, poderá se matricular para o semestre posterior, no período de alteração de matrícula, nas disciplinas que dela dependam. As Unidades de Ensino garantirão vagas nas disciplinas/turmas, cujos pré-requisitos forem cumpridos no Sistema de Recuperação.

Artigo 4º - A Turma Especial I, prevista no Inciso II do Artigo 1º, contará com trabalhos programados e, no mínimo, duas provas, a serem realizadas no decorrer do período letivo regular.

Parágrafo Único - O aluno matriculado em Turma Especial deverá contar com Programa de Apoio na Disciplinas, ficando, entretanto, desobrigado de frequência mínima.

Artigo 5º - A Turma Especial II, prevista no Inciso III do Artigo 1º, contará com a aplicação de, no mínimo, duas provas no decorrer do semestre, sendo uma obrigatoriedade no último mês do período letivo.

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=769 1/2

Parágrafo Único - O aluno matriculado em Turma Especial II fica desobrigado de frequência mínima.

Artigo 6º - Caberá ao aluno matriculado em Turmas Especiais I e II retirar junto à Coordenação de Graduação responsável pelo oferecimento da disciplina documento com as informações sobre as datas, horários e locais de aplicação das provas e exames finais.

§ 1º - O aluno matriculado em Turmas Especiais I deverá retirar junto à Coordenação de Graduação responsável pela disciplina, documento com o detalhamento do oferecimento do Programa de Apoio.

§ 2º - A critério da Unidade, as provas para os alunos matriculados em Turmas Especiais I e II e Turmas Regulares de mesma disciplina poderão ser aplicadas de forma conjunta.

Artigo 7º - A matrícula e entrega final de notas das Turmas Especiais I e II deverá observar as mesmas datas das demais disciplinas do período letivo, conforme estabelecido no respectivo Calendário Escolar, inclusive no tocante à realização de Exame.

Artigo 8º - O aluno matriculado em Turmas Especiais I e II não poderá cursar, concomitantemente, disciplinas que delas dependem, ressalvadas as disposições do Manual do Aluno no que se refere a Pré-Requisito Parcial.

Artigo 9º - A abertura de Sistema de Recuperação ou Turmas Especiais I ou II nas disciplinas será definida a cada semestre, por ocasião dos trabalhos de elaboração do Caderno de Horários do semestre subsequente.

Artigo 10 - O aluno poderá cursar Sistema de Recuperação, no máximo, em duas disciplinas simultaneamente.

§ 1º - A nota final obtida no Sistema de Recuperação substituirá a nota final obtida na respectiva disciplina.

§ 2º - Não poderá ocorrer desistência de matrícula do aluno matriculado em Sistema de Recuperação.

Artigo 11 - O aluno poderá cursar Turmas Especiais I ou II, no máximo, em duas disciplinas simultaneamente.

Parágrafo Único - A não aprovação em Turmas Especiais I ou II será computada como nova reprovação do aluno na disciplina para todos os fins, inclusive para cálculo de seu CR e todas as disposições da Deliberação CONSU que compreende as normas referentes ao Ensino de Graduação na Universidade.

Artigo 12 - A matrícula em Sistema de Recuperação ou Turmas Especiais I ou II será opcional ao aluno.

Artigo 13 - Ao se matricular em Sistema de Recuperação ou Turmas Especiais I ou II, o aluno deverá ser, oficialmente, notificado do teor desta Portaria.

Artigo 14 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria GR-182/1997.

ANEXO II

Matrizes para horários de disciplinas

Para cursos com até 5 disciplinas por semestre letivo

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
A	C	E	B	D	
B	D	E	A	C	

Para cursos com até 6 disciplinas por semestre letivo

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
A	C	E	B	D	F
B	D	F	A	C	E

ANEXO III

Proposta de política de admissão e de desenvolvimento profissional de PTES: primeiro esboço para discussão[1]

Contexto

Para se equalizar a questão dos PTES visando atender qualitativamente todas as atividades-meio e atividades-fim da Unemat que lhe competem, tem-se duas frentes principais: concurso público e desenvolvimento profissional.

I. Concurso público

Atualmente[2], A Unemat dispõe de 438 PTES, sendo 105 apoios (cargo de nível fundamental), 295 agentes (cargo de nível médio) e 41 técnicos (cargo de nível superior).

Quanto aos PTES dos cargos de apoio administrativo (serviços gerais, vigilância, etc.), esses geralmente já atuam em regime de desvio de função, desenvolvendo atividades inerentes ao cargo de agente, uma vez que se tem optado pela terceirização dos serviços de apoio na universidade.

Quanto aos PTES dos cargos de agente universitário, em muitas áreas relacionadas à atividades meio (planejamento, recursos humanos, administração, etc.) e atividades fim (ensino, pesquisa, e extensão) temos muitos agentes desempenhando funções de nível superior. Muito dessa realidade se deve ao fato de o maior contingente de PTES ser de agentes universitários (295), e de a quase totalidade desses agentes já possuir formação em nível superior (268).

Contudo, ressalta-se também que o fato de agentes assumirem funções de técnicos se deve, circunstancialmente, ao contingente irrisório de PTES efetivos de uma maneira geral. Tem-se que as atividades-fim e atividades-meio, sejam técnicas ou de gestão, *precisam* ser desenvolvidas, e que atualmente a universidade não dispõe nem de quantidade (contingente) e muito menos de diferentes qualidades disponíveis (no sentido de diversas áreas profissionais, e não com respeito à competência) para se garantir o pleno desenvolvimento das funções técnicas para além do escopo burocrático-processual-administrativo.

Essa realidade parece ser, à primeira vista, conveniente à universidade, pois se é possível ter agentes atuando em funções de nível superior, tem-se uma economia em folha de pagamento ao mesmo tempo que se garante a execução das respectivas atividades. Porém, essa é uma via de mão dupla. Ainda que muitos agentes universitários tenham, por conta própria, formação em nível de graduação e de pós-graduação, por regra (Lei) não é possível se exigir desse agente os requisitos bem como a devida qualificação e capacitação para tais atividades desempenhadas, uma vez que essas atividades são específicas de cargos de nível superior.

No caso dos PTES do cargo de técnico universitário, concursados em cargos específicos de nível superior, a situação ainda é mais grave. O contingente desses técnicos ainda é muito baixo - apenas 41 técnicos - e a maioria desses profissionais também está lotada em setores

---

1 Autoria: Ralf Hermes Siebiger (PTES): ralfsiebiger@gmail.com

2 Dados referentes ao levantamento do perfil de PTES realizado em 2007.

que não condizem com sua área de concurso. Considerando a especificidade do cargo de técnico, o desvio de função/setor é grave, uma vez que esse profissional prestou concurso para uma área específica, e não a está desempenhando. A pesquisa realizada sobre o perfil dos PTES identificou que em setores em que técnicos deveriam estar desenvolvendo suas atividades, geralmente encontramos agentes universitários realizando as funções desses técnicos.

Assim, tendo-se em vista esse diagnóstico, com relação à realização de um concurso público para PTES, tem-se que:

a) Quanto aos cargos de apoio universitário, considerando a crescente terceirização das respectivas atividades de apoio (serviços gerais, vigilância, etc.), não há mais a necessidade de se abrir vagas para esses cargos em futuros concursos públicos.

b) Quanto aos cargos de agente universitário, no que tange às especialidade de de assistente de administração, essa também está devidamente suprida. Já com relação às demais especialidades, deve-se proceder a um levantamento das reais necessidades tendo-se como base a organização das atividades em ambientes organizacionais.

c) Quanto aos cargos de técnico universitário, é a área mais deficitária de profissionais, uma vez que ainda não se dispõe de profissionais concursados na maioria das especialidades de nível superior. E, se foi prevista a existência desse profissional no quadro técnico da universidade, é porque as atividades específicas existem e precisam ser desenvolvidas em pleno.

Assim, o foco, num próximo concurso público para PTES da Unemat, é a abertura de vagas para cargos de técnico universitário, uma vez que esses profissionais precisam gerir as atividades técnicas da universidade bem como, juntamente dos demais cargos e especialidades, gerir os ambientes organizacionais dentre suas especificidades, além de, eventualmente, assumir funções de gestão e assessoramento.

Vale ressaltar que, ao se prever especialidades técnicas no planejamento das vagas para um concurso público, há setores técnicos específicos que devem ser contemplados na previsão de ingresso desses profissionais. Por exemplo, a divisão de folha de pagamento, é um setor em que deve-se evitar a rotatividade de servidores, uma vez que esses profissionais lidam com informações financeiras e funcionais de todos os servidores da Unemat, bem como operam sistemas financeiros e procedimentos complexos, criteriosos e que exigem grande domínio técnico da área. Porém, até então, continua ocorrendo grande rotatividade nesse setor, incorrendo na questão do prejuízo da memória técnica anteriormente mencionada. Essa realidade se aplica a outros setores da Unemat

Nesse sentido, é imprescindível se esclarecer que se designar PTES para cargos de gestão é diferente de se designar PTES para funções técnicas. Por exemplo, ao se nomear um diretor ou supervisor, entende-se que são funções de gestão, mas que a parte técnica, principalmente o corpo técnico que desenvolve as atividades-meio, deve ser mantido em seus respectivos setores/atividades para que não tenhamos perdas em termos de conhecimento, eficiência, e qualidade do serviço realizado.

E isso se aplica a todos os setores da universidade em que se desenvolvem atividades técnicas, sejam setores fins ou meios. A memória técnica não pode se perder por caprichos ou conveniências de gestores que a bel prazer e, muitas vezes, sem critério profissional algum, transferem PTES entre setores de caráter muitas vezes distinto uns dos outros. A cada transferência efetuada, tem-se um duplo custo quanto ao preparo do PTES no desenvolvimento das respectivas atividades: tanto do servidor que saiu para ingressar em seu novo setor como do servidor que irá ocupar o lugar daquele servidor transferido.

Considerando que isso acontece em praticamente todos os setores da Unemat a cada troca de gestão (quer seja de reitoria, pró-reitorias, diretorias, etc.), gera-se uma ineficiência generalizada e crônica na universidade, em alguns casos inclusive regredindo-se de procedimentos planejados e eficientes para ações arcaicas e ineficientes (vide sistema de protocolo, em uso até 2002, e posteriormente abandonado).

Assim, sem antes se proceder à uma análise criteriosa das atividades técnicas desenvolvidas na Unemat pertinentes aos PTES, bem como organizando essas atividades em respectivos ambientes organizacionais, qualquer planejamento que se faça com relação a concursos públicos para admissão de PTES será parcial e pouco eficiente.

O que se defende, portanto, é o estabelecimento de um corpo técnico permanente, devidamente capaz (qualificado e capacitado) e respectivamente reconhecido e remunerado de acordo com as atividades que desempenha. Considerando, assim, o conceito de ambiente organizacional, tem-se um cenário que contempla tanto a possibilidade de se planejar melhor as atividades técnicas da universidade, bem com se prever a definição de perfis profissionais para cada setor e, conseqüentemente, dispormos de subsídios para se proceder á realização de concursos públicos para PTES na Unemat.

II. Desenvolvimento Profissional

Na Unemat, as atividades de recursos humanos se resumem à procedimentos estritamente administrativos, quais sejam: controle de eventos funcionais, contratos de pessoal e folha de pagamento. Não dispomos de uma política de gestão de pessoas ou mesmo de quaisquer normativas que regulamentem a capacitação/qualificação dos técnicos. No que tange à avaliação de desempenho, essa se resume ao preenchimento de formulários padronizados, representando uma mera burocracia que por sua vez não implica em uma efetivo acompanhamento/gestão dos servidores a partir dos resultados identificados nessas avaliações. E, quanto à lotação de servidores, não dispomos de uma matriz e sequer critérios para se proceder a esse gerenciamento. Ou seja, organizacionalmente, temos ainda muito por fazer.

Nesse sentido, no ano de 2007 elaboramos um questionário e o aplicamos a todos os PTES, tanto da sede como de todos os câmpus da Unemat, no sentido de se fazer um levantamento do perfil dos PTES da Unemat: que nível e área de formação possui, que experiências profissionais adquiriu, em que setor atua dentre a Unemat e, principalmente, que expectativas tem com relação a desenvolvimento profissional dentro da instituição. Foi um primeiro passo para que se pudesse pensar em um plano de desenvolvimento profissional para os PTES.

Paralelamente, realizamos uma pesquisa sobre as políticas de desenvolvimento profissional de técnicos de diversas universidades, tanto em âmbito estadual como federal. Constatamos que atualmente, as universidades federais encontram-se mais adiantadas no que tange a planos de carreira de seu pessoal técnico-administrativo bem como no que diz respeito aos programas de qualificação e capacitação desses técnicos. Isso porque, entre 2005 e 2006, o Governo Federal publicou três normativas-base a esse respeito:

1. **Lei 11.091/2005**, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;
2. **Decreto 5.825/2006**, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, instituído pela Lei 11.091/2005; e
3. **Decreto 5.824/2006**, que define:

a) concessão de incentivos à qualificação e à efetivação de enquadramento por nível de capacitação;
b) ambientes organizacionais de atuação do servidor no âmbito das IES, e
c) áreas de conhecimento dos cursos de educação formal diretamente relacionados aos respectivos ambientes organizacionais.

É com base nessas normativas que as universidades federais vêm reformulando e reeditando seus respectivos planos de carreira e de qualificação de seus servidores técnico-administrativos efetivos. Como principais mudanças previstas nessas normativas, tem-se o conceito de **ambiente organizacional**. Segundo o Decreto 5.824/2006, tais ambientes implicam na organização das áreas de atuação dos técnicos-administrativos por tipo de atividade e por área de conhecimento (por exemplo, ambiente administrativo, ambiente jurídico, ambiente econômico, etc.). Nesse sentido, as respectivas ações de desenvolvimento profissional dos servidores serão planejadas e implementadas com base nas atividades/áreas de conhecimento relativas a cada ambiente, com foco no desenvolvimento do servidor *com vistas ao ambiente em que atua*.

O ambiente organizacional não implica, necessariamente, num espaço físico, em que as atividades dentre uma determinada área de conhecimento tenham de ser desenvolvidas num mesmo local. O ambiente organizacional consiste na reorganização de atividades por área do conhecimento de acordo com suas especificidades, mas que, no que tange à sua execução, podem ser desenvolvidas em diferentes locais físicos, atendendo a característica multicâmpus da Unemat.

Assim, a organização das atividades em ambientes é útil quando se planejam treinamentos, capacitações e mesmo quando se desenham as possibilidades de qualificação para essas áreas. Uma vez o servidor estando inserido em determinada área, quando há alguma ação que atenda a essa respectiva área, automaticamente o servidor será contemplado. E também ao se pensar em ambientes organizacionais, os recursos necessários ao funcionamento de cada ambiente (equipamentos, material de expediente, etc.) também são planejados e fornecidos de acordo com as necessidades de cada ambiente. Ou seja, os ambientes organizacionais conferem identidade ao trabalho desenvolvido e, conseqüentemente, ao perfil de atuação do próprio PTES.

Por sua vez, a principal característica definida no Decreto 5.825/2006 consiste em atrelar as três frentes de **gerenciamento da vida funcional do servidor** – *o plano de desenvolvimento, a avaliação de desempenho e a matriz de lotação de servidores* – **em uma única normativa**: Ou seja, essas três frentes devem seguir indissociadas, fornecendo simultaneamente, entre si, subsídios para que juntas alcancem resultados otimizados com relação ao desenvolvimento e ao aproveitamento dos servidores no âmbito das IES.

Já na Unemat, o texto referente ao PCCS dos PTES (LC 321/2008) estabeleceu um Programa de Formação Inicial e Continuada, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional dos PTES (artigos 35 a 44). No que tange à formação inicial, é destinada aos PTES ingressantes na carreira, devendo garantir capacitação para o desempenho de suas atividades na respectiva área de atuação. E, quanto à formação continuada, esta deve garantir o desenvolvimento integral dos PTES nos diversos níveis de educação, bem como propiciar ao PTES sua evolução na carreira, incentivando-se e criando-se condições de participação do mesmo em cursos lato e stricto sensu.

Assim, os textos das normativas federais vêm de encontro com o texto do PCCS dos profissionais técnicos da educação superior da Unemat quanto aos objetivos de formação inicial e continuada de seu corpo técnico. Com a publicação dessas normativas federais têm-se, então, parâmetros para a formulação de propostas no que tange à política de desenvolvimento

profissional dos PTES no âmbito da Unemat.

E é com base em tais referenciais que, enquanto gestores de recursos humanos e preocupados com a ausência de políticas de RH que abracem os PTES na Universidade do Estado de Mato Grosso, vimos propor um respectivo programa de formação inicial e continuada que atenda às diretrizes de desenvolvimento profissional emanadas em seu PCCS.

II.1. Da proposta de um programa de desenvolvimento profissional para os PTES

Um programa de desenvolvimento profissional tem por objetivo geral proporcionar, de forma inicial e continuada, oportunidades de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação aos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Unemat, como forma de promover seu desenvolvimento na carreira e no ambiente organizacional em que atua, bem como visando ao atendimento das necessidades e metas institucionais e ao desenvolvimento pessoal e profissional de cada servidor dentro da Instituição.

Os objetivos específicos desse programa traduzem-se em:

I. Contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão;
II. Capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública;
III. Capacitar o servidor para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da Unemat;
IV. Proporcionar ao servidor público os meios para a superação do processo de alienação no trabalho;
V. Promover a inter-relação entre os ambientes organizacionais da universidade;
VI. Estabelecer convênios e protocolos de cooperação técnica entre Instituições de Educação Superior e a Unemat;
VII. Fornecer subsídios aos gestores para que possam identificar potencialidades, pessoais e organizacionais, dentro da Instituição;
VIII. Formar gestores imbuídos de competência pessoal e organizacional, de criticidade e que sejam capazes de apreender e traduzir as tendências atuais e inovadoras em gestão da educação superior para o desenvolvimento da Unemat.

Em linhas gerais, o programa compreende as seguintes modalidades:

I. ***Capacitação***: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;
II. ***Aperfeiçoamento***: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;
III. ***Qualificação***: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;
IV. ***Formação Inicial***: processo de desenvolvimento profissional que abrange cursos e demais ações pontuais ou permanentes de capacitação e aperfeiçoamento.
V. ***Formação Continuada***: processo de desenvolvimento profissional que abrange cursos e programas de qualificação em nível de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

E, em sua implementação, o respectivo programa deverá atender as seguintes linhas de desenvolvimento profissional:

I. ***Iniciação ao Serviço Público***: visa ao conhecimento da função do Estado, das

especificidades do serviço público, da missão da Instituição, da conduta do servidor público e de sua integração no ambiente institucional;

II. ***Formação Geral***: visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

III. ***Educação Formal***: visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;

IV. ***Gestão***: visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

V. ***Inter-relação entre Ambientes***: visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional;

VI. ***Específica***: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa; e

VII. ***Saúde do Trabalhador, Segurança no Trabalho e Qualidade de Vida***: visa à execução de ações de promoção da saúde e segurança no trabalho, bem como ações culturais e de qualidade de vida em geral.

II.2. Principais mudanças quanto à estrutura e quanto à política de financiamento

No que tange à estrutura da universidade, um programa de desenvolvimento profissional sugere a criação de um setor de desenvolvimento profissional dentre a Diretoria de Recursos Humanos. Este setor será a instância responsável pelo gerenciamento das ações do programa. Nesse sentido, com a criação de tal setor, propõe-se a transferência das atribuições de gerenciamento das questões referentes à qualificação profissional dos PTES, que atualmente estão sob responsabilidade da Comissão de Qualificação, para esse setor (uma vez que a comissão não tem a função de propor ou implementar políticas).

Em suma, o setor de desenvolvimento profissional se tornaria responsável pelo gerenciamento do programa e a Comissão por sua vez se tornaria a instância apreciativa e deliberativa acerca da pertinência e validade das ações de capacitação/aperfeiçoamento/qualificação propostas tanto do programa quanto individuais, uma vez que essas ações depreendem esforços de duas pró-reitorias (PRAD e PRPPG).

Com relação às políticas de financiamento, principalmente do financiamento da participação dos PTES em programas de qualificação em nível *stricto sensu*, atualmente tem-se uma política inscipiente de concessão de bolsas (pois que não há critérios definidos para tais concessões, ficando ao sabor da Comissão). Em frente a essa realidade, propôe-se um sistema de concessão de subvenções calculadas em valores percentuais com base no subsídio do PTES. Resumidamente, se trata de um percentual de incentivo calculado sobre o subsídio atual do PTES para que esse possa se afastar para qualificação. Com essa metodologia eliminamos dois entraves principais: a burocracia (morosidade) e a caracterização de lançamento desse incentivo em folha de pagamento, posto que é incentivo.

Propõe-se também que a resolução que venha a aprovar o respectivo programa seja oriunda do CONSUNI, uma vez que se trata de resolução que implica, dentre outras providências, em financiamento de estudos.

Assim, sucintamente, a estrutura do programa e das instâncias pertinentes é a seguir:

1) Programa de Desenvolvimento Profissional, composto de duas frentes de atuação: a) Formação Inicial b) Formação Continuada

Suas ações são permanentes, e devem constar no PDI e no PPA da universidade.

2) O programa divide-se em Planos Anuais, que são as ações previstas para execução anual, devendo estas por sua vez constar no PTA da universidade.

3) A Comissão de Desenvolvimento Profissional (atual Comissão de Qualificação) é a instância deliberativa que apreciará e julgará a pertinência e validade dos pedidos de formação inicial e/ou continuada. Tal comissão é composta de:
I. PRAD – preside a Comissão
II. PRPPG – vice-presidência
III. CRH, setor de desenvolvimento profissional, Sintesmat, representantes dos cargos de Apoio, Agente e Técnico – membros
(1 de cada)

4) O setor de desenvolvimento profissional se torna a instância criada dentre a Diretoria de Recursos Humanos responsável pelo gerenciamento e coordenação do programa e dos Planos Anuais.

5) As demais instâncias/unidades científicas e administrativas da universidade possuem a atribuição de identificar e diagnosticar as necessidades de formação inicial e continuada, incentivar a participação dos PTES, garantir o afastamento ou a liberação do PTES, divulgar as ações do programa bem com acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos PTES dentre as ações do programa.

6) O Sintesmat possui as mesmas atribuições das unidades acadêmicas e administrativas no que tange à identificação de necessidades e incentivo à capacitação (com exceção da atribuição de garantir afastamentos ou liberações, exculsiva da administração da Unemat). Isso garante uma interlocução profícua entre o sindicato dos PTES e a administração da Unemat.

O detalhamento do Programa de Formação Inicial e Continuada, bem como sua operacionalização, encontra-se em outros documentos referenciais, bem como no teor das próprias normativas federais citadas anteriormente. O que é imprescindível ser feito, contudo, é uma pesquisa junto às universidades federais para se consultar como está ocorrendo esse processo de reorganização das atividades em ambientes organizacionais, no intuito de se evitar desgastes e se colher experiências que sirvam de exemplo quando da adoção dessa metodologia na Unemat.

Ademais, tem-se também um esboço de uma minuta de resolução relatova ao desenvolvimento profissional dos PTES (PROFIC), uma vez que é necessária a aprovação de uma resolução dessa natureza junto ao CONSUNI.